



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO**

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-governo@tce.mt.gov.br](mailto:secex-governo@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2020**  
**MUNICÍPIO DE TESOURO**

PROCESSO N.º:	100552/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ:	03.543.303/0001-49
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	ANTONIO LEITE BARBOSA
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	TESOURO
NÚMERO OS:	6970/2021
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENCA



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2015 A 2019	2
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2015 A 2019	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	4
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	6
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	14
4.1.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14
4.1.2. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	16
4.1.3. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	17
4.1.4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	18
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	22
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	24
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	24
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	25
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	26
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	26
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	27
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	28
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	29
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	29
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	29
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	31
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	32
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	33
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	33
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	34



6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	34
6.2. EDUCAÇÃO	35
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	36
6.3. SAÚDE	37
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	39
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	39
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	39
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	40
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	41
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	44
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	44
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	45
8. REGRAS FISCAIS DE FINAL DE MANDATO	46
8.1. COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO	46
8.2. OBRIGAÇÃO DE DESPESA CONTRAÍDA NOS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ANO DE FINAL DE MANDATO	46
8.3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NOS 120 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO	47
8.4. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO	47
8.5. AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REALIZADO NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO	48
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	48
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	49
10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	50
11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	56
12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	56
Anexo 1 - ORÇAMENTO	58
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	58
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	61
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	63
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	66
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	68
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	69
Anexo 2 - RECEITA	71
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	71
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	72
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	72
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	73
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	73
Anexo 3 - DESPESA	74
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	74
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	75



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	77
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	79
Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	79
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	80
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	81
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	82
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	85
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	85
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	86
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)	88
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)	89
Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	90
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	91
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	91
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	92
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	94
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	95
Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	96
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	96
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	98
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	98
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	98
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	99
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	101
Quadro 7.5 - Despesas Liquidadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	102
Quadro 7.6 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	103
Quadro 7.7 - AUXILIAR - FUNDEB	103
Quadro 7.8 - AUXILIAR - CANCELAMENTO RPP MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	103
Anexo 8 - SAÚDE	104
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	104
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	104
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	105
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	107
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	108
Quadro 8.6 - AUXILIAR - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ASPS	108
Anexo 9 - PESSOAL	109
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	109
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	109
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	110
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	111
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	115
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	115



<b>Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)</b>	115
<b>Anexo 11 - METAS FISCAIS</b>	117
<b>Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal</b>	117
<b>Anexo 12 - REGRAS FINAL DE MANDATO</b>	118
<b>Quadro 12.1 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Executivo - (ART. 42 – LRF)</b>	118
<b>Quadro 12.2 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)</b>	122
<b>Quadro 12.3 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Executivo (Art. 42 LRF)</b>	123
<b>Quadro 12.4 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Legislativo (Art. 42 LRF)</b>	126
<b>Anexo 13 - COVID-19</b>	127
<b>Quadro 13.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19</b>	127
<b>Quadro 13.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19</b>	127
<b>Quadro 13.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros</b>	129
<b>Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19</b>	129
<b>APÊNDICE - A - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO e LOA</b>	130
<b>APÊNDICE - B - Despesas com Pessoal - Relação de Empenhos</b>	157



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de TESOURO - exercício financeiro de 2020 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O ano de 2020 marca uma etapa de transição nas gestões municipais no Brasil. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Senado Federal exigem o cumprimento de regras com o objetivo de evitar a prática de atos que impactem o equilíbrio das contas públicas. Este relatório contempla também a verificação da observância das regras de final de mandato previstas no artigo 38, inciso IV, alínea "b", artigo 21, incisos II e IV, art. 31, §§ 1º ao 3º, art. 42 da LRF e no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

No que se refere a Saúde Pública, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS nº 188, de 04/02/2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. No âmbito do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 424, de 25/05/2020, declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) por meio da Resolução nº 6.728, de 27/03/2020.

Para o Município de TESOURO, não foi constatado edição de Resolução, da ALMT (Apêndice C), reconhecendo, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	10/12/1953
Área Geográfica	4.285.710



Distância Rodoviária do Município à Capital	369 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2019	3.786

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

## 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2015 A 2019

Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável

[https://www.tce.mt.gov.br/resultado\\_contas/tjur/tipo\\_jur/prefeituras](https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras)

Ressalta-se que está disposta no Tópico 11 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas no Parecer Prévio do exercício de 2018. Quanto as recomendações referentes às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio 88/2021, só foi julgado em 1/6/2021. Logo, o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações desse parecer.

## 2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2015 A 2019

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2020) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.



2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,61 e 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,40 e 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

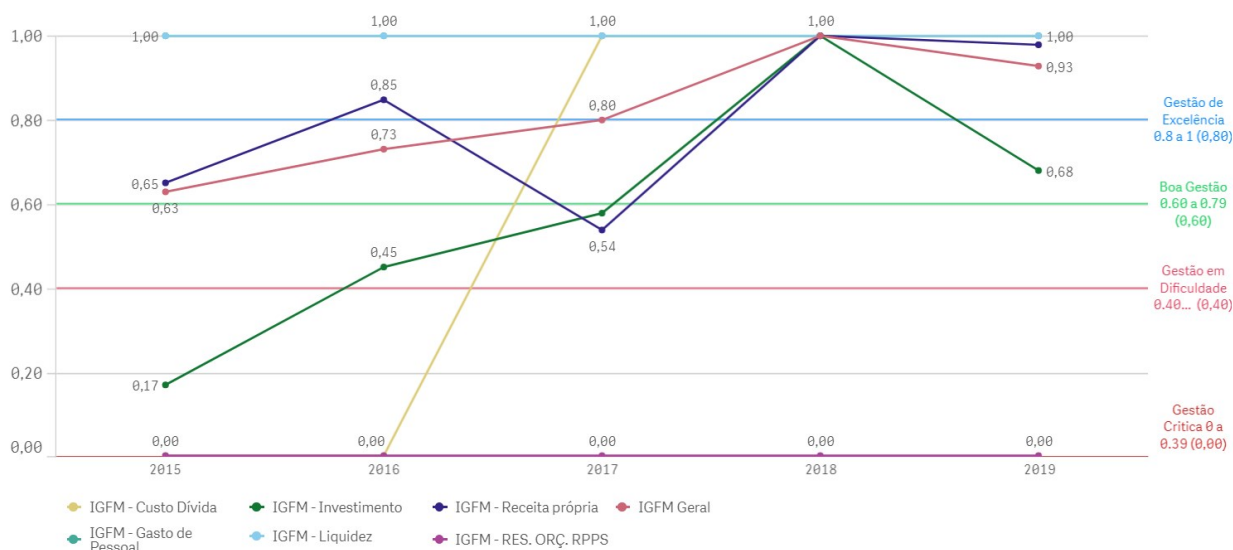
Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de TESOURO :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2015	0,65	1,00	1,00	0,17	0,00	0,00	0,63	55
2016	0,85	1,00	1,00	0,45	0,00	0,00	0,73	23
2017	0,54	1,00	1,00	0,58	1,00	0,00	0,80	2
2018	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1,00	1
2019	0,98	1,00	1,00	0,68	1,00	0,00	0,93	1

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios





## 2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2020 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ANTONIO LEITE BARBOSA	01/01/2020 a 31/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	GENISLAINE WALERIA DE OLIVEIRA ALVES	01/01/2020 a 31/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA	01/01/2020 a 31/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	MARCOS FRANCISCO MATOS	01/01/2020 a 31/12/2020

Sistema Control-P

## 2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TESOUREIRO

Sistema APLIC

## 3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período



determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

### 3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

#### 3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de TESOURO para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 526/2017 de 04/10/2017, a qual foi protocolada sob o nº 126985/2018 no TCE-MT.

Em 2020, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS DE 2020		
Lei_Numero	Decr_numero	Valor (R\$)
00569/2020	00011/2020	61.000,00
00572/2020	00015/2020	150.000,00
00573/2020	00022/2020	36.736,20
00574/2020	00023/2020	25.198,64
00578/2020	00026/2020	150.000,00



00579/2020	00027/2020	18.000,00
00580/2020	00028/2020	800.000,00
00586/2020	00038/2020	19.000,00
TOTAL GERAL		1.259.934,84

### 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de TESOURO para o exercício de 2020, foi instituída pela Lei Municipal nº 555, de 07 de junho de 2019, a qual foi protocolada sob o nº 107255/2020 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 10ª Edição, pág. 250).

Entende-se por:

**Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.

**Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2020 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2020 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 180.250,00, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município não foi prevista na LDO de 2020;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2020 ficou estabelecida em R\$ 0,00.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art.



4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2020 do Município as seguintes providências:

- Delimitação de Empenho para os Passivos Contingentes - R\$ 100.000,00, e;
- Melhorar a Arrecadação Própria para os Demais Passivos Contingentes - R\$ 300.000,00.

Em 2020, segundo dados do Sistema Aplic, a LDO foi alterada pelas leis descritas no Tópico 3.1.1 - PLANO PLURIANUAL - PPA deste relatório.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO acostado ao Apêndice A deste Relatório.

2) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO acostado ao Apêndice A deste Relatório.

3) O Convite de Audiência Pública foi divulgado no Portal Transparência da Prefeitura ([www.tesouro.mt.gov.br/legislação/audienciapublica](http://www.tesouro.mt.gov.br/legislação/audienciapublica)), acesso em 07/10/2020 (art. 37, CF/88 e art. 48, LRF/00).

Conforme a Ata encaminhada via Sistema Aplic, deste Tribunal, a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 11 de abril de 2019, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF, Conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO acostado ao Apêndice A deste Relatório.

4) Não houve divulgação/publicidade dos anexos da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. DB08.

#### **Dispositivo Normativo:**

Art. 37, CF e art. 48, LRF

4.1) *Em veículo oficial e no Portal Transparência do Município houve a publicidade e a divulgação da LDO/2020, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que compõem a Lei não foram publicados e/ou disponibilizados no site da Prefeitura. - DB08*

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, meio de publicação oficial do município, e no site da Prefeitura Municipal foi constatado que a Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, foi publicada e disponibilizada sem os demonstrativos dos Anexos que compõem a Lei, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000, conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO acostado ao Apêndice A deste Relatório.

5) Consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF, conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO



SIMULTÂNEO – LDO acostado ao Apêndice A deste Relatório.

6) A LDO prevê, em seu artigo 48, que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a no máximo, 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes, conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LDO acostado ao Apêndice A deste Relatório.

### 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de TESOURO para o exercício de 2020 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 564, de 12 de Dezembro de 2019, a qual foi protocolada sob o nº 107239/2020 no TCE-MT.

A LOA/2020 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 17.462.120,73, conforme seu art 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: O texto da lei **Não** destaca o valor do Orçamento Fiscal do Município de Tesouro.
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 5.019.897,55

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal do Município de Tesouro para 2020 (art. 165, § 5º da CF). FB13.

#### **Dispositivo Normativo:**

Art. 165, § 5º da CF

1.1) *O texto da LOA referente ao exercício de 2020 não destacou os recursos referentes ao orçamento fiscal em descumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal - FB13*

Foi constatado que a LOA referente ao exercício de 2020 não destaca o Orçamento Fiscal, mas apenas o Orçamento da Seguridade Social, em desconformidade ao art. 165, § 5º, da CF, bem como aos princípios orçamentários da clareza e da discriminação, conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LOA acostado ao Apêndice A deste Relatório.

2) O convite de convocação para audiência Pública foi disponibilizado no site da Prefeitura, [www.tesouro.mt.gov.br/atosmunicipais/legislacao/audienciaspublicas/2019](http://www.tesouro.mt.gov.br/atosmunicipais/legislacao/audienciaspublicas/2019), (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), acesso em 26/04/2021. A Ata de nº 005 de audiência pública foi publicada na Imprensa Oficial, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 17/10/2019 - Doc nº 3.337.

Em consulta efetuada via sistema Aplic, deste Tribunal, verificou-se que o jurisdicionado encaminhou a Ata de Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual, de 26/09/2019, devidamente assinada pelos participantes, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF, conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LOA acostado ao Apêndice A deste Relatório.



3) Não houve divulgação/publicidade dos anexos obrigatórios da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF. DB08.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 37, CF e art. 48, LRF

3.1) A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal da Transparência. - **DB08**

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal foi constatado que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi publicada e disponibilizada sem os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no Anexo Apêndice A. Acesso em 26/04/2021, conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LOA acostado ao Apêndice A deste Relatório.

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988), conforme exarado no RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO – LOA acostado ao Apêndice A deste Relatório.

**3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A Lei Municipal nº 564, de 12 de Dezembro de 2019 (LOA/2020) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES, considerando-se recursos para fim desse artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 42 e 43 e seus incisos, conforme lei autorizativa nº 555 de 07 de junho de 2019 para atender o reforço de dotações insuficientes.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

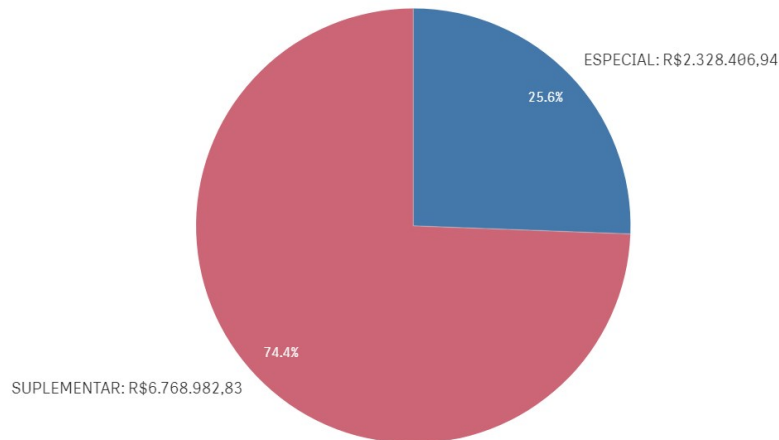
ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 17.462.120,73	R\$ 6.768.982,83	R\$ 2.328.406,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.999.755,50	R\$ 19.559.755,00	12,01%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	38,76%	13,33%	0,00%	0,00%	40,08%	12,01%	-



Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (DOCUMENTO\_EXTERNO\_577464\_2021\_00, pg 8/178 e Documento Externo nº 174488/2021) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 20.645.900,41, apresentando valor superior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic:

Descrição	Valor
Balanço Orçamentário 2020 - Dotação Atualizada	20.645.900,41
Dados do APLIC - orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas	19.559.755,00
Divergência	1.086.145,41

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02)

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2020	R\$ 17.462.120,73	R\$ 9.097.389,77	52,09%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2020 totalizaram 52,09% do Orçamento Inicial.

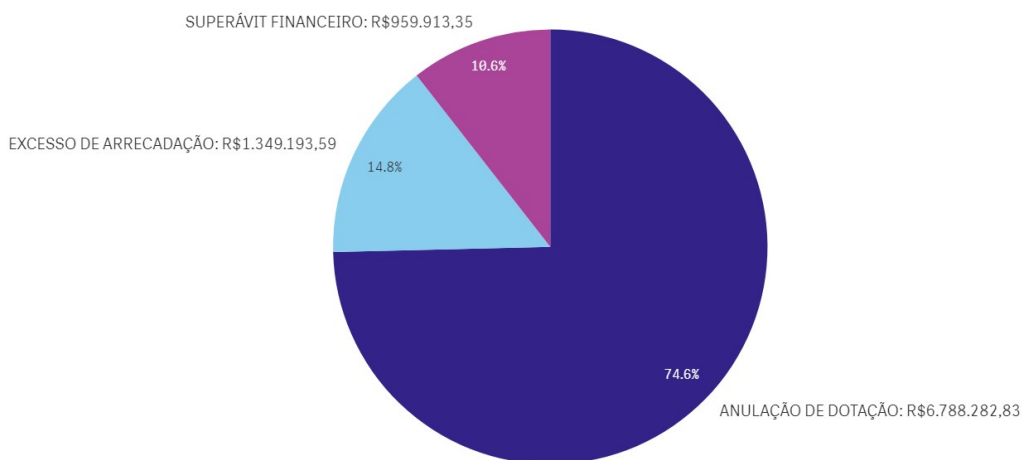


Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 6.788.282,83
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.349.193,59
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 959.913,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
<b>TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	<b>R\$ 9.097.389,77</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

#### Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue:

1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

1.1) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação nas Fonte de Recursos: 0.1.24.000000, 0.1.26.076000, e 0.1.47.000000. - **FB03**

Em 2020 foi apurado a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação na Fonte: 1.24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da



União (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R\$ 751.753,39, na Fonte: 26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde, no valor de R\$ R\$ 9.204,79, e na Fonte: 47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ R\$ 19.000,00, conforme Anexo 1 - ORÇAMENTO, Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito do Relatório Preliminar.

Ressalta-se que as Fontes 00, 01 e 02 foram analisadas em conjunto.

Os Créditos Adicionais utilizando o Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recursos 0.1.24.000000, 0.1.26.076000, e 0.1.47.000000 foram autorizados por Leis Municipal e Abertos por Decretos do Poder Executivo, conforme mapeamento abaixo, extraídos da Fonte: APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Dotação/Fonte/Tipo/Lei/Decreto/fontes de financiamento e a utilização dos recursos, utilizando como parâmetro o Detalhamento da Dotação Orçamentária previstas nas Leis autorizativas e nos Decretos de aberturas dos créditos adicionais foram extraídos da consulta APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações>Detalhamento da Dotação:

CRÉDITOS ADICIONAIS DE 2020											
TIPO DE RECURSO: EXCESSO DE CONVÊNIO, E EXCESSO DE ARRECADÇÃO											
FONTES DE RECURSOS SEM DISPONIBILIDADES: 0.1.24.000000, 0.1.26.076000 e 0.1.47.000000											
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS-VALORES EMPENHADOS											
UG	Data	Dotação	Elemento	Fonte	TipoRecurso	TipoAbertura	Lei_Número	Docr.númer	Valor	Dotação Atualizada	Empenhado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	10/08/2020	05.065.30.305.9140.2.2265.3.3.90	80	01.26.076000	Excesso de Convênios	Crédito Especial	00573/2020	000.22/2020	36.736,29	36.736,29	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	26/08/2020	01.030.15.451.80.01.1195.3.3.90	39	01.24.000000	Excesso de Convênios	Crédito Especial	00580/2020	000.38/2020	800.000,00	800.000,00	47.998,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	27/10/2020	05.065.30.305.9140.1.1196.4.4.90	51	01.47.000000	Excesso de Arrecadação	Crédito Especial	00586/2020	000.38/2020	19.000,00	19.000,00	17.500,00
Fonte: APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por dotação/Fonte/Tipo/Lei/Decreto									855.736,29		
Fonte: APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações											

#### Utilização do Crédito Aberto:

Consultando o sistema APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações>Detalhamento da Dotação, utilizando como parâmetro o Detalhamento da Dotação Orçamentária previstas nas Leis autorizativas e nos Decretos de aberturas dos créditos adicionais, constata-se a utilização dos créditos orçamentários oriundos dos créditos adicionais abertos em 2020, conforme mapeamento acima.

Em resumo, foram abertos créditos por excesso de arrecadação sem disponibilidade de recursos na Fonte: 1.24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R\$ 751.753,39, sendo empenhado/utilizado o recurso no valor de R\$ 47.998,39; na Fonte: 26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde, no valor de R\$ R\$ 9.204,79, não havendo empenho/utilizado do recurso e na Fonte: 47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ R\$ 19.000,00, havendo empenhado/utilizado recurso no valor de R\$ 17.500,00.

2) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

2.1) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior nas Fonte de Recursos 0.1.24.070000, 0.3.15.000000 e 0.3.30.000000. - **FB03**

Em 2020 foi apurado a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro na Fonte: 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 61.000,00, na Fonte: 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R\$ 150.000,00, na Fonte: 30 -Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, no valor de R\$ 500.000,00, conforme Anexo 1 - ORÇAMENTO, Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit do Relatório Preliminar.



Ressalta-se que as Fontes 00, 01 e 02 foram analisadas em conjunto.

Os Créditos Adicionais utilizando o Superávit Financeiro nas Fontes de Recursos 0.1.24.070000, 0.3.15.000000 e 0.3.30.000000 foram autorizados por Leis Municipal e Abertos por Decretos do Poder Executivo, conforme mapeamento abaixo, deste relatório, extraídos da Fonte: APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Dotação/Fonte/Tipo/Lei/Decreto/fontes de financiamento e a utilização dos recursos, utilizando como parâmetro o Detalhamento da Dotação Orçamentária previstas nas Leis autorizativas e nos Decretos de aberturas dos créditos adicionais foram extraídos da consulta APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações>Detalhamento da Dotação:

CRÉDITOS ADICIONAIS DE 2020											
TIPO DE RECURSO: SUPERÁVIT FINANCEIRO											
FONTES DE RECURSOS SEM DISPONIBILIDADES: 0.1.24.070000, 0.3.15.000000 e 0.3.30.000000											
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: VALORES EMPENHADOS											
US	Data	Dotação	Elemento	Fonte	Tipo Recurso	Tipo Alteração	Lei Número	Decr. número	Valor	Dotação Atualizada	Empenhado
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	06/02/2020	02.080.26.782.70.10.11026.4.4.90	51	0.3.30.000000	Superávit Financeiro	Crédito Especial	00568/2020	00009/2020	500.000,00	418.691,14	500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	07/04/2020	02.025.112.951.50.20.22.155.4.4.90	52	0.3.15.000000	Superávit Financeiro	Crédito Especial	00569/2020	00011/2020	55.520,00	55.520,00	54.464,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	07/04/2020	02.025.112.951.50.20.22.155.3.3.90	30	0.3.15.000000	Superávit Financeiro	Crédito Especial	00569/2020	00011/2020	5.480,00	5.480,00	4.094,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	32/05/2020	02.080.04.112.70.10.11192.4.4.90	53	0.1.24.070000	Superávit Financeiro	Crédito Especial	00572/2020	00015/2020	150.000,00	150.000,00	0,00
Fonte: APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por dotação/Fonte/Tipo/Lei/Decreto									711.000,00		
Fonte: APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas Alterações											

#### Utilização do Crédito Aberto:

Consultando o sistema APLIC>Peças de Planejamento>LOA e suas alterações>Detalhamento da Dotação, utilizando como parâmetro o Detalhamento da Dotação Orçamentária previstas nas Leis autorizativas e nos Decretos de aberturas dos créditos adicionais, constata-se a utilização dos créditos orçamentários oriundos dos créditos adicionais abertos em 2020, conforme mapeamento acima.

Em resumo, foram abertos créditos por superávit financeiro de exercício anterior sem disponibilidade de recursos na Fonte: 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 61.000,00, sendo utilizado/empenhado o valor de R\$ 58.504,00, na Fonte: 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R\$ 150.000,00, não sendo utilizado/empenhado nenhum valor, na Fonte: 30 - Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, no valor de R\$ 500.000,00, sendo utilizado/empenhado o valor de R\$ 500.000,00, conforme mapeamento acima.

3) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

#### 4) Divergência do Saldo Atualizado da Dotação Orçamentária

Foi constatado divergência do saldo atualizado da dotação orçamentária entre os dados do Aplic e o saldo demonstrato no Balanço Orçamentário do Município. CB02.

#### Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964.

4.1) Foi constatado divergência do saldo atualizado da dotação orçamentária entre os dados do Aplic e o saldo demonstrado no Balanço Orçamentário do Município. - **CB02**

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (DOCUMENTO\_EXTERNO\_577464\_2021\_00, pg 8/178 e Documento Externo nº 174488/2021) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 20.645.900,41, apresentando valor superior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic:

Descrição	Valor
Balanço Orçamentário 2020 - Dotação Atualizada	20.645.900,41



Dados do APLIC - orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas	19.559.755,00
Divergência	1.086.145,41

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2020, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 18.599.841,65 , sendo arrecadado o montante de R\$ 19.471.114,42 , conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

#### 4.1.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2016/2020, revela crescimento na arrecadação, exceto em 2017 em relação a 2016, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 17.056.648,77</b>	<b>R\$ 15.883.244,02</b>	<b>R\$ 18.867.678,53</b>	<b>R\$ 20.430.789,01</b>	<b>R\$ 21.857.558,26</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 1.626.608,05	R\$ 1.024.517,69	R\$ 2.432.635,34	R\$ 2.463.509,28	R\$ 2.214.862,55
Receita de Contribuição	R\$ 23.443,58	R\$ 41.366,68	R\$ 56.812,45	R\$ 9.200,54	R\$ 227.559,89
Receita Patrimonial	R\$ 256.039,54	R\$ 277.402,85	R\$ 148.069,09	R\$ 99.229,37	R\$ 71.095,38
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 62.871,83	R\$ 65.824,64	R\$ 22.478,08	R\$ 1.058,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 14.938.953,99	R\$ 14.470.739,04	R\$ 16.193.944,67	R\$ 17.857.084,31	R\$ 19.343.990,50



Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
Outras Receitas Correntes	R\$ 148.731,78	R\$ 3.393,12	R\$ 13.738,90	R\$ 707,51	R\$ 49,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 113.556,78</b>	<b>R\$ 393.750,00</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>	<b>R\$ 234.833,66</b>	<b>R\$ 201.721,61</b>
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 102.556,78	R\$ 393.750,00	R\$ 105.000,00	R\$ 234.833,66	R\$ 201.721,61
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 17.170.205,55</b>	<b>R\$ 16.276.994,02</b>	<b>R\$ 18.972.678,53</b>	<b>R\$ 20.665.622,67</b>	<b>R\$ 22.059.279,87</b>
DEDUÇÕES	-R\$ 2.046.528,03	-R\$ 2.051.310,39	-R\$ 2.254.602,81	-R\$ 2.530.314,53	-R\$ 2.588.165,45
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 15.123.677,52</b>	<b>R\$ 14.225.683,63</b>	<b>R\$ 16.718.075,72</b>	<b>R\$ 18.135.308,14</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 15.123.677,52</b>	<b>R\$ 14.225.683,63</b>	<b>R\$ 16.718.075,72</b>	<b>R\$ 18.135.308,14</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 1.788.174,15	R\$ 1.033.530,74	R\$ 2.432.635,34	R\$ 2.463.434,28	R\$ 2.214.862,55
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	10,48%	6,50%	12,89%	12,05%	10,13%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>10,41%</b>				

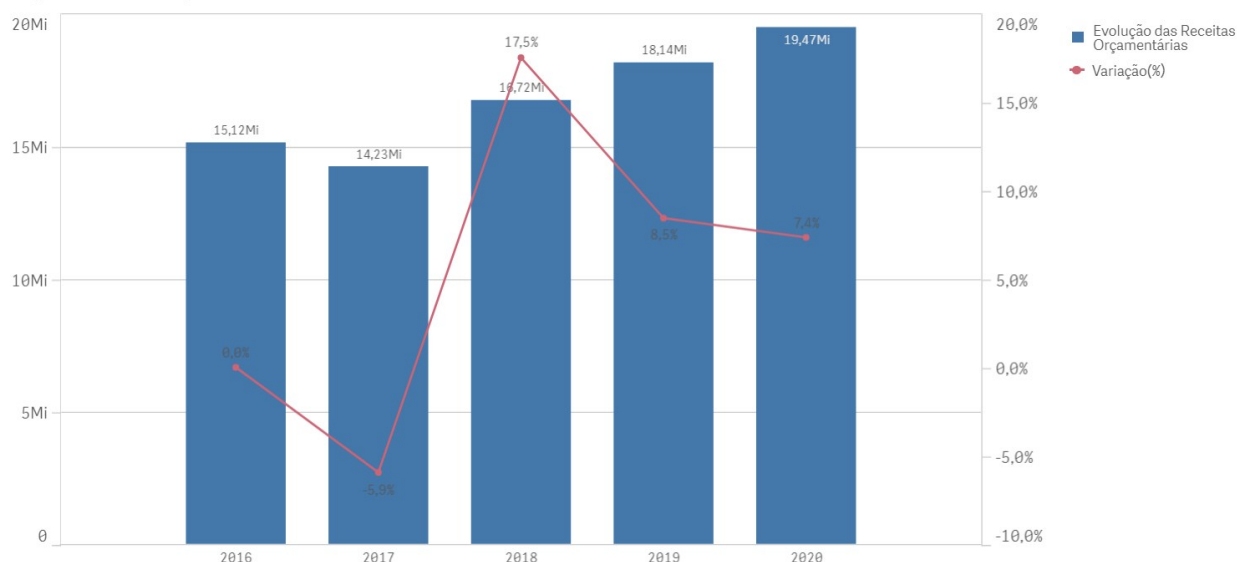
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em 2020 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 19.343.990,50, o que corresponde a 87,69% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 22.059.279,87.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



Evolução das Receitas Orçamentárias



#### 4.1.2. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 10,13%.

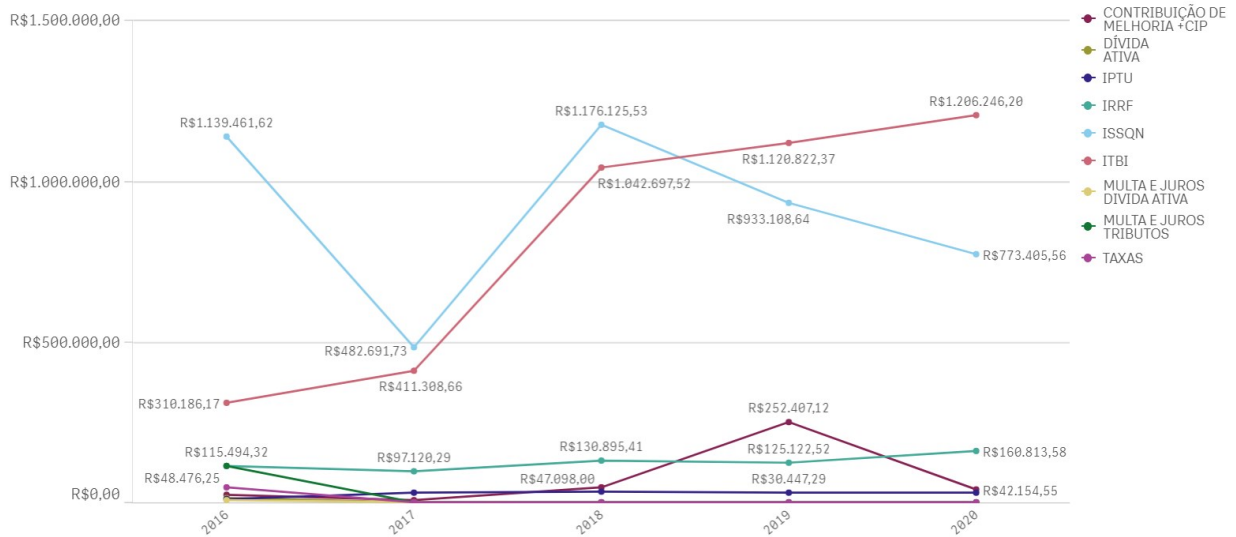
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2016 a 2020, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
IPTU	R\$ 12.989,69	R\$ 33.187,81	R\$ 35.818,88	R\$ 30.447,29	R\$ 32.242,66
IRRF	R\$ 115.494,32	R\$ 97.120,29	R\$ 130.895,41	R\$ 125.122,52	R\$ 160.813,58
ISSQN	R\$ 1.139.461,62	R\$ 482.691,73	R\$ 1.176.125,53	R\$ 933.108,64	R\$ 773.405,56
ITBI	R\$ 310.186,17	R\$ 411.308,66	R\$ 1.042.697,52	R\$ 1.120.822,37	R\$ 1.206.246,20
TAXAS	R\$ 48.476,25	R\$ 209,20	R\$ 0,00	R\$ 1.526,34	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 23.443,58	R\$ 8.861,25	R\$ 47.098,00	R\$ 252.407,12	R\$ 42.154,55
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 114.316,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 13.966,50	R\$ 141,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 9.839,81	R\$ 9,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.788.174,15</b>	<b>R\$ 1.033.530,74</b>	<b>R\$ 2.432.635,34</b>	<b>R\$ 2.463.434,28</b>	<b>R\$ 2.214.862,55</b>

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

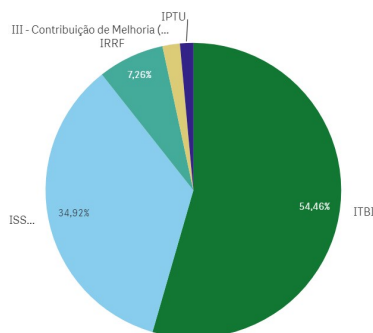


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2020:

% Composição da Receita Tributária Própria 2020



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não pode...

#### 4.1.3. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.



Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 22.059.279,87
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 19.343.990,50
<b>Receitas Próprias do Município C = (A-B)</b>	<b>R\$ 2.715.289,37</b>
<b>Índice de Participação de Receitas Próprias D = C/A</b>	<b>12,30%</b>
<b>Percentual de Dependência de Transferências E = (B/A)*100</b>	<b>87,69%</b>

Receita Orçamentária Executada (exceto intra)" – Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Total Receita Bruta exceto intra Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Transferências Correntes.

A autonomia financeira de 12,30% indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,12 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 87,69% .

#### 4.1.4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

- a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e
- b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

- a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e



b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município de TESOURO recebeu o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	<b>Mitigação dos efeitos financeiros</b>	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 993.671,57
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 819.249,44
-	<b>Enfrentamento da pandemia</b>	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 300.199,06



Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 68.726,04
-	<b>Outras ações emergenciais</b>	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

### 1) Registro Contábil dos Repasses recebidos para enfrentamento da Pandemia

Divergência entre os valores repassados pelo Banco do Brasil e os registrados na contabilidade da Prefeitura. CB02.

#### Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964.

1.1) *Divergência entre os valores repassados pelo Banco do Brasil e os registrados na contabilidade da Prefeitura, no Detalhamento da Fonte 076000 = LC 173/2020, Inciso I e Fonte 080000 = Apoio Financeiro ao Município. - CB02*

A somatória dos valores constantes nos relatórios bimestrais emitidos pelo Banco do Brasil abrange os seguintes itens a serem verificados:

Lc N. 173/2020	Discriminação no Relatório do Banco do Brasil
Art. 5.o, inciso I	PFEC Inc I
Art. 5.o, inciso II	PFEC Inc II
Auxílio financeiro	Apoio Finan. Mun.

Os itens discriminados no relatório do Banco do Brasil com as denominações de PFEC Inc I, PFEC Inc II e Apoio Finan. Mun. Correspondem ao Detalhamento da fonte TCE/MT 076000, 077000 e 080000, respectivamente.

Os dados de repasse foram extraídos do site do tesouro transparente <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, conforme mapeamento a seguir:

		VALORES POR TIPO DE TRANSFERÊNCIA (R\$)								
		2020								
AN_TRANSFERENCIA	Transferência	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	Total	Total
	PFEC INCISO II			248.848	248.848	248.848	247.129		993.672	993.672
	PFEC INCISO I			13.777	13.777	13.777	13.742		55.075	55.075
	Apoio/Auxílio Financeiro aos Estados Municipios e DF	41.592	38.216	168.100	118.566	10.680	76.919	108.106	562.178	562.178
	<b>Total</b>	<b>41.592</b>	<b>38.216</b>	<b>430.725</b>	<b>381.191</b>	<b>273.305</b>	<b>337.790</b>	<b>108.106</b>	<b>1.610.924</b>	<b>1.610.924</b>

Portanto, conferimos os detalhamentos do Quadro 13.1 do Anexo COVID com os valores informados pelo Banco do Brasil:

Detalhamento Fonte 076000 = LC 173/2020, Inciso I



Detalhamento Fonte 077000 = LC 173/2020, Inciso II

Detalhamento 080000 = Apoio Financeiro

Após conferência, foi detectado divergências entre os valores repassados pelo Banco do Brasil e os valores registrados na contabilidade da Prefeitura, conforme mapeamento a seguir:

AFM - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE TESOURO EM 2020			
	BANCO DO BRASIL	APLIC/CONEX	
	crédito bruto	Quadro 13.1 - Repasses recebidos para enfrentamento da Pandemia	Divergência
DETALHAMENTO DA FONTE	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
PFEC Inc I (076000)	55.075,00	68.726,04	-13.651,04
PFEC Inc II (077000)	993.672,00	993.671,57	0,43
Apoio Fin. Mun. (080000)	562.178,00	819.249,44	-257.071,44

## 4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2020, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 19.559.755,00, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 18.335.407,74, liquidado R\$ 18.301.732,39 e pago R\$ 18.199.053,59.

### 4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2016/2020, revela aumento da despesa realizada, com exceção ao ano de 2020 em relação a 2019 que houve redução de 3,30%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 11.454.361,55</b>	<b>R\$ 11.927.876,23</b>	<b>R\$ 13.518.835,01</b>	<b>R\$ 16.786.472,97</b>	<b>R\$ 15.932.461,38</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 4.058.789,01	R\$ 4.657.052,29	R\$ 5.329.015,45	R\$ 5.451.427,51	R\$ 6.154.942,46
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 7.395.572,54	R\$ 7.270.823,94	R\$ 8.189.819,56	R\$ 11.335.045,46	R\$ 9.777.518,92
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 1.038.724,65</b>	<b>R\$ 1.551.054,81</b>	<b>R\$ 3.798.710,40</b>	<b>R\$ 2.175.221,02</b>	<b>R\$ 2.402.946,36</b>



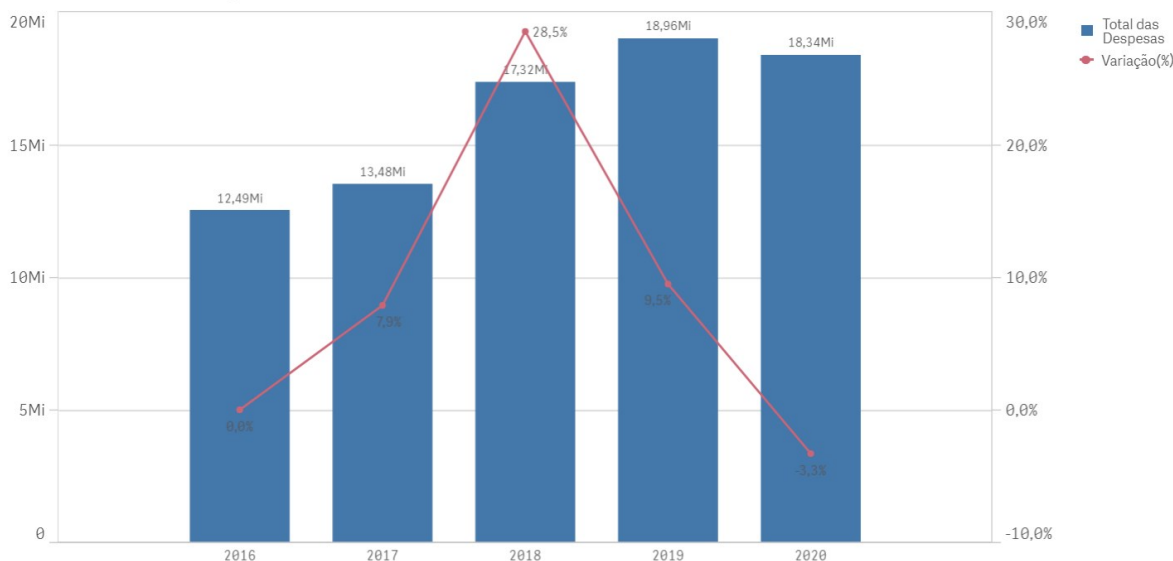
Grupo de despesas	2016	2017	2018	2019	2020
Investimentos	R\$ 1.030.809,53	R\$ 1.551.054,81	R\$ 3.798.710,40	R\$ 2.175.221,02	R\$ 2.402.946,36
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 7.915,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 12.493.086,20</b>	<b>R\$ 13.478.931,04</b>	<b>R\$ 17.317.545,41</b>	<b>R\$ 18.961.693,99</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>
Variação - %		7,89%	28,47%	9,49%	-3,30%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2020 na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras despesas correntes, totalizando o valor de R\$ 9.777.518,92, o que corresponde a 53,33% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 18.335.407,74.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

#### 4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP,



estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou 1 (um) projeto/atividade, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 13 - Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
<b>077000</b>	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>080000</b>	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>072000</b>	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>073000</b>	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>074000</b>	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>075000</b>	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>076000</b>	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85
<b>078000</b>	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>TOTAL RECURSOS APLICADOS</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>

APLIC



## 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

### 5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2020 do Município de TESOURO, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

#### 5.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

##### 1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 18.599.841,65
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 19.471.114,42
QER	B/A	1,0468

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

##### 2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 20.008.499,84
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 21.857.558,26
QERC	B/A	1,0924

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 109,24% do valor estimado (excesso de arrecadação).

##### 3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra



A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 969.000,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 201.721,61
QRC	B/A	0,2081

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 20,81% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

### 5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

#### 1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 19.559.755,00
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 18.335.407,74
QED	B/A	0,9374

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

#### 2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 17.300.945,95
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 15.932.461,38
QEDC	B/A	0,9209

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 92,09% do valor estimado.

#### 3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)



A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 2.258.809,05
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.402.946,36
QDC	B/A	1,0638

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi maior do que a prevista, correspondendo a 106,38% acima do valor estimado.

### 5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

#### 5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

##### 1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO) - Exceto Intra

A	G_REC_CORRENTE_ARREC_AJUSTADA	R\$ 19.518.306,16
B	L_DESP_CORRENTE_CONS_AJUSTADA	R\$ 15.932.461,38
QEOC	A/B	1,3143

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

#### 5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)



Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

#### 1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA) - Exceto Intra

A	G_REC_CAPITAL_ARREC_AJUSTADA	R\$ 201.721,61
B	L_DESP_CAPITAL_CONS_AJUSTADA	R\$ 2.402.946,36
QEOC.	A/B	0,0839

**Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.**

#### 5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

#### 1) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.402.946,36
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000



Não houve receitas de operações de créditos em 2020.

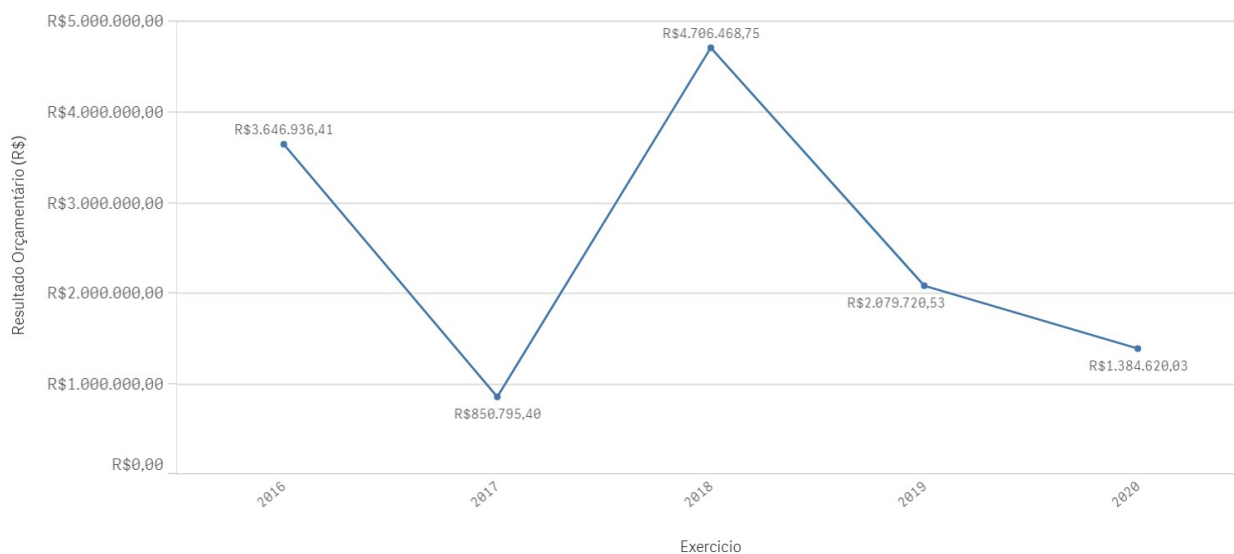
#### 5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2016 a 2020:

	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 16.140.022,61	R\$ 14.329.726,44	R\$ 22.024.014,16	R\$ 21.041.414,52	R\$ 19.720.027,77
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 12.493.086,20	R\$ 13.478.931,04	R\$ 17.317.545,41	R\$ 18.961.693,99	R\$ 18.335.407,74
<b>Resultado Orçamentário (R\$)</b>	<b>R\$ 3.646.936,41</b>	<b>R\$ 850.795,40</b>	<b>R\$ 4.706.468,75</b>	<b>R\$ 2.079.720,53</b>	<b>R\$ 1.384.620,03</b>

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica da Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

#### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	G_TOTAL_REC_ARREC_AJUSTADA	R\$ 19.720.027,77
B	L_TOTAL_DESP_CONS_AJUSTADA	R\$ 18.335.407,74



QREO	A/B	1,0755
------	-----	--------

**Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.**

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

## 5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2020 do Município de TESOURO, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

### 5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 102.678,80, e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 110.138,31.

#### 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2020.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:



“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 10ª ed., pág. 634).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

#### 1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 4.924.146,17
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 0,00
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 102.678,80
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 110.138,31

QDF	(A-B)/(C+D)	23,1379
-----	-------------	---------

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 23,1379 de disponibilidade financeira,**

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

No entanto, na análise das disponibilidades financeiras individualizada verifica-se que há indisponibilidades em algumas fontes, conforme detalhado abaixo: DB99.

#### Dispositivo Normativo:

.

1.1) *Em 2020 foi apurado Indisponibilidade de Caixa Líquida para pagamentos de Restos a Pagar Processados e*



*Não Processados nos grupos de Fontes: 18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB, no valor de -R\$ 83.844,37 e 21, 27, 29, 43 – Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de -R\$ 2.450,00. - DB99*

Em 2020 foi apurado Indisponibilidade de Caixa Líquida para pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados nos grupos de Fontes: 18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB, no valor de -R\$ 83.844,37 e 21, 27, 29, 43 – Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de -R\$ 2.450,00, conforme está mapeado no Anexo 5 - RESTOS A PAGAR, Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra) deste Relatório.

Ressalta-se que as Fontes: 00, 01 e 02 foram analisadas em conjunto, portanto não houve Indisponibilidade de Caixa Líquida, pois a Fonte 00 tem recursos suficientes para cobrir as indisponibilidades apuradas nas Fontes 01 e 02.

O mecanismo de controle por fonte de recursos se inicia na previsão orçamentária. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (STN, p. 134) destaca que o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário pois, na “receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados”.

O controle por fonte/destinação de recursos contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei que dispõe sobre a vinculação de recursos e a sua aplicação para os fins a que foram previstos.

Déficit financeiro evidencia falta de planejamento pois, a apropriação de obrigações (passivos financeiros) em montante superior ao saldo dos ativos financeiros caracteriza vinculação acima do saldo máximo disponível, podendo gerar no longo prazo indisponibilidade de caixa por fonte de recursos.

#### **5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

##### **1) Quociente de inscrição de restos a pagar**

B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 136.354,15
A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 18.335.407,74
QIRP	B/A	0,0074

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0074 foram inscritos em restos a pagar.**

#### **5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS**



Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### 1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.924.146,17
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 295.527,47
QSF	A/B	16,6622

**Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 4.628.618,70, considerando todas as fontes de recursos.**

**Registra-se que o Quadro 6.2 do Anexo 6 deste Relatório demonstra o Resultado Financeiro (Superávit/Déficit Financeiro) por fontes de recursos.**

#### 5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

#### 1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 6.367.144,73
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 185.389,16
Liquidez Corrente	A/B	34,3447

**Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.**



## 6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

### 6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

#### 6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 7 (Limites Constitucionais e Legais).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a



receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 19.269.392,81
A	DCL	-R\$ 4.821.467,37
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

**Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.**

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

#### 6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

#### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 19.269.392,81
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

**Este resultado indica que não houve dívida contratada no exercício.**

#### 6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)



Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 19.269.392,81
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 0,00
QDDP	A/B	0,0000

**Este resultado indica que não houve dispêndios da dívida pública efetuados no exercício.**

## 6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

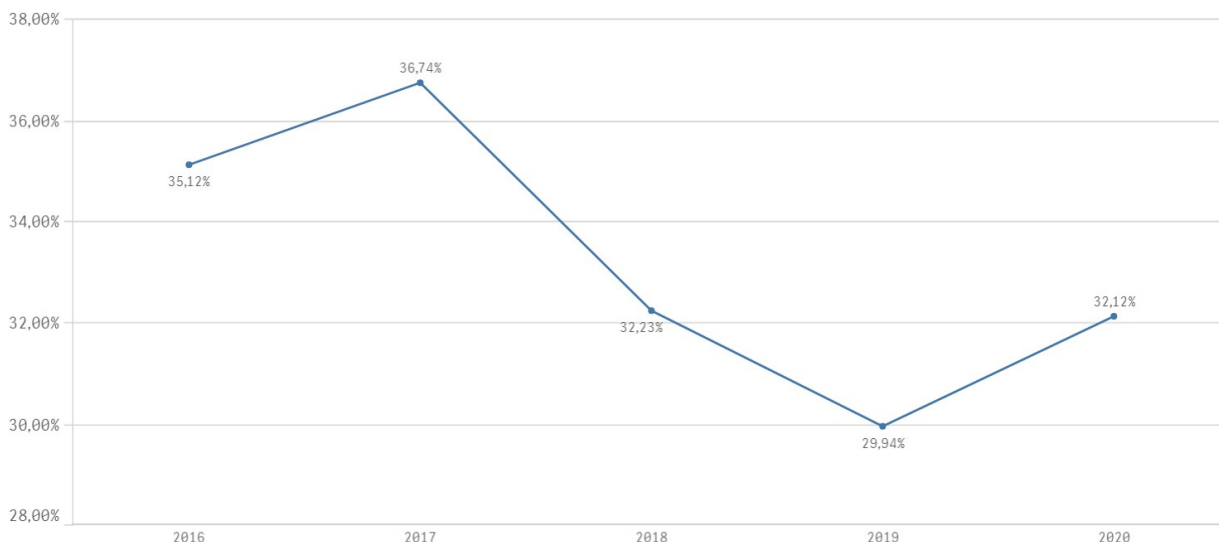
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2016/2020, indica que a administração municipal de TESOIRO vem **cumprindo/descumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	35,12%	36,74%	32,23%	29,94%	32,12%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

#### 1) ENSINO 25%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado ( 32,12% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

#### **6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2016/2020, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

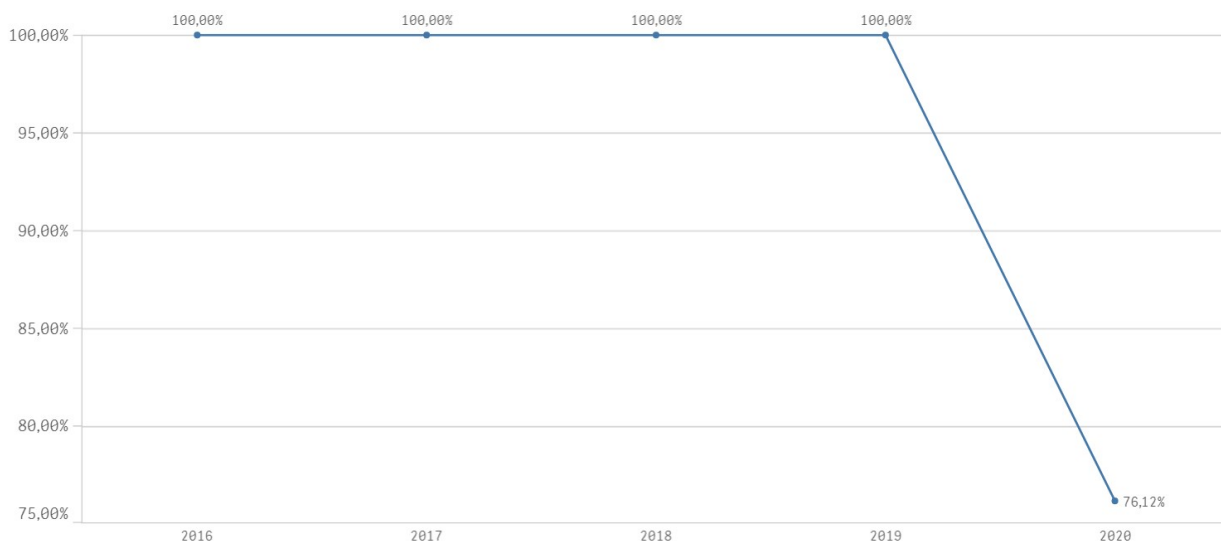
**HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%**



	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	76,12%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).  
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

#### 1) FUNDEB 60%

**Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental ( 76,12% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

#### 6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, §



3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluiu o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

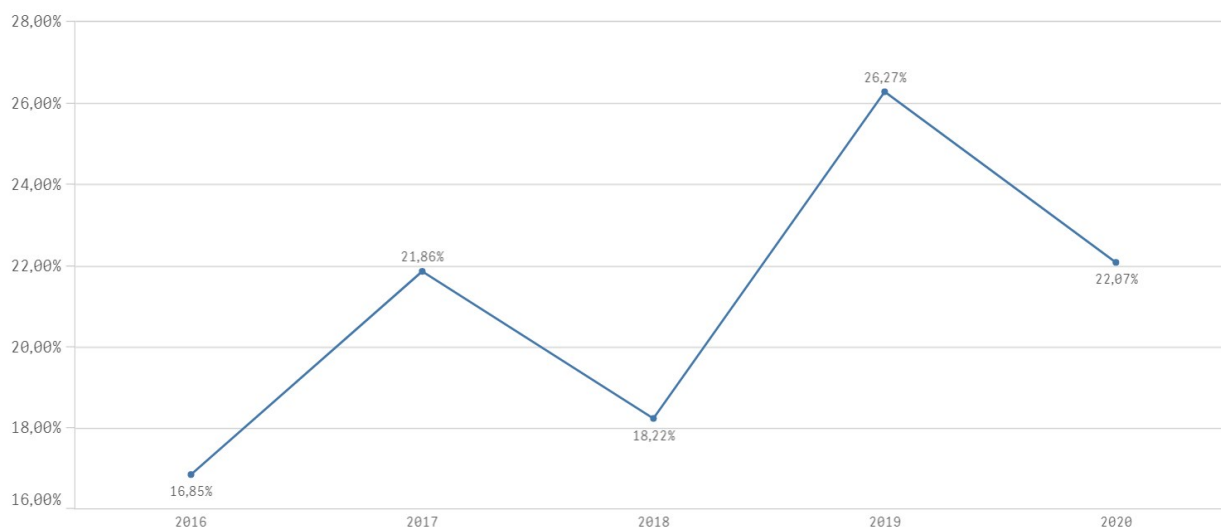
Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2016/2020, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	16,85%	21,86%	18,22%	26,27%	22,07%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde



## 1) SAÚDE 15%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado ( 22,07% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.



#### 6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou, em 2020, R\$ 8.923.509,67 em despesas com pessoal, o que corresponde a 46,30% da Receita Corrente Líquida Ajustada( R\$ 19.269.392,81 ), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

##### 6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

##### 6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2016/2020, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

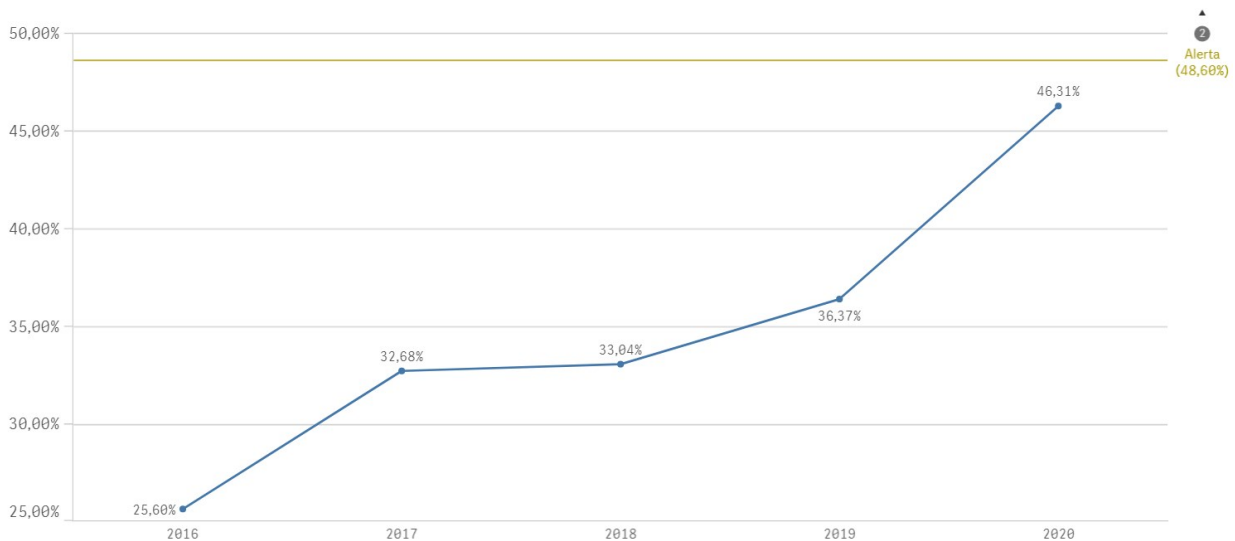
LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2016	2017	2018	2019	2020
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	25,60%	32,68%	33,04%	36,37%	46,30%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,33%	3,65%	3,32%	3,17%	3,14%
Limite máximo Fixado - Município					



LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	27,93%	36,33%	36,36%	39,54%	49,44%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF  
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



A Prefeitura Municipal de Tesouro não enviou resposta ao Ofício Circular nº 2/2021 expedido por esta SECEX, declarando haver ou não despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal.

Destaca-se que após análise das despesas dos elementos 36 e 39 foram incluídos no cálculo da despesa com pessoal o total de R\$ 3.374.148,53, os quais encontram-se detalhados no apêndice B:

DESpesas COM PESSOAL EMPENHADOS NA DOTAÇÃO 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - R\$ 1.352.460,00

DESpesas COM PESSOAL EMPENHADAS NA DOTAÇÃO 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$ 2.021.688,53

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

#### **6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 8.923.509,67 , que correspondeu a 46,30% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando**



**abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

## 1) PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO

**Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 8.923.509,67, correspondente a 46,30% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

## 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de TESOURO, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2020 de 3.786 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em 7,00% da Receita Base.



Ressalta-se que o repasse da Câmara em 2020 foi considerado pelo valor líquido de R\$ 943.572,50, sendo que a Prefeitura repassou o valor de R\$ 1.086.145,08 e a Câmara fez a devolução de R\$ 142.572,58, registrados contabilmente respectivamente na UG/Câmara nas contas 451120020100 - Repasse Recebido - Duodécimo e 35112090100 - Devolução de Transferências de Duodécimo Recebidas, conforme extrato do balancete de verificação da Câmara de dezembro de 2020 a seguir:

**Balancete de verificação**  
Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Balancete de verificação  
Consulta parametrizada

Informe o mês de referência: **DEZEMBRO**  Incluir registros de encerramento  Dados consolidados do Ente  Consultar ou dados acumulados até a última carga enviada

Conta contábil	Esp	FPP	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3323106000	S		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	805,00	0,00	1.226,82	0,00	2.031,82	0,00
3323108000	S		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO; ENERGIA ELÉTRICA - GÁS E OUTROS	3.233,37	0,00	490,36	0,00	3.723,93	0,00
3323111000	S		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.608,90	0,00	3.324,32	0,00	37.933,22	0,00
3323132000	S		SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.658,65	0,00	179,07	0,00	1.837,72	0,00
3323140000	S		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
3323151000	S		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.339,00	0,00	0,00	0,00	2.339,00	0,00
3323152000	S		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
3330000000	N		DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3331000000	N		DEPRECIACÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3331090000	N		DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3331091000	N		DEPRECIACÃO DE MOBILIZADO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3331091010	S		DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3500000000	N		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	142.572,58	0,00	142.572,58	0,00
3510000000	N		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	142.572,58	0,00	142.572,58	0,00
3510100000	N		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	142.572,58	0,00	142.572,58	0,00
3510200000	N		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	142.572,58	0,00	142.572,58	0,00
3511209000	N		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	142.572,58	0,00	142.572,58	0,00
3511209010	S		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO RECEBIDAS	0,00	0,00	142.572,58	0,00	142.572,58	0,00
4000000000	N		VARIAÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTAR	0,00	995.632,99	0,00	90.512,09	0,00	1.086.145,08
4050000000	N		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	995.632,99	0,00	90.512,09	0,00	1.086.145,08
4051000000	N		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	995.632,99	0,00	90.512,09	0,00	1.086.145,08
4051100000	N		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	995.632,99	0,00	90.512,09	0,00	1.086.145,08
4051200000	N		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	995.632,99	0,00	90.512,09	0,00	1.086.145,08
4051202000	N		REPASSE RECEBIDO	0,00	995.632,99	0,00	90.512,09	0,00	1.086.145,08
4051202010	S		REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00	995.632,99	0,00	90.512,09	0,00	1.086.145,08
5000000000	N		CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.532.996,99	396.085,11	73.490,04	73.490,04	4.196.941,88	0,00
5100000000	N		TOTAL INF. DE NATUREZA PATRIMONIAL (1 a 4)	9.456.500,75	8.489.967,76	480.654,38	390.142,29	1.278.277,77	192.132,59
5100000000	N		PLANEJAMENTO APROVADO	3.146.844,68	36.148,11	18.365,21	18.365,21	3.110.696,47	0,00
5110000000	N		PPA - APROVADO	3.146.844,68	36.148,11	18.365,21	18.365,21	3.110.696,47	0,00
5110100000	S		APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	2.087.510,64	36.148,11	18.365,21	18.365,21	2.065.265,53	0,00
5112000000	N		REVISÃO DO PPA	259.333,94	0,00	0,00	0,00	259.333,94	0,00
5200000000	N		ORÇAMENTO APROVADO	1.406.062,41	319.917,00	55.095,63	55.095,63	1.086.145,41	0,00
5220000000	N		TRAJAZO DA DESPESA	1.406.062,41	319.917,00	55.095,63	55.095,63	1.086.145,41	0,00
5221000000	N		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.406.062,41	319.917,00	55.095,63	55.095,63	1.086.145,41	0,00
5221000000	N		DOTAÇÃO INICIAL	874.672,74	0,00	0,00	0,00	874.672,74	0,00
5221010000	S		CREDITO INICIAL	874.672,74	0,00	0,00	0,00	874.672,74	0,00
5221200000	N		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	247.626,78	0,00	0,00	0,00	247.626,78	0,00
5221201000	S		CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	36.148,11	0,00	18.365,21	0,00	54.513,32	0,00
5221202000	N		CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	211.472,67	0,00	0,00	0,00	211.472,67	0,00
5221202010	S		CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS	211.472,67	0,00	0,00	0,00	211.472,67	0,00
5221202099	N		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	263.768,89	263.768,89	36.739,42	36.739,42	0,00	0,00

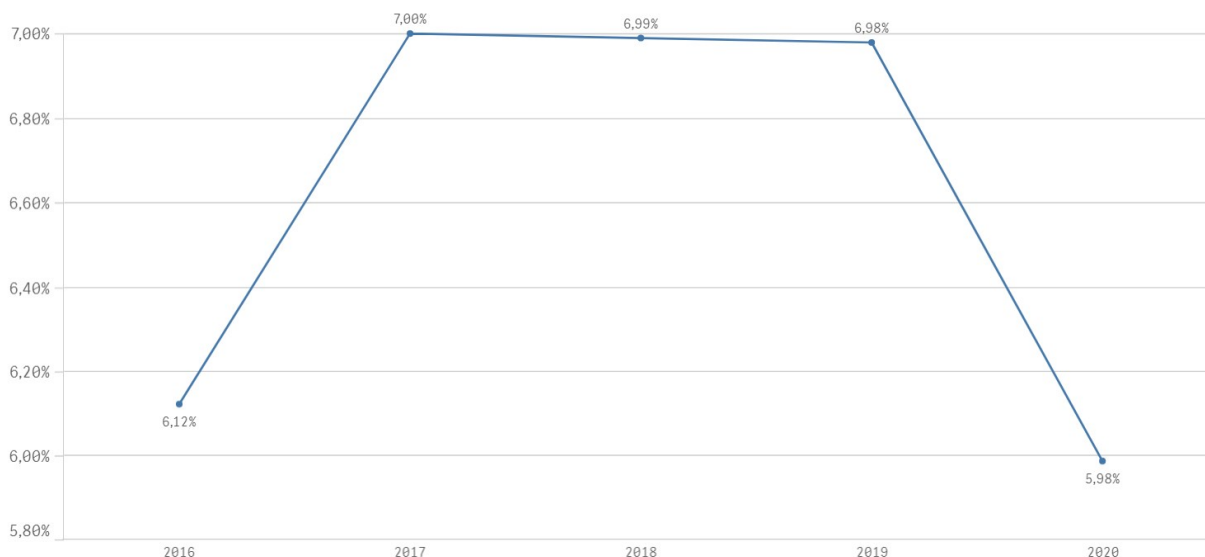
A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2016/2020 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2016	2017	2018	2019	2020
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,12%	7,00%	6,99%	6,98%	5,98%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF), conforme registro contábil a seguir:

RAZÃO CONTÁBIL			
UG/EXERCÍCIO: CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO/2020			
GERADO EM: 16/08/2021 10:58:06			
Data	Cód. Conta	Descrição	Val. crédito
17/01/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	83.826,64
19/02/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
19/02/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	6.685,45
18/03/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
17/04/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
18/05/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
18/06/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
16/07/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
17/08/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
17/09/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
19/10/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
19/11/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09
17/12/2020	45112020100	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	90.512,09



1.086.145,08

## 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 10ª ed., pág. 60).*

### 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

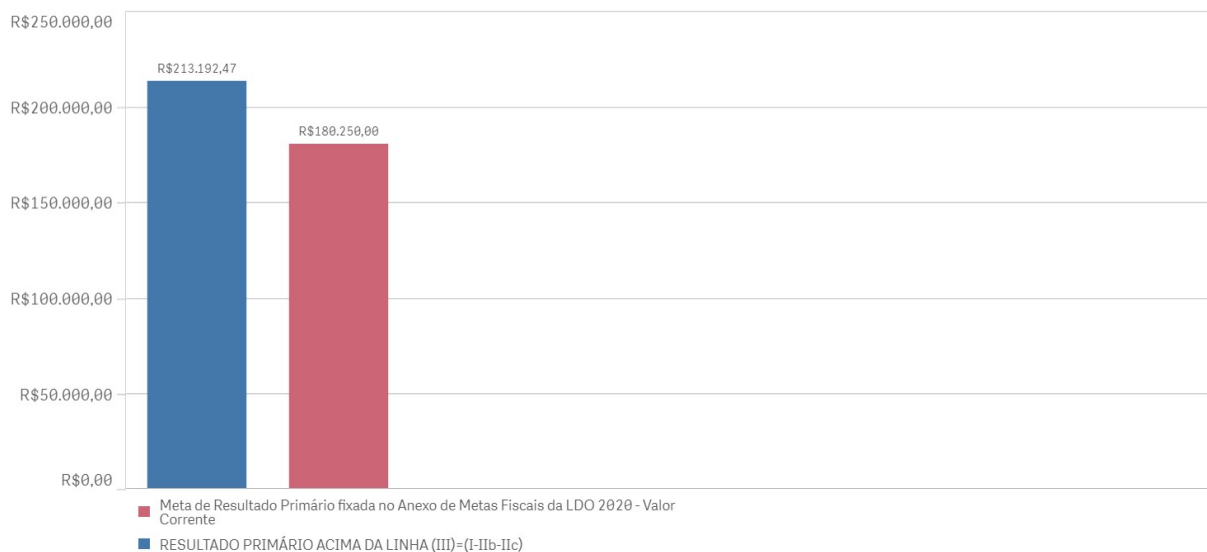
Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2020 é de R\$ 180.250,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 213.192,47, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).



Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.

Resultado Primário



1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2020.

## 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

A verificação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais referente ao



exercício de 2020 foi efetuada pela Secex de Governo por meio de Relatório de Acompanhamento e eventuais irregularidades serão objeto de Representação de Natureza Interna - RNI.

## 8. REGRAS FISCAIS DE FINAL DE MANDATO

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) postula o equilíbrio das contas públicas por meio de uma gestão responsável que evite o endividamento público não sustentável. Em relação ao último ano de mandato do gestor, a LRF tem regras e proibições específicas que serão relacionadas nos tópicos a seguir:

### 8.1. COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração, razão pela qual se torna um importante instrumento da gestão pública.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 19/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato.

Nesse sentido, na verificação do cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Houve a constituição da comissão de transmissão de mandato, bem como a apresentação do Relatório Conclusivo junto a prestação de contas de governo enviado, via sistema Aplic, Arquivo PDF\_DD\_202020\_00015.PDF.

### 8.2. OBRIGAÇÃO DE DESPESA CONTRAÍDA NOS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ANO DE FINAL DE MANDATO

Ao titular de Poder ou Órgão é vedado contrair despesas nos últimos 8 meses do último ano de mandato que não possam ser cumpridas de forma integral dentro do exercício financeiro ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa para este efeito.

Ressalta-se que as despesas e encargos compromissados a pagar até o final do exercício são utilizados para determinação da disponibilidade de caixa, conforme previsto no art. 42 da LRF.

A metodologia adotada pela equipe técnica para apurar se houve ou não despesas contraídas nos



últimos 8 meses do final de mandato, foi comparar o valor registrado por fonte de recurso, nos quadros 12.1 e 12.3 do Anexo 12 deste Relatório, nas datas de 30/04/2020 e 31/12/2020, respectivamente.

1) Houve contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira, contrariando o art. 42 cáput e parágrafo único da LRF. DA01.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 42 cáput e parágrafo único da LRF

1.1) *Houve contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira, contrariando o art. 42 cáput e parágrafo único da LRF. - DA01*

Houve contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira, contrariando o art. 42 cáput e parágrafo único da LRF, especificamente na análise da fonte 18, conforme mapeamento abaixo:

Quadro 12.1 - Disponibilidade Líquida – Poder Executivo - (ART. 42 – LRF)				
Fonte	Anexo 12 – REGRAS FINAL DE MANDATO Descrição	Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em		Variação
		30/04/2020	31/12/2020	
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 219.166,63	-R\$ 21.485,79	-R\$ 197.680,84
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 750.811,14	-R\$ 34.849,67	-R\$ 715.961,47
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 78.235,74	-R\$ 83.844,37	R\$ 5.608,63
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$ 20.104,05	-R\$ 2.450,00	-R\$ 17.654,05
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 139.494,63	-R\$ 2.916,00	-R\$ 136.578,63

### 8.3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NOS 120 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO

A contratação de operação de crédito é vedada nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o art 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. São exceções a essa regra:

- O refinanciamento da Dívida Mobiliária;
- As operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou Ministério da Fazenda, até 120 dias antes do final do mandato.

1) Não houve contratação de operação de crédito nos 120 dias que antecedem o final de mandato do Poder Executivo, obedecendo o art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, conforme comprova o não registro nas Receitas Orçamentárias -Receitas de Capital - Operações de Crédito - Receitas Realizadas em 2020 do Balanço Orçamentário Consolidado do Município de Tesouro (Autos Digitais DOCUMENTO\_EXTERNO\_577464\_2021\_00, pág. 7/178).

### 8.4. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO



A contratação de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) são aquela em que o setor financeiro antecipa aos entes públicos as receitas tributárias futuras, sendo que, nessas operações, os tributos são oferecidos em garantia.

Quanto às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária vedou-se a realização dessas operações no último ano de mandato do Chefe do Executivo, a fim de dificultar ainda mais a possibilidade de que sejam transferidas dívidas para o mandato subsequente (art. 38, IV, b da LRF)

1) Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, obedecendo o art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, conforme comprova o não registro de ARO nos Recebimentos Extraorçamentários do Balanço Financeiro de 2020 (DOCUMENTO\_EXTERNO\_577464\_2021\_00, pág. 12/178).

## **8.5. AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REALIZADO NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO**

De acordo com o art. 21, II da LRF é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

A vedação prevista no artigo 21, IV, a, da LRF incide sobre o ato de aprovação de lei expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato que implique em aumento da remuneração dos agentes públicos, independentemente da data em que o respectivo projeto de lei foi proposto ou colocado em pauta para apreciação legislativa, com base na jurisprudência do TCE-MT Resolução Consulta nº 21/2014-TP e Acórdão nº 1.784/2006.

Não se encontra vedada pelo art. 21, IV, a, da LRF, a edição de atos vinculados e decorrentes de direitos já assegurados constitucionalmente ou legalmente, ou provenientes de situações jurídicas consolidadas antes do período de vedação, independentemente do momento em que tenham sido expedidos.

Todavia, considerando a Resolução Normativa TCE n. 20/2020 - TP compete à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal a verificação desta regra fiscal conforme item 1.2 do Anexo da citada resolução:

1.2. Temas de fiscalização

1.2.1. Atos de pessoal

...

1.2.1.10. Cargo público;

1.2.1.11. Plano de carreira;

1.2.1.12. Verba remuneratória e indenizatória;

1.2.1.13. Enquadramento e ascensão funcional;

...

1.2.1.21. Teto remuneratório;

...

1.2.1.27. Outros temas relacionados a atos de pessoal.

## **9. PRESTAÇÃO DE CONTAS**



## 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP, em seu art. 1º, IV, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2020. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

origem	competencia	prorrogacaooficial	dataenvio	dataultimoenvio	situacao
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	20/01/2020	09/03/2020	09/03/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	15/03/2020	03/04/2020	03/04/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Janeiro	15/05/2020	03/06/2020	18/06/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Fevereiro	27/05/2020	26/06/2020	26/06/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Março	05/06/2020	27/06/2020	27/06/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Abril	19/06/2020	01/07/2020	01/07/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Maiο	06/07/2020	04/08/2020	04/08/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2020	07/08/2020	07/08/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2020	19/10/2020	19/10/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2020	24/10/2020	24/10/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Setembro	02/11/2020	26/11/2020	26/11/2020	FORA DO PRAZO



APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2020	07/12/2020	21/01/2021	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2020	15/02/2021	15/02/2021	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Dezembro	01/03/2021	21/02/2021	23/02/2021	NO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas de Governo	16/04/2021	03/08/2021	03/08/2021	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LDO	20/01/2020	12/05/2020	12/05/2020	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Contas Especiais - LOA	20/01/2020	12/05/2020	12/05/2020	FORA DO PRAZO

## 10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, não houve em 2020 Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária.

## 11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

O Parecer Prévio 88/2021, referente as contas anuais de 2019, só foi julgado em 01/06/2021. Logo o Gestor, cujas contas anuais referem-se a 2019, não teve tempo hábil para o conhecimento das recomendações desse parecer. Dessa forma, neste tópico será verificado somente o cumprimento das recomendações do Parecer Prévio relativo à Contas Anuais de Governo de 2018.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				recomendando ao Poder Legislativo	



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				<p>de Tesouro que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) nos próximos exercícios, passe a contabilizar corretamente a receita arrecadada, a fim de evidenciar a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do ente; 2) insira expressamente no texto da Lei Orçamentária Anual o valor atinente ao orçamento fiscal, de acordo com o artigo 165, § 5º, da CF; 3) proceda ao registro correto e fidedigno das demonstrações contábeis nos balanços subsequentes, nos termos da Lei 4.320/1964, e realize a devida publicação da correção atinente aos valores do balanço orçamentário de 2019; 4) verifique e controle, por fonte individualizada, os saldos dos restos a pagar, de modo que, ao final do exercício, haja recursos suficientes para cobertura dos restos a pagar de todas as fontes, em observância ao art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; 5) observe fielmente as metas</p>	<p>O Parecer Prévio 88/2021, só foi julgado pelo TCE em 1/6/2021.</p>



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2019	88170/2019	88/2021	01/06/2021	de resultado primário fixadas no Anexo de Metas Fiscais constantes da LDO; 6) observe o disposto nos arts. 167, II e V, da CF/88 e 43, § 1º, I e 46 da Lei nº4.320/1964, abstendo-se de abrir créditos adicionais, por superávit financeiro, se não houver suficiente fonte de recursos; 7) cumpra estritamente os arts. 4º, §1º e 5º, da LRF, a fim de que a LOA seja elaborada de forma compatível com as metas de resultado primário estabelecidas na LDO; 8) inclua no Anexo de Metas Fiscais Anuais da LDO a memória e metodologia de cálculo de forma detalhada, sobretudo para justificar os resultados pretendidos, nos termos do art. 4º, § 2º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; 9) atenda a todas as solicitações de informações provenientes deste Tribunal, de modo a permitir o pleno exercício do controle externo; e, 10) envie corretamente os registros e/ou demonstrações	Logo, o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações desse parecer.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				contábeis, por meio do Sistema Aplic.	
2018	167142/2018	64/2019	28/11/2019	I) publique a convocação para as audiências públicas de elaboração e discussão das peças orçamentárias na imprensa oficial, bem como que alimente no Sistema Aplic as atas e listas de presença que comprovem a efetiva realização das aludidas audiências;	Essa recomendação não foi cumprida, pois não foi comprovada a realização da audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da LOA referente ao exercício de 2019, conforme demonstrado no item 5.1.3 deste relatório(RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_88170_2019_01). Exercício de 2020: Não houve divulgação/publicidade da LDO e LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF(Tópico: 3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e Tópico: 3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA).
				II) acompanhe o cumprimento da sua meta fiscal considerando os valores de restos a pagar efetivados no exercício, adotando medidas de limitação de empenho, anulação e cancelamento de despesa, caso seja necessário, nos termos do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Essa recomendação não foi cumprida, pois em 2019 houve o descumprimento da meta de resultado primário, conforme demonstrado no item 8.1 deste relatório(RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_88170_2019_01). Essa recomendação foi cumprida, pois em 2020 houve o cumprimento da meta de resultado primário, conforme demonstrado no Tópico 7.1 do relatório.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				III) seja diligente quando da expedição de decretos para abertura de créditos adicionais, abstendo-se de abrir créditos adicionais sem prévia e específica autorização legislativa, bem assim tenha especial atenção quanto à publicação dos decretos de abertura de créditos suplementares;	Essa determinação foi cumprida, pois em 2019 não houve a abertura de créditos adicionais sem prévia e específica autorização legislativa, conforme demonstrado no item 5.1.3.1 deste relatório(RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_88170_2019_01). Não foi constatado essa irregularidade.
				IV) abstenha-se de abrir créditos adicionais por superavit financeiro quando verificada a inexistência de recursos por fonte;	Essa recomendação não foi cumprida, pois em 2019 houve a abertura de crédito adicional por superávit financeiro por conta de recurso inexistente, conforme demonstrado no item 5.1.3.1 deste relatório(RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_88170_2019_01). Em 2020 houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964) (Tópico: 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS).
				V) envide esforços para que a informação contábil do município tenha representação fidedigna, a fim de que o controle externo, social e interno possam ser plenamente exercidos;	Essa recomendação não foi cumprida, pois houve divergência entre o valor atualizado para a fixação da despesa constante no Balanço Orçamentário e o valor detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o final após as suplementações (item 5.1.3.1), bem como o registro incorreto no sistema Aplic das transferências referentes às Cota Parte ITR, Cota Parte CIDE e Fundeb (item 5.1.1.1 do relatório)(RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_88170_2019_01). Em 2020 foi constatado divergência do saldo atualizado da dotação orçamentária entre os dados do Aplic e o saldo demonstrado no Balanço Orçamentário do Município (Tópico: 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.) e Divergência entre os valores repassados pelo Banco do Brasil e os registrados na contabilidade da Prefeitura(Tópico: 4. 1. 4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.)



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				VI) observe o prazo estipulado no § 1º do artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e efetue o envio da prestação das contas anuais de governo, via Sistema Aplic, de forma tempestiva, a este Tribunal;	Essa recomendação foi cumprida, pois as informações referentes às contas anuais de governo de 2019 foram encaminhadas ao TCE-MT, via Sistema Aplic, dentro do prazo regimental, conforme demonstrado no item 9.1 deste relatório(RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_88170_2019_01). Contas de 2020, responsabilidade de enviar do gestor atual.
				VII) faça constar na Lei Orçamentária Anual dos anos seguintes conteúdo compatível com as exigências conceituais constitucionais atinentes aos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento (§ 5º do artigo 165 da CF); e,	Essa recomendação não foi cumprida, pois a LOA referente ao exercício de 2019 não destacou o valor referente ao orçamento fiscal (item 5.1.3 deste relatório)(RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_88170_2019_01). O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal do Município de Tesouro para 2020 (art. 165, § 5º da CF).( Tópico: 3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA).
				VIII) reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze por cento) na elaboração da Lei Orçamentária, em conjunto com o Poder Legislativo.	Essa recomendação não foi cumprida, pois a LOA autorizou a abertura de créditos adicionais até o limite de 30% do total da despesa orçamentária fixada. (art. 5º da LOA c/c art. 24 da LDO/209)(RELATORIO_TECNICO_PRELIMINAR_88170_2019_01). Em 2020 o percentual de alterações foi de 52,09% (Título: 3.1.3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS).

Control-p



## 12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

### 12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito do Município de TESOURO - exercício 2020, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

**ANTONIO LEITE BARBOSA** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1) DA01 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_01.** Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja disponibilidade financeira (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Houve contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira, contrariando o art. 42 caput e parágrafo único da LRF.* - Tópico - 8.2. OBRIGAÇÃO DE DESPESA CONTRAÍDA NOS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ANO DE FINAL DE MANDATO

**2) CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Foi constatado divergência do saldo atualizado da dotação orçamentária entre os dados do Aplic e o saldo demonstrado no Balanço Orçamentário do Município.* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2) *Divergência entre os valores repassados pelo Banco do Brasil e os registrados na contabilidade da Prefeitura, no Detalhamento da Fonte 076000 = LC 173/2020, Inciso I e Fonte 080000 = Apoio Financeiro ao Município.* - Tópico - 4.1.4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

**3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Em veículo oficial e no Portal Transparência do Município houve a publicidade e a divulgação da LDO/2020, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que compõem a Lei não foram publicados e/ou disponibilizados no site da Prefeitura.* - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

3.2) *A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal da Transparência.* - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

**4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.



4.1) *Em 2020 foi apurado Indisponibilidade de Caixa Líquida para pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados nos grupos de Fontes: 18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB, no valor de -R\$ 83.844,37 e 21, 27, 29, 43 – Recursos Vinculados à Assistência Social, no valor de -R\$ 2.450,00. - Tópico - 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

**5) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

5.1) *Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação nas Fonte de Recursos: 0.1.24.000000, 0.1.26.076000, e 0.1.47.000000. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

5.2) *Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior nas Fonte de Recursos 0.1.24.070000, 0.3.15.000000 e 0.3.30.000000. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

**6) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

6.1) *O texto da LOA referente ao exercício de 2020 não destacou os recursos referentes ao orçamento fiscal em descumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

Em Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

---

JOAO ROBERTO DE PROENCA  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



## ANEXOS

### RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE TESOURO - EXERCÍCIO 2020

#### Anexo 1 - ORÇAMENTO

#### Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE TESOURO - DAETE	R\$ 401.936,95	R\$ 45.516,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.151,72	R\$ 332.301,23	-17,32%
FUNDO DE MANUT. E DESEN. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCACAO-FUNDEB	R\$ 556.943,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158.030,33	R\$ 398.913,00	-28,37%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 845.533,13	R\$ 98.509,86	R\$ 25.198,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566.058,04	R\$ 403.183,59	-52,31%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.580.737,85	R\$ 1.293.480,79	R\$ 223.736,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 884.276,68	R\$ 3.213.678,16	24,52%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 911.278,86	R\$ 166.894,09	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.821,90	R\$ 959.701,05	5,31%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 462.285,22	R\$ 32.023,11	R\$ 104.109,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 598.418,00	29,44%
GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	R\$ 1.160.523,45	R\$ 821.599,50	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.256,31	R\$ 1.848.616,64	59,29%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA DA CAMARA	R\$ 412.387,52	R\$ 22.490,21	R\$ 107.363,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.513,32	R\$ 487.727,41	18,26%
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 515.630,86	R\$ 96.281,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.417,30	R\$ 392.495,06	-23,88%
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 766.804,70	R\$ 224.040,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559.149,03	R\$ 431.696,17	-43,70%
SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	R\$ 103.963,03	R\$ 13.736,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.813,67	R\$ 86.885,36	-16,42%
SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO SOCIAL	R\$ 447.103,12	R\$ 88.453,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.425,78	R\$ 385.230,34	-13,83%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.123.742,33	R\$ 429.332,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 337.963,22	R\$ 1.215.111,11	8,13%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 2.399.517,81	R\$ 916.114,36	R\$ 154.136,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 727.996,52	R\$ 2.741.771,73	14,26%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 1.169.066,12	R\$ 107.452,00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.723,42	R\$ 955.194,70	-18,29%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$ 1.804.251,79	R\$ 1.259.253,00	R\$ 898.913,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.549.061,84	R\$ 2.413.356,30	33,75%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 260.912,47	R\$ 57.831,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274.872,05	R\$ 44.221,42	-83,05%
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	R\$ 1.364.502,19	R\$ 1.095.975,91	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 609.224,37	R\$ 2.651.253,73	94,30%
	<b>R\$ 17.462.120,73</b>	<b>R\$ 6.768.982,83</b>	<b>R\$ 2.328.406,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.999.755,50</b>	<b>R\$ 19.559.755,00</b>	<b>-109,90%</b>
Intraorçamentários								
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.462.120,73</b>	<b>R\$ 6.768.982,83</b>	<b>R\$ 2.328.406,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.999.755,50</b>	<b>R\$ 19.559.755,00</b>	<b>12,01%</b>

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.117.737,89	R\$ 248.913,35	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 168.268,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 35.406,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	-R\$ 47.783,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 2.125,47	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 97.244,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 206.886,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$ 9.030,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 10.735,97	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 13.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 3.526.556,71</b>	<b>R\$ 959.913,35</b>	<b>R\$ 711.000,00</b>
		<b>R\$ 3.526.556,71</b>	<b>R\$ 959.913,35</b>	<b>R\$ 711.000,00</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FUNTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação							
00	Recursos Ordinários	R\$ 11.028.175,18	R\$ 11.028.175,18	R\$ 12.643.232,42	R\$ 1.615.057,24	R\$ 211.472,67	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 88.269,31	-R\$ 88.269,31	-R\$ 138.449,61	-R\$ 50.180,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.211.140,51	R\$ 2.211.140,51	R\$ 2.318.205,14	R\$ 107.064,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 118.448,65	R\$ 118.448,65	R\$ 100.068,29	-R\$ 18.380,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 29.342,78	R\$ 29.342,78	R\$ 14.022,01	-R\$ 15.320,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 59.340,60	R\$ 59.340,60	R\$ 227.559,89	R\$ 168.219,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0))
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 556.943,33	R\$ 556.943,33	R\$ 541.931,53	-R\$ 15.011,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 0,00	R\$ 93.136,08	R\$ 93.136,08	R\$ 0,00	R\$ 93.136,08	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 48.246,61	-R\$ 751.753,39	R\$ 800.000,00	R\$ 751.753,39
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 36.736,20	R\$ 27.531,41	-R\$ 9.204,79	R\$ 36.736,20	R\$ 9.204,79
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 38.848,64	R\$ 41.194,63	R\$ 2.345,99	R\$ 38.848,64	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 151.065,29	R\$ 151.065,29	R\$ 280.820,86	R\$ 129.755,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0))
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.958.130,84	R\$ 1.958.130,84	R\$ 2.016.208,31	R\$ 58.077,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 10.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 322.710,35	R\$ 162.710,35	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 897.633,32	R\$ 897.633,32	R\$ 905.854,05	R\$ 8.220,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 480.169,54	R\$ 499.169,54	R\$ 23.773,49	-R\$ 475.396,05	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.068,96	-R\$ 44.931,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 17.462.120,73</b>	<b>R\$ 18.599.841,65</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>R\$ 871.272,77</b>	<b>R\$ 1.349.193,59</b>	<b>R\$ 779.958,18</b>
		<b>R\$ 17.462.120,73</b>	<b>R\$ 18.599.841,65</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>R\$ 871.272,77</b>	<b>R\$ 1.349.193,59</b>	<b>R\$ 779.958,18</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		<b>R\$ 6.788.282,83</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.468.903,16
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 908.363,76
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.989.744,28
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 7.750,60
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,01
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,02
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 44.248,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.243.986,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 108.324,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 16.963,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
		<b>R\$ 1.349.193,59</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 211.472,67
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 93.136,08
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 800.000,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 36.736,20



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 38.848,64
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 150.000,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 19.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		<b>R\$ 959.913,35</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 248.913,35
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 61.000,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 150.000,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 500.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 9.097.389,77</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



**Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias**

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
00564/2019	00001/2020	R\$ 207.703,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207.703,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00002/2020	R\$ 266.176,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.176,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00005/2020	R\$ 305.714,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 305.714,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00008/2020	R\$ 980.239,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980.239,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00013/2020	R\$ 239.941,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239.941,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00016/2020	R\$ 294.159,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294.159,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00018/2020	R\$ 203.487,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203.487,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00020/2020	R\$ 557.618,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 557.618,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00030/2020	R\$ 681.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 681.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00036/2020	R\$ 381.869,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 381.869,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00039/2020	R\$ 562.825,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 562.825,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2019	00042/2020	R\$ 403.147,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403.147,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2020	00010/2020	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2020	00019/2020	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2020	00031/2020	R\$ 12.184,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.184,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2020	00041/2020	R\$ 18.463,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.463,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2020	00044/2020	R\$ 18.365,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.365,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00568/2020	00003/2020	R\$ 0,00	R\$ 748.913,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 748.913,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00569/2020	00011/2020	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00571/2020	00014/2020	R\$ 0,00	R\$ 5.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00572/2020	00015/2020	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00573/2020	00022/2020	R\$ 0,00	R\$ 36.736,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.736,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00574/2020	00023/2020	R\$ 0,00	R\$ 25.198,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.198,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00575/2020	00024/2020	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00578/2020	00026/2020	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00579/2020	00027/2020	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00580/2020	00028/2020	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00581/2020	00029/2020	R\$ 600.604,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.604,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00582/2020	00033/2020	R\$ 0,00	R\$ 211.472,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.472,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00582/2020	00034/2020	R\$ 0,00	R\$ 93.136,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.136,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00585/2020	00037/2020	R\$ 13.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00586/2020	00038/2020	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00590/2020	00043/2020	R\$ 1.015.495,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.015.495,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 6.768.982,83</b>	<b>R\$ 2.328.406,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.788.282,83</b>	<b>R\$ 1.349.193,59</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 959.913,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 6.768.982,83</b>	<b>R\$ 2.328.406,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.788.282,83</b>	<b>R\$ 1.349.193,59</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 959.913,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento



## Anexo 2 - RECEITA

### Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 20.008.499,84</b>	<b>R\$ 21.857.558,26</b>	<b>109,24%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.373.134,13	R\$ 2.214.862,55	93,33%
Receita de Contribuições	R\$ 59.340,60	R\$ 227.559,89	383,48%
Receita Patrimonial	R\$ 204.647,08	R\$ 71.095,38	34,74%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 900,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 17.334.978,03	R\$ 19.343.990,50	111,58%
Outras Receitas Correntes	R\$ 35.500,00	R\$ 49,94	0,14%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 969.000,00</b>	<b>R\$ 201.721,61</b>	<b>20,81%</b>
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 969.000,00	R\$ 201.721,61	20,81%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 20.977.499,84</b>	<b>R\$ 22.059.279,87</b>	<b>105,15%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 2.377.658,19</b>	<b>-R\$ 2.588.165,45</b>	<b>108,85%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 2.377.658,19	-R\$ 2.588.165,45	108,85%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 18.599.841,65</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>104,68%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 18.599.841,65</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>104,68%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)**

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 17.630.841,65</b>	<b>R\$ 19.269.392,81</b>	<b>109,29%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 2.373.134,13	R\$ 2.214.862,55	93,33%
Receita de Contribuições	R\$ 59.340,60	R\$ 227.559,89	383,48%
Receita Patrimonial	R\$ 204.647,08	R\$ 71.095,38	34,74%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 900,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 14.957.319,84	R\$ 16.755.825,05	112,02%
Outras Receitas Correntes	R\$ 35.500,00	R\$ 49,94	0,14%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 969.000,00</b>	<b>R\$ 201.721,61</b>	<b>20,81%</b>
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 969.000,00	R\$ 201.721,61	20,81%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 18.599.841,65</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>104,68%</b>
<b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 18.599.841,65</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>104,68%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

**Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)**

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 21.857.558,26
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
<b>(=) Subtotal (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 21.857.558,26</b>
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 2.588.165,45
<b>(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)</b>	<b>R\$ 19.269.392,81</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 0,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>R\$ 19.269.392,81</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)</b>	<b>R\$ 19.269.392,81</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)</b>	<b>R\$ 19.269.392,81</b>

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

#### Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

#### Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
<b>I - Impostos</b>	<b>R\$ 2.016.314,54</b>	<b>R\$ 2.172.708,00</b>	<b>98,09%</b>
IPTU	R\$ 38.108,10	R\$ 32.242,66	1,45%
IRRF	R\$ 136.024,97	R\$ 160.813,58	7,26%
ISSQN	R\$ 1.254.117,35	R\$ 773.405,56	34,91%
ITBI	R\$ 588.064,12	R\$ 1.206.246,20	54,46%
II – Taxas (Principal)	R\$ 21.313,75	R\$ 0,00	0,00%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 72.672,22	R\$ 42.154,55	1,90%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 76.617,22	R\$ 0,00	0,00%
V - Dívida Ativa	R\$ 161.780,69	R\$ 0,00	0,00%
VI -Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 14.935,71	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.363.634,13</b>	<b>R\$ 2.214.862,55</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



### Anexo 3 - DESPESA

#### Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 17.300.945,95</b>	<b>R\$ 15.932.461,38</b>	<b>92,09%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.178.909,49	R\$ 6.154.942,46	99,61%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 11.122.036,46	R\$ 9.777.518,92	87,91%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 2.258.809,05</b>	<b>R\$ 2.402.946,36</b>	<b>106,38%</b>
Investimentos	R\$ 2.258.809,05	R\$ 2.402.946,36	106,38%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 19.559.755,00</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	<b>93,74%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX– TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 19.559.755,00</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	<b>93,74%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



### Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 874.672,74	R\$ 1.086.145,41	R\$ 943.572,50	R\$ 943.572,50	R\$ 943.572,50
04	Administração	R\$ 5.396.069,85	R\$ 4.856.051,74	R\$ 4.686.137,37	R\$ 4.685.107,37	R\$ 4.644.522,75
08	Assistência Social	R\$ 1.278.636,25	R\$ 788.413,93	R\$ 739.464,63	R\$ 736.916,63	R\$ 733.142,49
10	Saúde	R\$ 3.741.261,30	R\$ 5.062.294,80	R\$ 4.848.637,84	R\$ 4.830.143,84	R\$ 4.810.872,17
11	Trabalho	R\$ 176.743,26	R\$ 198.637,21	R\$ 198.636,24	R\$ 187.039,67	R\$ 187.039,67
12	Educação	R\$ 2.956.461,14	R\$ 3.140.684,73	R\$ 3.001.958,97	R\$ 3.001.958,97	R\$ 2.973.091,77
13	Cultura	R\$ 422.833,88	R\$ 17.689,89	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
15	Urbanismo	R\$ 499.477,66	R\$ 1.653.643,22	R\$ 813.957,47	R\$ 813.950,69	R\$ 813.950,69
16	Habitação	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 401.936,95	R\$ 332.301,23	R\$ 308.794,00	R\$ 308.794,00	R\$ 300.209,91
18	Gestão Ambiental	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 513.630,86	R\$ 392.495,06	R\$ 392.488,45	R\$ 392.488,45	R\$ 391.479,37
22	Indústria	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 260.912,47	R\$ 44.221,42	R\$ 44.058,85	R\$ 44.058,85	R\$ 43.470,85
25	Energia	R\$ 77.804,08	R\$ 213.929,06	R\$ 213.928,38	R\$ 213.928,38	R\$ 213.928,38
26	Transporte	R\$ 513.428,69	R\$ 1.728.563,35	R\$ 2.081.788,04	R\$ 2.081.788,04	R\$ 2.081.788,04
27	Desporto e Lazer	R\$ 141.501,60	R\$ 44.683,95	R\$ 44.485,00	R\$ 44.485,00	R\$ 44.485,00
28	Encargos Especiais	R\$ 5.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 17.462.120,73</b>	<b>R\$ 19.559.755,00</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	<b>R\$ 18.301.732,39</b>	<b>R\$ 18.199.053,59</b>
Despesa Intraorçamentária por Função						



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-governo@tce.mt.gov.br](mailto:secex-governo@tce.mt.gov.br)

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 17.462.120,73	R\$ 19.559.755,00	R\$ 18.335.407,74	R\$ 18.301.732,39	R\$ 18.199.053,59

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
9310	ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 376.974,57	R\$ 332.301,23	R\$ 308.794,00	92,92%
2010	ADMINISTRACAO SUPERIOR	R\$ 911.278,86	R\$ 959.701,05	R\$ 959.690,75	99,99%
9140	APOIO A FAMILIA	R\$ 341.914,41	R\$ 6.597,00	R\$ 6.563,65	99,49%
5030	APOIO EDUCACIONAL	R\$ 571.782,80	R\$ 511.844,13	R\$ 425.620,37	83,15%
5040	APOIO ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.496,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9110	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 168.189,30	R\$ 156.028,29	R\$ 147.213,64	94,35%
4020	CONTROLE FINANCEIRO	R\$ 866.063,53	R\$ 658.824,03	R\$ 658.742,01	99,98%
9241	COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRE	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 14.426,85	144.268.500,00%
9121	COVID - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRE	R\$ 0,00	R\$ 13.650,02	R\$ 0,00	0,00%
8010	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	R\$ 513.630,86	R\$ 392.495,06	R\$ 392.488,45	99,99%
5070	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	R\$ 343.970,82	R\$ 414.006,28	R\$ 413.805,19	99,95%
9020	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 12.323,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
5060	DIFUSAO CULTURAL	R\$ 422.833,88	R\$ 17.689,89	R\$ 17.500,00	98,92%
4010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 179.871,21	R\$ 198.637,21	R\$ 198.636,24	100,00%
4030	FORTELECIMENTO DO MUNICIPIO	R\$ 123.131,38	R\$ 97.733,46	R\$ 97.550,20	99,81%
3010	GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.123.742,33	R\$ 1.215.111,11	R\$ 1.204.649,94	99,13%
9120	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 768.532,54	R\$ 612.138,62	R\$ 585.687,34	95,67%
6010	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$ 1.026.857,24	R\$ 2.276.314,15	R\$ 1.441.502,45	63,32%
9250	GESTAO DO SUS	R\$ 1.006.169,79	R\$ 1.614.579,19	R\$ 1.529.708,51	94,74%
9030	INCENTIVOS A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 103.963,03	R\$ 86.885,36	R\$ 86.884,98	100,00%
9220	LIMITE FINANC. MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITLAR-MAC	R\$ 1.449.396,08	R\$ 2.320.515,31	R\$ 2.240.350,15	96,54%
7010	MALHA VIARIA RURAL	R\$ 1.804.251,79	R\$ 2.413.356,30	R\$ 2.602.532,86	107,83%
5080	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO	R\$ 556.943,33	R\$ 398.913,00	R\$ 398.913,00	100,00%
5020	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.303.091,09	R\$ 1.658.391,22	R\$ 1.650.720,33	99,53%
5100	MANUTENCAO E ENCARGOS EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 31.376,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
5010	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	R\$ 490.771,53	R\$ 571.536,38	R\$ 526.705,27	92,15%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
9130	MORADIA POPULAR	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9210	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	R\$ 1.191.880,56	R\$ 1.025.478,08	R\$ 1.022.597,73	99,71%
9170	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	R\$ 9.648,12	R\$ 722,12	R\$ 720,00	99,70%
8020	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
1010	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 874.672,74	R\$ 1.086.145,41	R\$ 943.572,50	86,87%
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9320	SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 24.962,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
6020	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 337.644,95	R\$ 374.939,58	R\$ 374.937,88	100,00%
9010	TURISMO ECOLÓGICO	R\$ 248.588,79	R\$ 44.221,42	R\$ 44.058,85	99,63%
9240	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 84.166,75	R\$ 101.000,09	R\$ 40.834,60	40,43%
		<b>R\$ 17.462.120,73</b>	<b>R\$ 19.559.755,00</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	
		<b>R\$ 17.462.120,73</b>	<b>R\$ 19.559.755,00</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	<b>93,74%</b>

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



#### Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 21.857.558,26	R\$ 201.721,61	R\$ 22.059.279,87
(B) AJUSTES RN 43/2013 (CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO) E OUTROS (CONF. NOTA DO QUADRO)	R\$ 248.913,35	R\$ 0,00	R\$ 248.913,35
(C) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA	R\$ 2.588.165,45	R\$ 0,00	R\$ 2.588.165,45
<b>(D) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA LÍQUIDA (C=A+B-C)</b>	<b>R\$ 19.518.306,16</b>	<b>R\$ 201.721,61</b>	<b>R\$ 19.720.027,77</b>
(E) RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO RPPS SUPERAVITÁRIO (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) DEMAIS ACRÉSCIMOS PROMOVIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=D-E+F)</b>	<b>R\$ 19.518.306,16</b>	<b>R\$ 201.721,61</b>	<b>R\$ 19.720.027,77</b>
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 15.932.461,38	R\$ 2.402.946,36	R\$ 18.335.407,74
(I) DESPESA PRÓPRIA DO RPPS SUPERAVITÁRIO (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(J) DESP. EFETIVAMENTE REALIZADA, CUJO FATO GERADOR JÁ TENHA OCORRIDO, NÃO EMPENHADA (item 5 da RN TCE- MT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) AJUSTES NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (EQUIPE TÉCNICA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(L) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (L=H-I+J+K)</b>	<b>R\$ 15.932.461,38</b>	<b>R\$ 2.402.946,36</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
<b>(M) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (M=G-L)</b>	R\$ 3.585.844,78	-R\$ 2.201.224,75	R\$ 1.384.620,03
(N) OUTROS AJUSTES (EQUIPE TÉCNICA)			R\$ 0,00
<b>(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (O=M+N)</b>			R\$ 1.384.620,03

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

#### Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) AJUSTES RN 43/2013 (CRÉDITOS POR SUPERÁVIT) E OUTROS (CONF. NOTA DO QUADRO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(D) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA LÍQUIDA (RPPS) (D=A+B-C)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(E) DEMAIS ACRÉSCIMOS PROMOVIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA AJUSTADA RPPS (F=D+E)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(H) DESP. EFETIVAMENTE REALIZADA, CUJO FATO GERADOR JÁ TENHA OCORRIDO, NÃO EMPENHADA NO EXERCÍCIO (Item 5 da RN TCE-MT nº 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(I) AJUSTES NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (EQUIPE TÉCNICA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(J) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA AJUSTADA - RPPS (J=G+H+I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (K=F-J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(L) OUTROS AJUSTES (EQUIPE TÉCNICA)			R\$ 0,00
(M) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (M=K+L)			R\$ 0,00

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

#### Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (I)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (II)	TOTAL (III)=I+II
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA NO RPPS (Exceto Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada "menos" as Receitas Realizadas Intraorçamentárias APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado "menos" as despesas empenhadas na Modalidade 91.



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 12.643.232,42	R\$ 0,00	R\$ 12.643.232,42	R\$ 8.334.032,92	R\$ 0,00	R\$ 8.334.032,92	R\$ 4.309.199,50	R\$ 4.772.980,38
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 138.449,61	R\$ 0,00	-R\$ 138.449,61	R\$ 2.245.904,23	R\$ 0,00	R\$ 2.245.904,23	-R\$ 2.384.353,84	-R\$ 37.528,89
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.318.205,14	R\$ 0,00	R\$ 2.318.205,14	R\$ 3.356.813,65	R\$ 0,00	R\$ 3.356.813,65	-R\$ 1.038.608,51	-R\$ 37.825,48
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 100.068,29	R\$ 0,00	R\$ 100.068,29	R\$ 227.711,72	R\$ 0,00	R\$ 227.711,72	-R\$ 127.643,43	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 14.022,01	R\$ 0,00	R\$ 14.022,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.022,01	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 227.559,89	R\$ 0,00	R\$ 227.559,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227.559,89	R\$ 20.342,25
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 541.931,53	R\$ 0,00	R\$ 541.931,53	R\$ 398.913,00	R\$ 0,00	R\$ 398.913,00	R\$ 143.018,53	-R\$ 88.867,33



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 93.136,08	R\$ 0,00	R\$ 93.136,08	R\$ 6.512,00	R\$ 0,00	R\$ 6.512,00	R\$ 86.624,08	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 48.246,61	R\$ 0,00	R\$ 48.246,61	R\$ 47.998,39	R\$ 0,00	R\$ 47.998,39	R\$ 248,22	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 27.531,41	R\$ 0,00	R\$ 27.531,41	R\$ 14.426,85	R\$ 0,00	R\$ 14.426,85	R\$ 13.104,56	R\$ 8.511,15
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 41.194,63	R\$ 0,00	R\$ 41.194,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.194,63	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 280.820,86	R\$ 0,00	R\$ 280.820,86	R\$ 135.335,37	R\$ 0,00	R\$ 135.335,37	R\$ 145.485,49	-R\$ 2.450,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.016.208,31	R\$ 0,00	R\$ 2.016.208,31	R\$ 2.092.161,21	R\$ 0,00	R\$ 2.092.161,21	-R\$ 75.952,90	-R\$ 3.627,38
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 322.710,35	R\$ 0,00	R\$ 322.710,35	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 172.710,35	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 905.854,05	R\$ 0,00	R\$ 905.854,05	R\$ 912.790,62	R\$ 0,00	R\$ 912.790,62	-R\$ 6.936,57	-R\$ 2.916,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 23.773,49	R\$ 0,00	R\$ 23.773,49	R\$ 412.807,78	R\$ 0,00	R\$ 412.807,78	-R\$ 389.034,29	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 5.068,96	R\$ 0,00	R\$ 5.068,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.068,96	R\$ 0,00
		<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	<b>R\$ 1.135.706,68</b>	<b>R\$ 4.628.618,70</b>
		<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 19.471.114,42</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 18.335.407,74</b>	<b>R\$ 1.135.706,68</b>	<b>R\$ 4.628.618,70</b>

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



## Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

### Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2016	R\$ 76.462,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.462,96
2019	R\$ 900.449,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.449,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 33.675,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.675,35
	<b>R\$ 976.912,65</b>	<b>R\$ 33.675,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 900.449,69</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 110.138,31</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2019	R\$ 87.283,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.283,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 102.678,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.678,80
	<b>R\$ 87.283,36</b>	<b>R\$ 102.678,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 87.283,36</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 102.678,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.064.196,01</b>	<b>R\$ 136.354,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 987.733,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 212.817,11</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 4.895.292,77	R\$ 0,00	R\$ 54.539,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.840.752,84	R\$ 12.731,35	R\$ 4.828.021,49
	<b>R\$ 4.895.292,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 54.539,93</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.840.752,84</b>	<b>R\$ 12.731,35</b>	<b>R\$ 4.828.021,49</b>
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.485,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 21.485,79	R\$ 0,00	-R\$ 21.485,79
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.381,41	R\$ 76.462,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 83.844,37	R\$ 0,00	-R\$ 83.844,37
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.271,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 19.271,67	R\$ 15.578,00	-R\$ 34.849,67
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 8.511,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.511,15	R\$ 2.916,00	R\$ 5.595,15



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
21, 27, 29, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.450,00	-R\$ 2.450,00
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 20.342,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.342,25	R\$ 0,00	R\$ 20.342,25
	<b>R\$ 28.853,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 48.138,87</b>	<b>R\$ 76.462,96</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 95.748,43</b>	<b>R\$ 20.944,00</b>	<b>-R\$ 116.692,43</b>
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.924.146,17</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 102.678,80</b>	<b>R\$ 76.462,96</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.745.004,41</b>	<b>R\$ 33.675,35</b>	<b>R\$ 4.711.329,06</b>

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



**Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS**

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 4.924.146,17	R\$ 0,00	R\$ 4.924.146,17
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados do Exercício	R\$ 102.678,80	R\$ 0,00	R\$ 102.678,80
<b>Total RP Processados</b>	<b>R\$ 102.678,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 102.678,80</b>
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 76.462,96	R\$ 0,00	R\$ 76.462,96
RP não Processados do Exercício	R\$ 33.675,35	R\$ 0,00	R\$ 33.675,35
<b>Total RP Não Processados</b>	<b>R\$ 110.138,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 110.138,31</b>

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)  
Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



## Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.924.146,17	R\$ 0,00	R\$ 4.924.146,17
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 295.527,47	R\$ 0,00	R\$ 295.527,47
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 4.628.618,70</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.628.618,70</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS



**Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS**

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 4.895.292,77	R\$ 122.312,39	R\$ 4.772.980,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 0,00	R\$ 37.528,89	-R\$ 37.528,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 0,00	R\$ 88.867,33	-R\$ 88.867,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 37.825,48	-R\$ 37.825,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPs	R\$ 0,00	R\$ 2.916,00	-R\$ 2.916,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 8.511,15	R\$ 0,00	R\$ 8.511,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 0,00	R\$ 2.450,00	-R\$ 2.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 20.342,25	R\$ 0,00	R\$ 20.342,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-governo@tce.mt.gov.br](mailto:secex-governo@tce.mt.gov.br)

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 0,00	R\$ 3.627,38	-R\$ 3.627,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 4.924.146,17</b>	<b>R\$ 295.527,47</b>	<b>R\$ 4.628.618,70</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.924.146,17</b>	<b>R\$ 295.527,47</b>	<b>R\$ 4.628.618,70</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



**Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS**

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



**Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS**

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 4.821.467,37</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>R\$ 4.821.467,37</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.924.146,17
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 102.678,80
<b>6. Demais Haveres</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>-R\$ 4.821.467,37</b>
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 19.269.392,81
% da DC sobre a RCL Ajustada	0,00%
<b>% da DCL sobre a RCL Ajustada</b>	<b>0,00%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 23.123.271,37
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 82.710,36
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 110.138,31



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.  
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

#### Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 19.269.392,81
<b>% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada &lt;11,5% RCL&gt;</b>	<b>0,00%</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

#### Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 19.269.392,81
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 3.083.102,84



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 2.774.792,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 11.561.635,68

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



## Anexo 7 - EDUCAÇÃO

### Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 2.172.708,00</b>
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 32.242,66
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.206.246,20
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 773.405,56
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 160.813,58
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 0,00
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 0,00
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 13.270.655,53</b>
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 6.619.330,33
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 298.027,92
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 0,00
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 5.890.863,35
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 349.650,26
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 112.783,67
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT n° 16/2005)	0,00
<b>Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 15.443.363,53</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)</b>	<b>R\$ 3.860.840,88</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 00. (A)	R\$ 4.895.292,77
RP Processados e RP Não Processados Liquidados no Exercício, não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 - Inativos e 03 - Pensionistas (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados, não pagos, do exercício. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (C)	R\$ 54.539,93
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 00 (E)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE liquidados no exercício. Fonte 00 e Função 12 (F) = A-B-C-D-E</b>	R\$ 4.840.752,84
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (G)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (H)	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (I) = G+H</b>	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício; e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se F&lt;=0, J=I; (Se F&gt;I, J=0, Se não J= I-F))</b>	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 01. (K)	R\$ 0,00
RP Processados e RP Não Processados Liquidados no Exercício, não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (L)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados, não pagos, do exercício. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE liquidados no exercício. Função 12 (P) = K-L-M-N-O</b>	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Fonte 01. Função 12. Elementos diferentes de 01 e 03 (Q)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01. Função 12. Elementos diferentes de 01 e 03 (R)	R\$ 21.485,79
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (S) = Q+R</b>	R\$ 21.485,79
<b>Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 01 (T) (Se P&lt;=0, T=S; (Se P&gt;S, T=0, Se não T= S-P))</b>	R\$ 21.485,79
<b>SOMA (U) = (J+T)</b>	R\$ 21.485,79

**Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE liquidada no exercício na Função 12 – Educação. (Fonte/destinação de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Exceto os detalhamentos de fonte 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000 (A)	R\$ 2.245.904,23
Restos a Pagar MDE Não Processados de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Função 12. Fontes 00 e 01. Elemento diferente de 01 e 03 (B)	R\$ 148.789,70
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício; e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício, elementos diferentes de 01 e 03, sem disponibilidade financeira (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 21.485,79
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (D)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta da MDE (E) = (A+B-C+D)</b>	<b>R\$ 2.373.208,14</b>
Receitas Destinadas ao FUNDEB (F)	R\$ 2.588.165,45
Despesas liquidadas do FUNDEB, inclusive as provenientes de créditos adicionais aberto por superávit financeiro do Fundo, além do montante recebido da transferência de recursos recebidos mais os respectivos rendimentos financeiros (G)	R\$ 0,00
Despesas MDE liquidadas com o Ensino Superior. Função 12 – Subfunção 364 - Ensino Superior. Fonte de Recursos 00 e 01. (H)	R\$ 0,00
Despesas MDE liquidadas com Alimentação Escolar. Função 12 – Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição. Fonte de Recursos 00 e 01. (I)	R\$ 679,66
Despesas MDE liquidadas com inativos e pensionistas. Função 12 – Fonte de Recursos 00 e 01. Elementos 01 - Inativos e 03 - Pensionistas. (§7º do art. 212 da CF/88) (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Função 12 e Fonte de Recursos 00 e 01. Nos Elementos de despesa diferentes 01 e 03 (K)	R\$ 0,00
Outras Despesas liquidadas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 0,00
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (E+F+G-H-I-J-K-L)</b>	<b>R\$ 4.960.693,93</b>
Receita base da MDE (Conforme Quadro 7.1) (N)	R\$ 15.443.363,53
<b>Percentual aplicado na MDE (O) = (M/N) %</b>	<b>32,12%</b>
<b>Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)</b>	<b>25%</b>
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (N-M)</b>	<b>7,12%</b>
<b>Situação (R)</b>	<b>REGULAR</b>



**Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



**Quadro 7.5 - Despesas Liquidadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



**Quadro 7.6 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
A) Valor da receita do FUNDEB (1.7.5.8.01.1)	R\$ 522.816,75
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos recursos do Fundeb (1.3.2.1.00.1.1.01.02)	R\$ 1.222,43
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental - Total Empenhado (Função 12, Subfunções 122, 361, 365, 366, 367; Fonte 18, Natureza de despesa 1)	R\$ 398.913,00
<b>(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB - C/(A+B)</b>	<b>76,12%</b>
Limite percentual mínimo	60%
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão / Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Função 12, subfunções 122,361,365,366 e 367; Fonte 18, Natureza de Despesa 1)

**Quadro 7.7 - AUXILIAR - FUNDEB**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 2.377.658,19	R\$ 2.377.658,19
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 2.588.165,45	R\$ 2.588.165,45
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA (1.7.5.8.01.1)	R\$ 522.816,75	
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (1.3.2.1.00.1.1.01.02)	R\$ 1.222,43	
<b>TOTAL RECEITA FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 524.039,18</b>	
DESPESA LIQUIDADADA DO FUNDEB (Fontes 18 e 19)	R\$ 398.913,00	
<b>DESP. LIQUIDADADA DO FUNDEB SUPERIOR A RECEITA RECEBIDA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita > Deduções para o FUNDEB. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente: Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX e Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão / Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Função: 12, fontes 18 e 19, Elementos diferentes de 01 e 03)

**Quadro 7.8 - AUXILIAR - CANCELAMENTO RPP MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 3.949.469,87
CANCELAMENTOS RPP MDE	R\$ 0,00
<b>CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC



## Anexo 8 - SAÚDE

### Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 2.172.708,00</b>
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 32.242,66
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.206.246,20
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 773.405,56
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 160.813,58
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 0,00
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 0,00
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 12.972.627,61</b>
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 6.619.330,33
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 349.650,26
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 112.783,67
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 5.890.863,35
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
<b>Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 15.145.335,61</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)</b>	<b>R\$ 2.271.800,34</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

### Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 00. (A)	R\$ 4.895.292,77
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00. (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. (C)	R\$ 54.539,93
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 12.731,35
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 00 (F)	R\$ 0,00
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F</b>	<b>R\$ 4.828.021,49</b>
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G&lt;=0, I=H; (Se G&gt;H, I=0, Se não I= H-G))</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 02. (J)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 19.271,67
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 02 (O)	R\$ 0,00
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O</b>	<b>-R\$ 19.271,67</b>
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 15.578,00
<b>Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P&lt;=0, R=Q; (Se P&gt;Q, R=0, Se não R= Q-P))</b>	<b>R\$ 15.578,00</b>
<b>Soma (S) = I + R</b>	<b>R\$ 15.578,00</b>

**Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 3.358.612,59
Despesas Empenhadas no exercício corrente referentes às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ações e serviços públicos de Saúde, quando executadas nas Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 e/ou com outras Fontes de Recursos diferentes de 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas no exercício corrente referentes ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, quando executadas na Função 17 e/ou com outras Fontes de Recursos diferentes de 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 15.578,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)</b>	<b>R\$ 3.343.034,59</b>
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. Destinações de Recursos de códigos diferentes de 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. (G)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas na Função 10, mas com Detalhamento das Destinações de Recursos de códigos 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 0,00
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)</b>	<b>R\$ 3.343.034,59</b>
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 15.145.335,61
<b>Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %</b>	<b>22,07%</b>
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)</b>	<b>7,07%</b>
<b>Situação (Q)</b>	<b>REGULAR</b>



**Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



**Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos

**Quadro 8.6 - AUXILIAR - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ASPS**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 4.082.331,31
CANCELAMENTOS RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	R\$ 0,00
<b>CANCELAMENTO RPP MDE ALÉM DO MONTANTE DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC



## Anexo 9 - PESSOAL

### Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 9.529.428,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 9.522.381,43	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 6.709,56	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 337,78	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 900,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 562,53	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 337,78	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 9.528.528,46</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 9.528.528,46</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 605.018,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 605.018,79	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 605.018,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 605.018,79</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 9.528.528,46	R\$ 8.923.509,67	R\$ 605.018,79
<b>RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>R\$ 19.269.392,81</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100</b>	<b>49,44%</b>	<b>46,30%</b>	<b>3,14%</b>
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 9.529.428,77</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.924.409,98</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 605.018,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1. Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 9.522.381,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.917.362,64</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 605.018,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.12.XX+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.17.XX+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 5.181.817,76	R\$ 0,00	R\$ 4.683.462,99	R\$ 0,00	R\$ 498.354,77	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 966.415,14	R\$ 0,00	R\$ 859.751,12	R\$ 0,00	R\$ 106.664,02	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 3.374.148,53	R\$ 0,00	R\$ 3.374.148,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>R\$ 6.709,56</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.709,56</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 6.709,56	R\$ 0,00	R\$ 6.709,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX +3.3.XX.92.34</b>	<b>R\$ 337,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 337,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>R\$ 900,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 900,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.05+3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.10 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+3.1.XX.91.14 + 3.1.XX.91.15 +3.1.XX.91.16 +3.1.XX.91.17+3.1.XX.91.20 +3.1.XX.91.21+3.1.XX.91.51 +3.1.XX.91.52+3.1.XX.91.53 3.1.XX.91.54+3.1.XX.91.99	R\$ 562,53	R\$ 0,00	R\$ 562,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96+ 3.3.XX.92.34	R\$ 337,78	R\$ 0,00	R\$ 337,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.528.528,46	R\$ 0,00	R\$ 8.923.509,67	R\$ 0,00	R\$ 605.018,79	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DTP	R\$ 9.528.528,46		R\$ 8.923.509,67		R\$ 605.018,79	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



## Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 2.463.434,28</b>
<b>Impostos</b>	<b>R\$ 2.209.500,82</b>
IPTU	R\$ 30.447,29
IRRF	R\$ 125.122,52
ITBI	R\$ 1.120.822,37
ISSQN	R\$ 933.108,64
<b>TAXAS</b>	<b>R\$ 1.526,34</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>R\$ 252.407,12</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 7.889.536,29</b>
FPM	R\$ 7.611.993,58
Transf. ITR	R\$ 277.542,71
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 5.415.017,00</b>
ICMS	R\$ 5.277.827,22
IPVA	R\$ 124.686,02
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 12.503,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.767.987,57</b>
População do Município	3.786
<b>Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF</b>	<b>7,00%</b>
<b>Valor máximo de repasse</b>	<b>R\$ 1.103.759,12</b>
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.086.145,41
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 943.572,50

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

### Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 943.572,50	R\$ 15.767.987,57	5,98%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 943.572,50	R\$ 15.767.987,57	5,98%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 605.018,79	R\$ 1.086.145,08	55,70%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 605.018,79	R\$ 19.269.392,81	3,14%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO**

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-governo@tce.mt.gov.br](mailto:secex-governo@tce.mt.gov.br)

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)



## Anexo 11 - METAS FISCAIS

### Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 19.201.732,50	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 198.246,61	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 19.399.979,11</b>	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 15.796.114,01	R\$ 326.603,48
Despesas Primárias de Capital	R\$ 2.402.939,58	R\$ 661.129,57
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 18.199.053,59</b>	<b>R\$ 987.733,05</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>	<b>R\$ 213.192,47</b>	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 - Valor Corrente	R\$ 180.250,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros e Encargos Ativos (IV)	R\$ 71.095,38	
Juros e Encargos Passivos (V)	R\$ 0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)</b>	<b>R\$ 284.287,85</b>	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 - Valor Corrente	R\$ 0,00	

APLIC



## Anexo 12 - REGRAS FINAL DE MANDATO

### Quadro 12.1 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Executivo - (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – (ART. 42 – LRF) - Poder Executivo - Exceto RPPS											
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.332.846,86	R\$ 7.500,00	R\$ 53.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.271.596,86	R\$ 37.052,06	R\$ 4.234.544,80	R\$ 843.447,60	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.897,90	-R\$ 23.897,90	R\$ 195.268,73	-R\$ 219.166,63
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.862,38	-R\$ 23.862,38	R\$ 726.948,76	-R\$ 750.811,14



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.385,88	-R\$ 60.385,88
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 3.840,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.840,56	R\$ 0,00	R\$ 3.840,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.462,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 76.462,96	R\$ 1.772,78	-R\$ 78.235,74	R\$ 0,00	-R\$ 78.235,74



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 42.303,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.303,70	R\$ 0,00	R\$ 42.303,70	R\$ 62.407,75	-R\$ 20.104,05
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.025,00	-R\$ 4.025,00	R\$ 832.551,53	-R\$ 836.576,53
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.494,63	-R\$ 139.494,63



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.605,55	-R\$ 270.605,55
		R\$ 4.378.991,12	R\$ 7.500,00	R\$ 130.212,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.241.278,16	R\$ 90.610,12	R\$ 4.150.668,04	R\$ 3.131.110,43	-R\$ 2.375.380,15
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – (ART. 42 – LRF) - RPPS											
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	<b>TOTAL</b>	R\$ 4.378.991,12	R\$ 7.500,00	R\$ 130.212,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.241.278,16	R\$ 90.610,12	R\$ 4.150.668,04	R\$ 3.131.110,43	-R\$ 2.375.380,15

APLIC



Quadro 12.2 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício (H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$ ; Se não $J =$ zero
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 - Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)											
00	Recursos Ordinários	R\$ 75.128,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.128,75	R\$ 0,00	R\$ 75.128,75	R\$ 84.074,49	-R\$ 8.945,74
		R\$ 75.128,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.128,75	R\$ 0,00	R\$ 75.128,75	R\$ 84.074,49	-R\$ 8.945,74
>>>>>	<b>TOTAL</b>	R\$ 75.128,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.128,75	R\$ 0,00	R\$ 75.128,75	R\$ 84.074,49	-R\$ 8.945,74

APLIC



Quadro 12.3 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Executivo (Art. 42 LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 – (ART. 42 – LRF) - Poder Executivo - Exceto RPPS											
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.895.292,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.895.292,77	R\$ 54.539,93	R\$ 4.840.752,84	R\$ 12.731,35	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.485,79	-R\$ 21.485,79	R\$ 0,00	-R\$ 21.485,79
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.271,67	-R\$ 19.271,67	R\$ 15.578,00	-R\$ 34.849,67
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 20.342,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.342,25	R\$ 0,00	R\$ 20.342,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.462,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 76.462,96	R\$ 7.381,41	-R\$ 83.844,37	R\$ 0,00	-R\$ 83.844,37
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 8.511,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.511,15	R\$ 0,00	R\$ 8.511,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.450,00	-R\$ 2.450,00



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.916,00	-R\$ 2.916,00
		R\$ 4.924.146,17	R\$ 0,00	R\$ 76.462,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.847.683,21	R\$ 102.678,80	R\$ 4.745.004,41	R\$ 33.675,35	-R\$ 145.545,83
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 – (ART. 42 – LRF) - RPPS											
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	<b>TOTAL</b>	R\$ 4.924.146,17	R\$ 0,00	R\$ 76.462,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.847.683,21	R\$ 102.678,80	R\$ 4.745.004,41	R\$ 33.675,35	-R\$ 145.545,83

APLIC



Quadro 12.4 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Legislativo (Art. 42 LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$ ; Se não $J = zero$
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 - Poder Legislativo (ART. 42 – LRF)											
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC



## Anexo 13 - COVID-19

### Quadro 13.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	<b>Mitigação dos efeitos financeiros</b>	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 993.671,57
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 819.249,44
-	<b>Enfrentamento da pandemia</b>	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 300.199,06
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 68.726,04
-	<b>Outras ações emergenciais</b>	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

### Quadro 13.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
<b>077000</b>	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>080000</b>	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>072000</b>	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>073000</b>	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>074000</b>	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>075000</b>	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>076000</b>	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85
<b>078000</b>	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85

APLIC



**Quadro 13.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros**

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC

**Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19**

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
22265	COVID - AÇÕES DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID19	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85
		R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85	R\$ 14.426,85
>>>>>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>	<b>R\$ 14.426,85</b>

APLIC



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-governo@tce.mt.gov.br](mailto:secex-governo@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO e LOA

## APÊNDICE - A

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO e LOA



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LOA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PROCESSO N.º:	107239/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ:	03.543.303/0001-49
ASSUNTO:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
OBJETO:	Lei Municipal Nº 564, de 12 de Dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual/2020
ORDENADOR DE DESPESAS	ANTONIO LEITE BARBOSA
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	TESOURO
NÚMERO OS:	2384/2021
EQUIPE TÉCNICA:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	1
<b>2. DA ANÁLISE</b>	1
<b>2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>	2
<b>2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>	2
<b>2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)</b>	4
<b>2.4. Alterações Orçamentárias</b>	5
<b>3. CONCLUSÃO</b>	5
<b>3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b>	6
<b>APÊNDICE - A - Não disponibilização dos anexos da Loa no P. Transparência</b>	8



## 1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é uma lei na qual devem estar presentes as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade. Para que a elaboração da peça orçamentária contemple as necessidades da sociedade, é muito importante a consolidação sistemática de ações participativas no processo orçamentário e nas definições das prioridades das políticas de governo.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual -LOA deve manter consonância com a Constituição Federal/88, a Lei Federal 4.320/4964 e a Lei Complementar 101/2000, ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Diante disso, trata-se o processo de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal nº 564, de 12 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de TESOURO para o exercício financeiro de 2020 quanto aos aspectos de elaboração em consonância com o art. 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no tocante a realização de audiência pública na elaboração e discussão; publicação e ampla divulgação da lei; destaque dos recursos do orçamentos e critérios para as alterações orçamentárias.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata nº 005, de 23 de setembro de 2019 de realização de audiência pública da LOA realizada em 26 de setembro de 2019, para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual - LOA, que dispunha sobre o orçamento anual;
- Lei Municipal nº 564, de 12 de dezembro de 2019 – LOA/2020;
- Comprovação de publicação da LOA e sua disponibilização no Portal da Transparência.

## 2. DA ANÁLISE

A Lei Municipal 564/2019 que dispõe sobre o orçamento do município de TESOURO estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.462.120,73 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e setenta e três centavos) para o exercício de 2020, assim distribuídos:

Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020	
Órgão	Valor R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	R\$ 874.672,74
Câmara Municipal	R\$ 874.672,74
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	R\$ 16.587.447,99
Prefeitura Municipal	R\$ 16.587.447,99
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>	R\$ 0,00



Quadro 1 - Distribuição da LOA/2020

Órgão	Valor R\$
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	R\$ 0,00
<b>OUTROS</b>	R\$ 0,00

LOA/2020

## 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

O convite de convocação para audiência Pública foi disponibilizado no site da Prefeitura, [www.tesouro.mt.gov.br/atosmunicipais/legislacao/audienciaspublicas/2019](http://www.tesouro.mt.gov.br/atosmunicipais/legislacao/audienciaspublicas/2019), (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00), acesso em 26/04/2021. A Ata de nº 005 de audiência pública foi publicada na Imprensa Oficial, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 17/10/2019 - Doc nº 3.337.

Em consulta efetuada via sistema Aplic, deste Tribunal, verificou-se que o jurisdicionado encaminhou a Ata de Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual, de 26/09/2019, devidamente assinada pelos participantes, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

## 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decrete como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:



Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, **orçamentos** e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei Orçamentária Anual:

#### Quadro 2 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) - Doc nº 3.385	27/12/2019
Portal da Transparência	www.tesouro.mt.gov.br/atosmunicipais/legislacao/leis/2019	acesso em 26/04/2021

APLIC, Diários Oficiais e Portal Transparência

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (art. 37, CF) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF). Contudo, os demonstrativos dos anexos obrigatórios que integram a LOA/2020 não foram publicados nem divulgados no Portal da Transparência do município.

Destaca-se que a LOA/2020 foi protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 107239 em 12 de maio de 2020, portanto, fora do prazo estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano, sendo prorrogado para 20/01/2020.

1) Em veículo oficial e no Portal Transparência do Município houve a publicidade e a divulgação da LOA/2020 conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados e nem divulgados no Portal da Transparência. DB08.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 37, CF e art. 48, LRF

1.1) *A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal da Transparência. - DB08*

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal foi constatado que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, foi publicada e disponibilizada



sem os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000, conforme demonstrado no Anexo Apêndice A. Acesso em 26/04/2021.

### 2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF)

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Da análise da LOA/2020, verifica-se que o texto da lei, no artigo 4º, não destaca os recursos dos orçamentos fiscal, em descumprimento ao art. 165, § 5º, da CF.

1) O texto da lei não destaca os recursos dos orçamentos fiscal (art. 165, § 5º da CF). FB13.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 165, § 5º da CF

1.1) *PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal). - FB13*

Foi constatado que a LOA referente ao exercício de 2020 não destaca o Orçamento Fiscal, mas apenas o Orçamento da Seguridade Social, em desconformidade ao art. 165, § 5º, da CF, bem como aos princípios orçamentários da clareza e da discriminação.

Salienta-se que a LOA do município de Tesouro indica o Orçamento da Seguridade Social em seu artigo 4º, conforme transcrito abaixo:

Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 5.019.897,55 (cinco milhões dezanove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminado:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Assistência Social	1.278.636,25
Saúde	3.741.261,30
<b>TOTAL</b>	<b>5.019.897,55</b>



## 2.4. Alterações Orçamentárias

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários de acordo com art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e outras alterações orçamentárias.

O Artigo 5º da Lei Orçamentária Anual/2020 do município de TESOURO, para o exercício de 2020 autoriza o Poder Executivo a abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares, assim discriminado:

Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES, considerando-se recursos para fim desse artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 42 e 43 e seus incisos, conforme lei autorizativa nº 555 de 07 de junho de 2019 para atender o reforço de dotações insuficientes.

1) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

## 3. CONCLUSÃO

Esta análise verificou a inconformidade da Lei nº 564, de 12 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

A análise permitiu inferir que:

- Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

o Disponibilização dos anexos obrigatórios que integram a Lei Orçamentária Anual - LOA-2020 no Portal da Transparência do município;

o Destaque do orçamento fiscal.



**ANTONIO LEITE BARBOSA** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal da Transparência. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)*

**2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) *PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal). - Tópico - 2.3. Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, §5º da CF)*

### 3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de TESOURO – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de TESOURO – exercício de 2020:

b.1) a inclusão das irregularidades a seguir relacionadas no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito (a) senhor (a) ANTONIO LEITE BARBOSA:

- A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que integram LOA/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal da Transparência. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal);

- PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal). - Tópico - 2.3.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

Destaque dos recursos do orçamento (art.165, §5º da CF).

Em Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

---

DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

APÊNDICE - A - Não disponibilização dos anexos da Loa no P. Transparência

## APÊNDICE - A

**Não disponibilização dos anexos da Loa no P. Transparência**

AnyDesk 709678451

Portal Transparência

ptprefes.webadmin.net.br/index.aspx

## Prefeitura Municipal de Tesouro - MT

LEGISLAÇÃO - LEIS E ANEXOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PPA/ LDO/ LOA)

Data Inicial: 01/01/2016 | Data Final: 31/12/2019 | Tipo Lei: LOA | **Filtrar**

Data Publicação Inicial: 01/01/2016 | Data Publicação Final: 31/12/2019

\* Digite o texto e pressione Enter ou Click no botão Filtrar. Exportar dados para: CSV | XLS | PDF

Número	Data	Publicação	Título	Descrição	Baixar Arquivo
Mostrando página 1 - Total de páginas: 0 - Total de linhas: 0					

11:02 21/04/2021

AnyDesk 709678451

709678451

ptmtesouro.com.br/site/Tr-anexos-loa-exercicio=2020

PREFEITURA - ATOS MUNICIPAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CIDADÃO - SERVIDOR

## Pesquisa de resultados

Inicial > Resultados da pesquisa para: anexos loa exercicio 2020

Desculpe, mas nada correspondeu aos seus termos de pesquisa. Tente novamente com algumas palavras-chave diferentes.

anexos loa exercicio 2020

Pesquisa: anexos loa exercicio 2020

Acompanhe Nosso Facebook

Prefeitura Municipal de Tesouro  
Endereço: Rua Humberto Marçólio, nº 158  
CEP: 78775-000  
Fone: (66)3435-1118

Contato  
Fale Conosco  
Ouvidoria

Acesso Restrito  
Webmail  
Imprensa

Prefeitura Municipal de Tesouro | Projetado por Portal Público | Todos direitos reservados

11:15 21/04/2021

AnyDesk 709678451

709678451

3395 - Prefeitura Municipal de 1: x

pmtesouro.com.br/site/prestacao-contas/contas-publicas/2019-2/

PREFEITURA - ATOS MUNICIPAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CIDADÃO - SERVIDOR

Inicial > Prestação de Contas > Contas Públicas > 2019

## 2019

### Relatórios da Execução Orçamentária

Anexo I - Balanço Orçamentário  
1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |

Recibo de Declaração RREO  
1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |

Relatórios de Execução Orçamentária

### Relatórios da Gestão Fiscal

Recibo de Declaração RGF  
1º Semestre | 2º Semestre |

Relatório de Gestão Fiscal  
1º Semestre | 2º Semestre |

### Pesquisa

anexos los exercicio 2020

### Acompanhe Nosso Facebook

Digite aqui para pesquisar

11:16 21/04/2021

AnyDesk 709678451

709678451

2020 - Prefeitura Municipal de 1: x

pmtesouro.com.br/site/prestacao-contas/contas-publicas/2020-2-2/

PREFEITURA - ATOS MUNICIPAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CIDADÃO - SERVIDOR

Inicial > Prestação de Contas > Contas Públicas > 2020

## 2020

### Relatórios da Execução Orçamentária

Anexo XVII - Demons. Simplificado do RREO  
1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre |

Recibo de Declaração RREO  
1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre |

Atestados de Publicação  
3º Bimestre | 4º Bimestre |

### Pesquisa

Pesquisar ..

### Acompanhe Nosso Facebook

**Prefeitura Municipal de Tesouro**  
Endereço: Rua Humberto Marçilio, nº 158  
CEP: 78775-000  
Fone: (65)3435-1118

**Contato**  
Fale Conosco  
Ouvidoria

**Acesso Restrito**  
 Webmail  
Imprensa

Digite aqui para pesquisar

11:16 21/04/2021

AnyDesk 709678451

2019 - Prefeitura Municipal de 1 - x

709678451

pmtesouro.com.br/site/legislacao/leis/2019-2/

PREFEITURA - ATOS MUNICIPAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CIDADÃO - SERVIDOR -

Inicial > Legislação > Leis > 2019

2019

LEI MUN Nº 564

DISPÕE SOBRE A LOA PARA 2020

LEI MUN Nº 565

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO ITBI PARA O EXERCÍCIO DE 2020

LEI MUN Nº 566

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUN Nº 563

DISPÕEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI MUN Nº 562

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial para Reformar ou Ampliar Unidades Escolares - FUNDEB 40%.

LEI MUN Nº 566

Dispõe sobre a alteração do nome da Pré-Escola Municipal Criança Esperança- Dando nova denominação.

LEI MUN Nº 561

Pesquisa

Pesquisar ..

Acompanhe Nosso Facebook

Digite aqui para pesquisar

11:17 21/04/2021

AnyDesk 709678451

2019 - Prefeitura Municipal de 1 - x

709678451

pmtesouro.com.br/hovve/site/atos\_oficiais/leis/2019/20200420082614.pdf

20200420082614.pdf

1 / 7 100% +

ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 05.543.303/0001-49 Secretária Mun. de Administração

LEI MUN Nº. 564/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tesouro para o exercício de 2020 e dá outras providências.**

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos do Município de Tesouro para o exercício de 2020 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$17.462.120,73 (dezesete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte reais e setenta e três centavos); para a Administração Direta, Indireta, Fundos Municipais e Poder Legislativo; discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS	R\$
01 - RECEITAS CORRENTES	17.462.120,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.373.124,13
Receita de Contribuição	53.540,60
Receita Patrimonial	204.647,08
Receita de Serviços	900,00
	14.728.231,94

Digite aqui para pesquisar

11:17 21/04/2021

AnyDesk 709678451

2019 - Prefeitura Municipal de Várzea Grande

20200420082614.pdf

4 / 7 | 100% +

a Receita e fixa a Despesa em R\$ 5.019.897,55 (cinco milhões de noventa e sete mil e cinquenta e cinco reais), assim discriminado:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RS
FUNÇÃO		
08 - Assistência Social		1.278.638,25
13 - Saúde		3.741.259,30
<b>TOTAL</b>		<b>5.019.897,55</b>

Artigo 6º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64 e o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITOS SUPLEMENTARES, considerando-se recursos para fim desse artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 42 e 43 e seus incisos, conforme lei autorizativa nº 555 de 07 de junho de 2019, para atender o reforço de dotações insuficientes.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Tesoouro, 12 de dezembro de 2019.

Prefeitura Mun. de Tesouro  
Publicado em 12/12/2019

ANTONIO LÊITE BARBOSA  
Prefeito Municipal

Av. Humberto Maçola s/nº 173 - Centro - CEP. 78.775-000  
Fone: (06)3435-1118 - Email: prefeitura.vaz@gmail.com

27 de Dezembro de 2019 - Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - ANO XXV / Nº 3.365

1 - Todos compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. 2 - Nos casos de dotação de pessoal e encargos sociais, sempre da conta e em conformidade com o plano de cargos e salários. 3 - Não há liberação de recursos vinculados. 4 - Não há alteração de dotação de recursos para o ano em curso.

Art. 36 - O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando em relação às despesas constantes dessa programação, a abrangência necessária à execução das metas fixadas.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, o relatório de execução orçamentária.

§ 2º - O Relatório de Execução de Despesa será enviado pelo chefe do Poder Executivo ao Presidente do Poder Legislativo, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal.  
Art. 44 - Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação.  
Art. 45 - Revogam-se as disposições em contrário.

ALCAIMAR RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CPA  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0302019  
Contratante: Município de São Pedro da CPA-MT  
Contratada: PH E PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DO ART. 15º DO DECRETO Nº 7.093/2010 E FRENDEDOR

11:18  
21/04/2021

AnyDesk 709678451

2019 - Prefeitura Municipal de Várzea Grande

20200420082614.pdf

7 / 7 | 100% +

27 de Dezembro de 2019 - Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - ANO XXV / Nº 3.365

0010 - Turismo Ecológico	248.588,79
0020 - Desenvolvimento do Turismo	102.307,10
0030 - Incentivos à Indústria e Comércio	100.466,94
0040 - Atividades Culturais e Recreativas	268.533,84
0110 - Gestão de Serviços de Assistência Social	768.533,84
0120 - Serviços Sociais	10.000,00
0130 - Apoio a Família	341.974,14
0140 - Planos de Assistência Social	1.046.141,47
0150 - Atividades de Proteção e Defesa da Criança	1.148.399,98
0160 - Atividades de Proteção e Defesa do Adolescente	89.186,17
0170 - Atividades de Proteção e Defesa do Idoso	1.008.483,79
0180 - Atividades de Proteção e Defesa do Deficiente	379.974,17
0200 - Gestão de Água	251.862,76
0210 - Saneamento Básico	172.000,00
0220 - Resíduos de Construção	79.862,76
<b>TOTAL</b>	<b>10.466.141,47</b>

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	RS
08 - Assistência Social	1.278.638,25
13 - Saúde	3.741.259,30
<b>TOTAL</b>	<b>5.019.897,55</b>

Artigo 6º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, sem fins lucrativos e fundações, sem fins econômicos e fixa a Despesa em R\$ 5.019.897,55 (cinco milhões de noventa e sete mil e cinquenta e cinco reais), assim discriminado:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	RS
08 - Assistência Social	1.278.638,25
13 - Saúde	3.741.259,30
<b>TOTAL</b>	<b>5.019.897,55</b>

Artigo 6º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64 e o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITOS SUPLEMENTARES, considerando-se recursos para fim desse artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 42 e 43 e seus incisos, conforme lei autorizativa nº 555 de 07 de junho de 2019, para atender o reforço de dotações insuficientes.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Tesoouro, 12 de dezembro de 2019.

ANTONIO LÊITE BARBOSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 2002019

Trata-se sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI - 2020 e o Programa de Auditoria Interna para o ano de 2020 do Instituto de Seguridade Social dos Serviços Municipais de Várzea Grande - PREVIAG.

O Presidente do PREVIAG - Instituto de Seguridade Social dos Serviços Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às Resoluções Normativas Internas 020022 e 020014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2020, e aprovar o Programa de Auditoria Interna - PREVIAG 2020, Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - A Unidade de Controle Interno do PREVIAG será responsável pela execução dos trabalhos e serão realizadas consultas do Plano Anual de Auditoria Interna ao CEO, em conformidade com a prática estabelecida no Anexo Único.

Art. 3º - Os serviços técnicos do PREVIAG serão responsáveis pela disponibilização dos documentos e informações solicitados pela Unidade de Controle Interno para realização das atividades previstas no Programa de Auditoria Interna 2020 - PREVIAG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2020.

Várzea Grande, 17 de dezembro de 2019.

www.vaz.org.br

11:18  
21/04/2021



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO - LDO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PROCESSO N.º:	107255/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ:	03.543.303/0001-49
ASSUNTO:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
OBJETO:	Lei Municipal Nº 555, de 07 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária
ORDENADOR DE DESPESAS	ANTONIO LEITE BARBOSA
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	TESOURO
NÚMERO OS:	10019/2020
EQUIPE TÉCNICA:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	2
<b>2. DA ANÁLISE</b>	2
<b>2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>	2
<b>2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)</b>	3
<b>2.3. Anexo de Metas Fiscais</b>	4
<b>2.3.1. Demonstrativo de metas anuais</b>	5
<b>2.4. Limitação de empenho</b>	7
<b>2.5. Anexo de Riscos Fiscais</b>	8
<b>3. CONCLUSÃO</b>	9
<b>3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO</b>	10



## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal Nº 555 de 07 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de TESOURO para o exercício de 2020.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LDO realizada em 11 de abril de 2019, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Municipal Nº 555 de 07 de junho de 2019 – LDO 2020;
- Comprovação de publicação da Lei no Portal Transparência do Município;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO na Imprensa Oficial (AMM).

## 2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

### 2.1. Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.



1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

O Convite de Audiência Pública foi divulgado no Portal Transparência da Prefeitura ([www.tesouro.mt.gov.br/legislação/audienciapublica](http://www.tesouro.mt.gov.br/legislação/audienciapublica)), acesso em 07/10/2020 (art. 37, CF/88 e art. 48, LRF/00).

Conforme a Ata encaminhada via Sistema Aplic, deste Tribunal, a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 11 de abril de 2019, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

## 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

### Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio de Divulgação	Local	Data
Imprensa Oficial	Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) - DOC Nº 3.245	10/06/2019
Portal da Transparência	<a href="http://www.tesouro.mt.gov.br/legislação">www.tesouro.mt.gov.br/legislação</a>	acesso em 07/10/2020

APLIC e Diários Oficiais



A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial (art. 37, CF) e disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF). Contudo, os demonstrativos dos Anexos que integram LDO/2020 não foram publicados e nem divulgados.

**1) Em veículo oficial e no Portal Transparência do Município houve a publicidade e a divulgação da LDO/2020, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00. Contudo, os demonstrativos dos Anexos obrigatórios que compõem a Lei não foram publicados e/ou disponibilizados no site da Prefeitura. DB08.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 37, CF e art. 48, LRF

*1.1) A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos que integram a LDO/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal Transparência do município. - DB08*

Em Consulta ao Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, meio de publicação oficial do município, e no site da Prefeitura Municipal foi constatado que a Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2020, foi publicada e disponibilizada sem os demonstrativos dos Anexos que compõem a Lei, em desconformidade com o art. 37 da CF/88 e art. 48 Lei Complementar nº 101/2000.

### **2.3. Anexo de Metas Fiscais**

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.



A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o §1º. do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também compora o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2020, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2020 não compõem esta análise.

### **2.3.1. Demonstrativo de metas anuais**

Para o exercício de 2020, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário R\$ 180.250,00 em valores correntes e R\$ 172.488,04 em valores constantes. Há previsão de redução no resultado primário para os exercícios de 2021 e 2022.



ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2020	2021	2022
Resultado Primário	R\$ 180.250,00	R\$ 5.705,70	R\$ 5.705,10

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2020	2021	2022
Resultado Primário	R\$ 172.488,04	R\$ 5.250,00	R\$ 5.047,42

APLIC - LDO

Para o resultado nominal não foi estipulado valor corrente e valor constante para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em Reais - R\$)		
	2020	2021	2022
Resultado Nominal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC - LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em Reais - R\$)		
	2020	2021	2022
Resultado Nominal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC - LDO

Conforme consta no MDF, o resultado nominal é obtido acrescentando-se ao resultado primário a variação dos juros (metodologia acima da linha). Considerando que a meta de resultado nominal para o exercício de 2020 não foi estabelecida no Anexo de metas fiscais constante na Lei Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2020 (art. 4º, §1º da LRF/00) restou prejudicada essa análise.

**1) As metas fiscais de resultado primário, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 foram previstas na LDO, entretanto, não houve previsão para as metas de resultado nominal valores (corrente e constante), em desacordo com o art. 4º, §1º da LRF FB13.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 4º, §1º da LRF

1.1) *As metas anuais de resultado nominal (correntes e constantes) não foram previstas na LDO, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CF/88 e LRF/00. - FB13*



Em consulta ao anexo de metas fiscais constante da LDO-2020, constatou-se a não definição de meta de resultado nominal, conforme determina o art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando, dessa forma, a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CRFB e RF/2000.

**2) O demonstrativo das metas anuais não está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme determina o art. 4º . §2º, II da LRF. FB13.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 4º . §2º, II da LRF

*2.1) Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município - FB13*

Em consulta ao anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias constatou-se que este não apresenta a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos bem como a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, o que caracteriza inobservância ao artigo 4º, § 2º, II da LRF/00.

## 2.4. Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, "b" c/c art. 9º da LRF.

A LDO analisada apresenta os seguintes critérios de limitação:

Art. 21 - Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecido na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações: (Art. 9º da LRF)

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas



atividades.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências dos Fundos Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso do restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

**1) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).**

## 2.5. Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos no Anexo mencionado no valor total de R\$ 400.000,00:

1 - Passivos Contingentes - R\$ 100.000,00  
- Outros Passivos Contingentes.

2 - Demais Riscos Fiscais Passivos - R\$ 300.000,00  
- Frustração de Arrecadação.

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais no valor total de R\$ 400.000,00:

- Delimitação de Empenho para os Passivos Contingentes - R\$ 100.000,00, e;



- Melhorar a Arrecadação Própria para os Demais Passivos Contingentes - R\$ 300.000,00

## 2.6. Reserva de Contingência (art.5º, III, LRF/00).

A LDO prevê, em seu artigo 48, que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual será equivalente a no máximo, 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes. Quanto a forma de utilização da Reserva de Contingência a LDO prevê que será utilizada como:

Art. 48 - A Lei Orçamentária conterà dotação para Reserva de Contingência no valor de até 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei e legislações posteriores.

**1) Consta na LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.**

**2) A LDO estabeleceu o percentual para a Reserva de Contingência.**

## 3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da Lei Nº 555 de 07 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

- Publicação dos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais que integram a LDO-2020;
- Proposição de metas fiscais de resultado nominal (valores correntes e constantes) referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
- A inclusão da memória e metodologia de cálculo no Anexo de Metas Fiscais.

**ANTONIO LEITE BARBOSA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).



1.1) *A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos que integram a LDO/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal Transparência do município. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)*

**2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) *As metas anuais de resultado nominal (correntes e constantes) não foram previstas na LDO, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CF/88 e LRF/00. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais*

2.2) *Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais*

### 3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

a) Juntar este relatório de acompanhamento ao Processo de Contas Anuais de Governo do Município de TESOURO – exercício de 2020 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

b) Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de TESOURO – exercício de 2020:

b.1) a inclusão das irregularidades a seguir relacionadas no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no artigo 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, ao Exmo. Prefeito (a) senhor (a) ANTONIO LEITE BARBOSA :

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 foi publicada em meio oficial (art. 37, CF/88) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF/00). No entanto, os demonstrativos dos Anexos que integram a LDO/2020 não foram publicados tampouco divulgados no Portal Transparência do município. - Tópico - 2.2. Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal);

- As metas anuais de resultado nominal (correntes e constantes) não foram definidas em desacordo com a determinação do art. 4º, § 1º da LRF/00, prejudicando a utilização dos mecanismos de acompanhamento e controle da gestão fiscal instituídos na CF/88 e LRF/00. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais;

- Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º,



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: [secex-receita@tce.mt.gov.br](mailto:secex-receita@tce.mt.gov.br)

§ 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município. - Tópico - 2.3.1. Demonstrativo de metas anuais.

Em Cuiabá-MT, 8 de Outubro de 2020.

---

DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



APÊNDICE - B - Despesas com Pessoal - Relação de Empenhos

## APÊNDICE - B

### Despesas com Pessoal - Relação de Empenhos

CONSULTA DE EMPENHOS					
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO/2020					
GERADO EM: 18/08/2021 09:37:25					
DESPESAS COM PESSOAL EMPENHADOS NA DOTAÇÃO 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição
22/12/2020	003742/2020	ALINE SOUZA MILHOMEM-ME	2.273,00	2.273,00	CONTRATO 19/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PRESTAR
23/03/2020	000952/2020	ALINE SOUZA MILHOMEM-ME	30.690,00	30.690,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE
23/10/2020	003172/2020	AMANDA MAGALHAES CASTRO EIRELI	3.400,00	3.400,00	I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 35/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TESOUREO
25/08/2020	002561/2020	AMANDA MAGALHAES CASTRO EIRELI	3.400,00	3.400,00	I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 35/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TESOUREO
01/10/2020	002901/2020	AMANDA MAGALHAES CASTRO EIRELI	3.400,00	3.400,00	I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 35/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TESOUREO
28/07/2020	002238/2020	AMANDA MAGALHAES CASTRO EIRELI	10.200,00	6.800,00	PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TESOUREO
03/02/2020	000562/2020	AMANDA MAGALHAES CASTRO EIRELI	20.400,00	20.400,00	CONTRATO 35/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS NO
22/12/2020	003748/2020	ANA PAULA DE ALMEIDA FLORENTINO	500,00	500,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE ADEUSO EM CARRO HILLUX AMBULANCIA, VECOR DE ARTE DE LOGO PREFEITURA.
25/08/2020	002559/2020	AURELIO CARDOSO CARVALHO	5.000,00	5.000,00	II-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 42/2018 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT E DISTRITO DO BATÓVI-MT
27/07/2020	002234/2020	AURELIO CARDOSO CARVALHO	25.000,00	20.000,00	II-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 42/2018 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT E DISTRITO DO BATÓVI-MT
02/01/2020	000070/2020	AURELIO CARDOSO CARVALHO	26.379,30	26.379,30	I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2018 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT E DISTRITO DO BATÓVI-MT
22/12/2020	003743/2020	ELOENE DE DEUS MOURA PEREIRA EIRELI-ME	3.378,50	3.378,50	IV TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
02/01/2020	000052/2020	ELOENE DE DEUS MOURA PEREIRA EIRELI-ME	3.495,00	3.495,00	III TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
01/10/2020	002900/2020	ELOENE DE DEUS MOURA PEREIRA EIRELI-ME	3.495,00	3.495,00	IV TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
04/05/2020	001456/2020	ELOENE DE DEUS MOURA PEREIRA EIRELI-ME	3.495,00	3.495,00	III TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
24/11/2020	003469/2020	ELOENE DE DEUS MOURA PEREIRA EIRELI-ME	3.495,00	3.495,00	IV TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
02/01/2020	000072/2020	ELOENE DE DEUS MOURA PEREIRA EIRELI-ME	13.980,00	13.980,00	III TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
01/06/2020	001750/2020	ELOENE DE DEUS MOURA PEREIRA EIRELI-ME	13.980,00	13.980,00	IV TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
01/12/2020	003646/2020	FRANCISCO DORNELIO GERMANO NETO-ME	3.433,00	0,00	III TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
02/01/2020	000051/2020	FRANCISCO DORNELIO GERMANO NETO-ME	3.433,00	3.433,00	II TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
04/05/2020	001454/2020	FRANCISCO DORNELIO GERMANO NETO-ME	3.433,00	3.433,00	III TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
01/10/2020	002899/2020	FRANCISCO DORNELIO GERMANO NETO-ME	3.433,00	3.433,00	III TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
24/11/2020	003470/2020	FRANCISCO DORNELIO GERMANO NETO-ME	3.433,00	3.433,00	III TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
02/01/2020	000073/2020	FRANCISCO DORNELIO GERMANO NETO-ME	13.732,00	13.732,00	II TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
01/06/2020	001744/2020	FRANCISCO DORNELIO GERMANO NETO-ME	13.732,00	13.732,00	III TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
22/12/2020	003710/2020	INOVA SOCIAL GESTAO PUBLICA LTDA	7.900,00	7.900,00	I-TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO 63/2018 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - DO TIPO CONSULTORIA COM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS PROJETOS NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. PARA O
23/10/2020	003081/2020	INOVA SOCIAL GESTAO PUBLICA LTDA	15.800,00	15.800,00	II TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO 63/2018 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - DO TIPO CONSULTORIA COM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS PROJETOS NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. PARA O
06/01/2020	000236/2020	INOVA SOCIAL GESTAO PUBLICA LTDA	71.100,00	71.100,00	III TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO 63/2018 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - DO TIPO CONSULTORIA COM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS PROJETOS NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. TESOUREO - MT.
08/10/2020	003056/2020	IRAIDES PEREIRA OLIVEIRA ME	7.400,00	7.400,00	III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO-MT, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, PARTE INTEGRANTE
02/01/2020	000069/2020	IRAIDES PEREIRA OLIVEIRA ME	29.000,00	29.000,00	II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO-MT, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, PARTE INTEGRANTE
01/12/2020	003601/2020	JHANELLY CRISTINA SOBRINHO DA SILVA BUENO	3.400,00	3.400,00	CONTRATO 18/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PRESTAR
23/10/2020	003171/2020	JHANELLY CRISTINA SOBRINHO DA SILVA BUENO	3.400,00	3.400,00	CONTRATO 18/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PRESTAR
01/10/2020	002902/2020	JHANELLY CRISTINA SOBRINHO DA SILVA BUENO	3.400,00	3.400,00	CONTRATO 18/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PRESTAR
23/03/2020	000945/2020	JHANELLY CRISTINA SOBRINHO DA SILVA BUENO	10.200,00	10.200,00	CONTRATO 18/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PRESTAR
08/06/2020	001813/2020	JHANELLY CRISTINA SOBRINHO DA SILVA BUENO	10.200,00	10.200,00	CONTRATO 18/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA PRESTAR
08/05/2020	001474/2020	KA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A	30.420,00	30.420,00	CONTRATO 28/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICAS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO-MT.
24/01/2020	000309/2020	LUIZ ROBERTO MUNARETO	2.105,00	2.105,00	VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DOS PACIENTES PARA CIRURGIA (98/2020)
03/12/2020	003650/2020	LUIZ ROBERTO MUNARETO	2.380,00	2.380,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES QUE NAO SÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
02/10/2020	003047/2020	LUIZ ROBERTO MUNARETO	2.790,00	2.790,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS(1411/2020)
24/11/2020	003471/2020	LUIZ ROBERTO MUNARETO	3.720,00	3.720,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO LABORATORIAIS PRESTADO AOS PACIENTES EM ANEXO.
01/07/2020	002086/2020	LUIZ ROBERTO MUNARETO	4.250,00	4.250,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(958/2020)
01/09/2020	002622/2020	LUIZ ROBERTO MUNARETO	8.590,00	8.590,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS PRESTADO AOS PACIENTES EM ANEXO.(1244/2020)
30/07/2020	002241/2020	MARIA DULCÍDIA BRITES ME	14.700,00	12.250,00	III- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 30/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE
02/01/2020	000068/2020	MARIA DULCÍDIA BRITES ME	17.150,00	17.150,00	II TERMO ADITIVO CONTRATO 30/2017 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL
03/02/2020	000559/2020	MARIA NERES DA SILVA - ME	720,00	720,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DO HOSPITAL DO CANCER DE CUIABA.(168/2020)
04/06/2020	001786/2020	MARIA NERES DA SILVA - ME	1.520,00	1.520,00	VALOR REFERENTE A HOSPEDAGEM E PERNÓITES.(829/2020)
06/01/2020	000203/2020	MARIA NERES DA SILVA - ME	1.680,00	1.680,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE HOSPEDAGEM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (17/2020)
22/12/2020	003747/2020	MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA SA LTDA-ME	35.000,00	35.000,00	I-TERMO ADITIVO DO CONTRATO 47/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE LEVANTAMENTO FÍSICO, ATUALIZAÇÃO DE VALORES E INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO
06/08/2020	002428/2020	MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA SA LTDA-ME	140.000,00	140.000,00	CONTRATO 47/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE LEVANTAMENTO FÍSICO, ATUALIZAÇÃO DE VALORES E INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TESOUREO.
03/08/2020	002385/2020	MIKAELA LOPES BARBOSA	17.496,00	14.580,00	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2018 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ODONTÓLOGO E FARMACÉUTICO, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT E DISTRITO DO BATÓVI-MT.
03/02/2020	000541/2020	MIKAELA LOPES BARBOSA	17.496,00	17.496,00	I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2018 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ODONTÓLOGO E FARMACÉUTICO, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT E DISTRITO DO BATÓVI-MT.
11/12/2020	003679/2020	N K SAUDE EIRELI - ME	72.360,00	72.360,00	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÉDICOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, NO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF E NO POSTO DE SAÚDE DE BATÓVI, PLANTÕES MÉDICOS
02/01/2020	000050/2020	N K SAUDE EIRELI - ME	96.480,00	96.480,00	I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÉDICOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, NO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF E NO POSTO DE SAÚDE DE BATÓVI, PLANTÕES MÉDICOS
03/02/2020	000570/2020	N K SAUDE EIRELI - ME	96.480,00	96.480,00	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÉDICOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, NO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF E NO POSTO DE SAÚDE DE BATÓVI, PLANTÕES MÉDICOS
22/04/2020	001188/2020	N K SAUDE EIRELI - ME	337.680,00	337.680,00	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÉDICOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, NO HOSPITAL MUNICIPAL, PSF E NO POSTO DE SAÚDE DE BATÓVI, PLANTÕES MÉDICOS
01/10/2020	002959/2020	NAIRA RUBIA DA SILVA RIBEIRO	10.245,00	10.245,00	CONTRATO 58/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
02/03/2020	000850/2020	NILTON S G EIRELLI-ME	3.050,60	3.050,60	CONTRATO 17/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (D.A.E.T.) DO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, E U.M QUÍMICO
02/01/2020	000033/2020	NILTON S G EIRELLI-ME	9.151,80	9.151,80	CONTRATO 17/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (D.A.E.T.) DO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, E U.M QUÍMICO
02/04/2020	001170/2020	NILTON S G EIRELLI-ME	24.404,80	24.404,80	II ADITIVO CONTRATO Nº 17/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (D.A.E.T.) DO MUNICÍPIO DE TESOUREO - MT, E U.M QUÍMICO
06/07/2020	002098/2020	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO EIRELI	3.400,00	3.400,00	CONTRATO 36/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM TECNICO DE RAIOS X, PARA
25/08/2020	002560/2020	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO EIRELI	3.400,00	3.400,00	I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 36/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM TECNICO DE RAIOS X, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TESOUREO
28/07/2020	002237/2020	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO EIRELI	17.000,00	13.600,00	I-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 36/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM TECNICO DE RAIOS X, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TESOUREO
03/02/2020	000579/2020	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO EIRELI	17.000,00	17.000,00	CONTRATO 36/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM TECNICO DE RAIOS X, PARA
			1.373.059,00	1.352.460,00	

CONSULTA DE EMPENHOS					
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO/2020					
GERADO EM: 18/08/2021 10:00:52					
DESPESAS COM PESSOAL EMPENHADAS NA DOTAÇÃO 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA					
Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenh	Valor Liquidad	Descrição
03/08/2020	002340/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA LINHA AVOADEIRA/ LIMEIRA/ TESOUREIRO (1084/2020).
01/12/2020	003522/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA LINHA AVOADEIRA/ LIMEIRA/ TESOUREIRO (1645/20250)
02/03/2020	000743/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA FAZENDA AVOADEIRA/LIMEIRA/TESOUREIRO.(368/2020)
01/10/2020	002909/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA FAZENDA AVOADEIRA/LIMEIRA/TESOUREIRO(1392/2020)
03/11/2020	003220/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA FAZENDA AVOADEIRA/LIMEIRA/TESOUREIRO.(1517/2020)
01/04/2020	001102/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA FAZENDA AVOADEIRA/LIMEIRA/TESOUREIRO.(521/2020)
06/01/2020	000245/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA FAZENDA AVOADEIRA/LIMEIRA/TESOUREIRO.
04/05/2020	001339/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA NA LINHA FAZENDA/AVOADEIRA/LIMEIRA/TESOUREIRO.(668/2020)
01/06/2020	001657/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA LINHA AVOADEIRA/ LIMEIRA/ TESOUREIRO.(797/2020)
01/07/2020	002023/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA LINHA AVOADEIRA/ LIMEIRA/ TESOUREIRO(955/2020)
03/02/2020	000450/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA FAZENDA AVOADEIRA/LIMEIRA/TESOUREIRO.(172/2020)
01/09/2020	002572/2020	ABILIO SIQUEIRA BARROS	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA FAZENDA AVOADEIRA/LIMEIRA/TESOUREIRO (1233)
03/08/2020	002295/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.005,00	1.005,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS (1086/2020).
03/11/2020	003332/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.005,00	1.005,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.
06/01/2020	000104/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.543,00	1.543,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (PROTOCOLO 22/2020)
02/03/2020	000816/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.637,00	1.637,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(370/2020)
03/02/2020	000524/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.637,00	1.637,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(169/2020)
06/01/2020	000103/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.732,00	1.732,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (PROTOCOLO 22/2020)
01/06/2020	001649/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.750,00	1.750,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(800/2020)
01/04/2020	001078/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.827,00	1.827,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(523/2020)
01/07/2020	001980/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	1.870,00	1.870,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(957/2020)
04/05/2020	001406/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	2.206,00	2.206,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(670/2020)
01/12/2020	003571/2020	ADEJANE MISSAHE AQUINO KANACILO	2.290,00	2.290,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1641/2020)
06/01/2020	000134/2020	ADELIA LEITE BARBOSA SILVA	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO INDEA.
29/05/2020	001626/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.120,00	1.120,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL(658/2020)
01/12/2020	003592/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.120,00	1.120,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL(1635/2020)
01/06/2020	001713/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.120,00	1.120,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL(793/2020)
01/04/2020	001081/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.120,00	1.120,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREIRO-MT(525/2020)
01/10/2020	002944/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.120,00	1.120,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL(1393/2020)
03/11/2020	003291/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.120,00	1.120,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL(1528/2020).
01/07/2020	002007/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.120,00	1.120,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL.(967/2020)
01/09/2020	002611/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.120,00	1.120,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL(1227/2020)
02/03/2020	000750/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOBNA LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREIRO-MT (363/2020)
03/08/2020	002336/2020	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.668,00	1.668,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL(1090/2020).
03/02/2020	000551/2020	ADENILZA ALVES PEREIRA	334,40	334,40	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS (169/2020)
06/01/2020	000118/2020	ADENILZA ALVES PEREIRA	1.436,00	1.436,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000117/2020	ADENILZA ALVES PEREIRA	1.619,00	1.619,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
02/03/2020	000827/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF(371/2020)
01/04/2020	001104/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF(523/2020)
01/10/2020	003015/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF(1395/2020)
01/06/2020	001675/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF(800/2020)
03/11/2020	003272/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF(1526/2020).
04/05/2020	001412/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF.(670/2020)
01/09/2020	002660/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF.(1239/2020)
03/08/2020	002309/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF. (1086/2020).
01/07/2020	001997/2020	ADNEY DA SILVA SANTOS	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF. (957/2020)
03/11/2020	003267/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1526/2020).
01/09/2020	002655/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1239/2020)
01/10/2020	003010/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1395/2020)
03/08/2020	002304/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1086/2020).
04/05/2020	001421/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(670/2020)
01/07/2020	001992/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(957/2020)
01/04/2020	001095/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(523/2020)
01/06/2020	001658/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.539,00	1.539,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(800/2020)
01/12/2020	003565/2020	ADRIANA BERLOFA GARCIA	1.633,00	1.633,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1641/2020)

06/01/2020	000246/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01/04/2020	001105/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (521/2020)
01/10/2020	002910/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
03/08/2020	002341/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(1084/2020).
03/11/2020	003221/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1517/2020)
04/05/2020	001340/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (668/2020)
01/09/2020	002573/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1233/2020)
01/06/2020	001659/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (797/2020)
01/07/2020	002025/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.(955/2020)
02/03/2020	000744/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(368/2020)
01/12/2020	003523/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)
03/02/2020	000424/2020	AIDE FERREIRA DA CONCEICAO	1.391,30	1.391,30	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(172/2020)
01/07/2020	002010/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO MOTORISTA DE MAQUINAS PESADAS(959/2020)
01/10/2020	002956/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1385/2020)
03/02/2020	000499/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (160/2020)
03/11/2020	003249/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1532/2020)
04/05/2020	001440/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO MOTORISTA DE MAQUINAS PESADAS. (654/2020)
01/09/2020	002616/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1223/2020)
01/06/2020	001766/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO MOTORISTA DE MAQUINAS PESADAS(788/2020)
01/12/2020	003580/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1631/2020)
03/08/2020	002324/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1087/2020)
01/04/2020	001026/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA(509/2020)
02/03/2020	000732/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA(353/2020)
06/01/2020	000216/2020	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	3.000,00	3.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PROTOCOLO (14/2020).
03/02/2020	000484/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS(157/2020)
04/05/2020	001400/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (656/2020)
01/06/2020	001757/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO.(790/2020)
03/11/2020	003305/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (1520/2020).
01/04/2020	001063/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(510/2020)
02/03/2020	000759/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE DE SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA ESTA SECRETARIA (360/2020)
01/12/2020	003502/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA DE RUA (1637/2020)
01/10/2020	002963/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO(1387/2020)
03/08/2020	002392/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO (1092/2020).
01/07/2020	001962/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO.(963/2020)
01/09/2020	002700/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO (1224/2020).
06/01/2020	000165/2020	ALEXANDRE SOLOAGA FILHO E OUTRO	3.000,00	3.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA ASECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(08/2020)
01/04/2020	001079/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM. (525/2020)
01/07/2020	002005/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM.(967/2020)
02/03/2020	000776/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM (356/2020)
01/09/2020	002608/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM(1227/2020)
04/05/2020	001447/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM.(658/2020)
01/06/2020	001708/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM.(793/2020)
01/10/2020	002942/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM(1393/2020)
03/11/2020	003289/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM(1528/2020)
03/02/2020	000495/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM (153/2020)
01/12/2020	003590/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM(1635/2020)
03/08/2020	002334/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM (1090/2020).
06/01/2020	000210/2020	ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	3.000,00	3.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO INSTRUTOR DE FANFARRA DA GUARDA MIRIM. PROTOCOLO (05/2020)
06/01/2020	000238/2020	ALINE MARQUES GALANO	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
02/09/2020	002729/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1233/2020)
01/04/2020	001107/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(521/2020)
01/12/2020	003524/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)
03/08/2020	002342/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1084/2020).
02/03/2020	000745/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (368/2020)
03/11/2020	003222/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1517/2020)
01/10/2020	002912/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
04/05/2020	001341/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (668/2020)
03/02/2020	000533/2020	ALINE MARQUES GALANO	1.672,00	1.672,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SA ARAUJO(169/2020)
01/07/2020	002026/2020	ALINE MARQUES GALANO	2.090,00	2.090,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA A ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (955/2020)
01/10/2020	003017/2020	ALZENIRA NEVES BARBOSA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1395/2020)
03/08/2020	002311/2020	ALZENIRA NEVES BARBOSA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (1086/2020).
01/07/2020	001999/2020	ALZENIRA NEVES BARBOSA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (957/2020)
03/11/2020	003274/2020	ALZENIRA NEVES BARBOSA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1526/2020).
01/09/2020	002676/2020	ALZENIRA NEVES BARBOSA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1239/2020)
01/12/2020	003573/2020	ALZENIRA NEVES BARBOSA	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1641/2020)
06/01/2020	000261/2020	ANA PAULA GASPARD SAID	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.
02/03/2020	000746/2020	ANA PAULA GASPARD SAID	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(368/2020)
01/06/2020	001661/2020	ANA PAULA GASPARD SAID	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSSINO INFANTIL. (797/2020)
01/07/2020	002037/2020	ANA PAULA GASPARD SAID	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSSINO INFANTIL.(955/2020)
04/05/2020	001343/2020	ANA PAULA GASPARD SAID	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSSINO INFANTIL. (668/2020)

03/02/2020	000425/2020	ANA PAULA GASPAR SAID	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(172/2020)
01/04/2020	001109/2020	ANA PAULA GASPAR SAID	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(521/2020)
03/08/2020	002343/2020	ANA PAULA GASPAR SAID	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.(1084/2020).
01/10/2020	002911/2020	ANA PAULA GASPAR SAID	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA DO JARDIM DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
03/11/2020	003223/2020	ANA PAULA GASPAR SAID	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA DO JARDIM DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1517/2020)
01/12/2020	003525/2020	ANA PAULA GASPAR SAID	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA DO JARDIM DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)
01/09/2020	002574/2020	ANA PAULA GASPAR SAID	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA DO JARDIM DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1233/2020)
06/01/2020	000079/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE. (PROTOCOLO 22/2020)
04/05/2020	001369/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.250,00	1.250,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE. (670/2020)
01/06/2020	001638/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE. (.800/2020)
01/10/2020	002993/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE(1395/2020)
02/03/2020	000795/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR VREFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(370/2020)
01/04/2020	001060/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR VREFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(523/2020)
01/12/2020	003548/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE(1641/2020)
01/09/2020	002638/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE.(1239/2020)
01/07/2020	001959/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE.(957/2020)
03/08/2020	002282/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE (1086/2020).
03/11/2020	003250/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE.(1526/2020).
03/02/2020	000510/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR VREFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(169/2020)
06/01/2020	000080/2020	ANA PEREIRA DA SILVA	1.436,00	1.436,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000255/2020	ANDRE SILVA DE MORAES	1.300,00	1.300,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA.
06/01/2020	000156/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (PROTOCOLO 21/2020)
02/03/2020	000801/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESATADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF (369/2020)
04/05/2020	001331/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA.(669/2020)
01/10/2020	002986/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAUDE (1396/2020)
01/12/2020	003594/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAUDE(1642/2020)
01/07/2020	002076/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO PSF.(958/2020)
03/08/2020	002272/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAUDE. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1085/2020).
01/04/2020	001085/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (522/2020)
03/11/2020	003206/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESATADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF (1524/2020).
03/02/2020	000479/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESATADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF (170/2020)
01/09/2020	002677/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAUDE. (1240/2020)
06/01/2020	000155/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.513,00	1.513,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (PROTOCOLO 21/2020)
01/06/2020	001687/2020	ANGELICA PEREIRA DE CASTRO	1.633,00	1.633,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO PSF.(801/2020)
01/04/2020	001036/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(515/2020)
01/07/2020	001973/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(967/2020)
03/11/2020	003317/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESATADO NO CRAS(1536/2020)
04/05/2020	001432/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(661/2020)
01/12/2020	003581/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESATADO NO CRAS(1646/2020)
01/09/2020	002662/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.(1229//2020)
01/06/2020	001767/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(786/2020)
03/02/2020	000515/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(1355/2020)
02/03/2020	000829/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(354/2020)
01/10/2020	002980/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.(1394/2020)
03/08/2020	002325/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.(1089/2020)
06/01/2020	000187/2020	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(01/2020)
03/02/2020	000459/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUASDO DISTRITO DE BATÓVI(159/2020)
01/04/2020	001046/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUASDO DISTRITO DE BATÓVI.(513/2020)
01/10/2020	003024/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(1388/2020)
03/11/2020	003192/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO BATÓVI. (1523/2020).
01/07/2020	002055/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO BATÓVI.(962/2020)
01/09/2020	002690/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(1230)
03/08/2020	002370/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO BATÓVI. (1082/2020).
04/05/2020	001376/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUASDO DISTRITO DE BATÓVI(657/2020)
01/06/2020	001714/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO BATÓVI.(791/2020)
01/12/2020	003606/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO BATÓVI(1638/2020)
02/03/2020	000839/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUASDO DISTRITO DE BATÓVI(359/2020)
06/01/2020	000180/2020	ANTONIO ANDRADE RAMOS	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA LIMPEZAS DE RUA.(09/2020)
03/08/2020	002322/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(1087/2020)
03/02/2020	000497/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPIO DE AGRICULTURA DO MEIO AMBIENTE (160/2020)
01/12/2020	003578/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(1631/2020)
01/06/2020	001764/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(788/2020)
01/09/2020	002613/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1223/2020)
02/03/2020	000730/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (353/2020)
03/11/2020	003247/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1532/2020)
01/07/2020	002008/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(959/2020)
04/05/2020	001438/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(651/2020)

01/10/2020	002954/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1385/2020)
01/04/2020	001024/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS. (509/2020)
06/01/2020	000214/2020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS HEINTZE	3.100,00	3.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS PROTOCOLO (14/2020).
03/08/2020	002278/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (1085/2020).
03/02/2020	000490/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (170/2020)
04/05/2020	001344/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(669/2020)
01/12/2020	003598/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1642/2020)
01/09/2020	002684/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1240/2020)
01/10/2020	002990/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1396/2020)
01/04/2020	001091/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (522/2020)
01/06/2020	001696/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(801/2020)
03/11/2020	003210/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (1524/2020).
02/03/2020	000809/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (369/2020)
01/07/2020	002080/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(958/2020)
06/01/2020	000163/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.387,00	1.387,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (21/2020)
06/01/2020	000164/2020	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	1.531,00	1.531,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (21/2020)
06/01/2020	000260/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITORA DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL MISTA DA FAZENDA BATOVI.
03/11/2020	003224/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MISTA DA FAZENDA BATOVI.(1517/2020)
01/06/2020	001662/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE MONITOR DE ALUNOS PRESTADOS À ESCOLA M. RURAL MISTA DA FAZENDA BATOVI. (797/2020)
01/07/2020	002039/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	(955/2020)VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE MONITOR DE ALUNOS PRESTADOS À ESCOLA M. RURAL MISTA DA FAZENDA BATOVI.
01/04/2020	001110/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITORA DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL MISTA DA FAZENDA BATOVI(521/2020)
04/05/2020	001345/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE MONITOR DE ALUNOS PRESTADOS À ESCOLA M. RURAL MISTA DA FAZENDA BATOVI. (668/2020)
03/02/2020	000426/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITORA DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL MISTA DA FAZENDA BATOVI.(172/2020)
01/10/2020	002913/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MISTA DA FAZENDA BATOVI(1392/2020)
01/12/2020	003526/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MISTA DA FAZENDA BATOVI(1645/2020)
02/03/2020	000747/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITORA DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL MISTA DA FAZENDA BATOVI.(368/2020)
03/08/2020	002344/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE MONITOR DE ALUNOS PRESTADOS À ESCOLA M. RURAL MISTA DA FAZENDA BATOVI.(1084/2020).
01/09/2020	002575/2020	ARNEIRE SOUZA MANGABEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL MISTA DA FAZENDA BATOVI(1233/2020)
06/01/2020	000114/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO RECEPCIONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000115/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.039,00	1.039,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO RECEPCIONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (PROTOCOLO 22/2020)
03/02/2020	000528/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (169/2020)
01/09/2020	002654/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1239/2020)
01/10/2020	003009/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1395/2020)
02/03/2020	000820/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(370/2020)
01/04/2020	001093/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(523/2020)
04/05/2020	001411/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(670/2020)
01/06/2020	001656/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(800/2020)
03/08/2020	002303/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (1086/2020).
01/07/2020	001991/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (957/2020)
03/11/2020	003266/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (1526/2020).
01/12/2020	003564/2020	ASSUSSENA TEREZA DE SOUZA SILVA	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NOTURNO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1641/2020)
06/01/2020	000127/2020	BIANCA COSTA DURANES	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO DIGITADORA NA VIGILANCIA SANITARIA (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000128/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.039,00	1.039,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO DIGITADORA NA VIGILANCIA SANITARIA (PROTOCOLO 22/2020)
03/02/2020	000531/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA(169/2020)
04/05/2020	001418/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA.(670/2020)
01/09/2020	002658/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA. (1239/2020)
01/07/2020	001995/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA.(957/2020)
02/03/2020	000822/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA(370/2020)
03/11/2020	003270/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA. (1526/2020).
01/10/2020	003013/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA(1395/2020)
01/04/2020	001100/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA(523/2020)
03/08/2020	002307/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.539,00	1.539,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA (1086/2020).
01/06/2020	001669/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.633,00	1.633,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA. (800/2020)

01/12/2020	003569/2020	BIANCA COSTA DURANES	1.676,00	1.676,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NO SETOR DA VIGILANCIA SANITARIA (1641/2020)
06/01/2020	000259/2020	CACILDO JOSE FILHO	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA FAZENDA BATÓVI/DISTRITO DE BATÓVI.
06/01/2020	000229/2020	CARLOS ROBERTO DA SILVA	1.580,00	1.580,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE BANDA(18/2020)
13/07/2020	002105/2020	CARLOS ROGERIO REGO LACERDA	800,00	800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE ELETRICISTA PARA PSF E HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1008/2020)
01/12/2020	003503/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MÃO DE OBRA(1637/2020)
01/10/2020	002964/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO(1387/2020)
01/06/2020	001758/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO. (790/2020)
03/02/2020	000485/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS(157/2020)
01/07/2020	001964/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO.(963/2020)
01/09/2020	002702/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO(1224/2020)
03/08/2020	002393/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO(1092/2020).
04/05/2020	001401/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (656/2020)
03/11/2020	003306/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (1520/2020).
01/04/2020	001064/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (510/2020)
02/03/2020	000761/2020	CELIO PERES DA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA ESTA SECRETARIA (360/2020)
06/01/2020	000168/2020	CELIO PERES DA SILVA	3.000,00	3.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(08/2020)
03/08/2020	002271/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	523,00	523,00	VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO CENTRO DE CONVIVENCIA. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1081/2020).
03/11/2020	003331/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	945,00	945,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO PREDIO DA PREFEITURA.
01/07/2020	002021/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA.(961/2020)
01/12/2020	003516/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL(1634/2020)
01/04/2020	001034/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA. (517/2020)
03/02/2020	000511/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA.(165/2020)
01/06/2020	001749/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA.(787/2020)
04/05/2020	001337/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO CENTRO DE CONVIVENCIA. (655/2020)
02/03/2020	000741/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	1.203,00	1.203,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(357/2020)
06/01/2020	000191/2020	CIRLENE ARRAIS DE SOUZA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(01/2020)
03/08/2020	002391/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO(1092/2020).
02/03/2020	000757/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA ESTA SECRETARIA(360/2020)
01/09/2020	002696/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO(1224/2020)
01/04/2020	001062/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(510/2020)
03/11/2020	003304/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (1520/2020).
01/10/2020	002962/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO(1387/2020)
01/07/2020	001957/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO. (963/2020)
03/02/2020	000481/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS(157/2020)
04/05/2020	001398/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (656/2020)
01/06/2020	001756/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOUREO.(790/2020)
06/01/2020	000162/2020	CLEONES LOPES DA SILVEIRA	3.485,00	3.485,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(08/2020)
06/01/2020	000081/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000082/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE. (PROTOCOLO 22/2020)
01/12/2020	003549/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(1641/2020)
01/07/2020	001960/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(957/2020)
04/05/2020	001381/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(670/2020)
01/04/2020	001061/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(523/2020)
03/08/2020	002283/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI (1086/2020).
03/02/2020	000513/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(169/2020)
01/10/2020	002994/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(1395/2020)
01/06/2020	001639/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(800/2020)
01/09/2020	002640/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(1239/2020)
03/11/2020	003251/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE SAUDE.(1526/2020).
02/03/2020	000796/2020	CLEONICE LAURINDA DA SILVA LIMA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(368/2020)
03/08/2020	002329/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA.(1089/2020)
01/04/2020	001040/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA.(515/2020)
01/12/2020	003585/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA(1646/2020)
01/09/2020	002666/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA(1229/2020)
04/05/2020	001436/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMO PROFESSOR DE CAPOEIRA.(661/2020)
03/11/2020	003321/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA(1536/2020)
01/10/2020	002984/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA(1394/2020)
01/07/2020	001985/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA (960/2020)
01/06/2020	001771/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.050,00	1.050,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA. (786/2020)
03/02/2020	000509/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.055,00	1.055,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMO PROFESSOR DE CAPOEIRA.(155/2020)
02/03/2020	000833/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	1.055,00	1.055,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PROFESSOR DE CAPOEIRA. (354/2020)
06/01/2020	000197/2020	CLESIO OLIVEIRA COSTA	2.110,00	2.110,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE PROFESSOR DE CAPOEIRA PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(01/2020)
03/02/2020	000427/2020	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	1.443,00	1.443,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI.(172/2020)
03/11/2020	003252/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.539,00	1.539,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (1526/2020).
03/02/2020	000516/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.633,00	1.633,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(169/2020)
03/08/2020	002284/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.633,00	1.633,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS (1086/2020).
01/09/2020	002639/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1239/2020)
01/07/2020	001961/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(957/2020)
01/12/2020	003550/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1641/2020)
01/10/2020	002995/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.823,00	1.823,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1395/2020)
06/01/2020	000085/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.829,00	1.829,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000086/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	1.900,00	1.900,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)

01/06/2020	001640/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	2.475,00	2.475,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(800/2020)
04/05/2020	001383/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	2.496,00	2.496,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(670/2020)
02/03/2020	000797/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	2.602,00	2.602,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(370/2020)
01/04/2020	001065/2020	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	2.638,00	2.638,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(523/2020)
03/11/2020	003191/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(1523/2020).
01/09/2020	002687/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(1230)
02/03/2020	000838/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(359/2020)
01/06/2020	001711/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(791/2020)
04/05/2020	001375/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(657/2020)
03/08/2020	002369/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO (1082/2020).
01/12/2020	003605/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO (1638/2020).
03/02/2020	000457/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO. (159/2020)
01/10/2020	003023/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(1388/2020)
01/07/2020	002054/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(962/2020)
01/04/2020	001045/2020	DEIR GOMES CAMPOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(513/2020)
06/01/2020	000190/2020	DEIR GOMES CAMPOS	2.207,00	2.207,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA LIMPEZAS DE RUA.(09/2020)
01/07/2020	001984/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (957/2020)
01/06/2020	001651/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(800/2020)
06/01/2020	000107/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE MARIA POSTO DO DISTRITO DE BATÓVI (PROTOCOLO 22/2020)
04/05/2020	001407/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(670/2020)
03/08/2020	002298/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (1086/2020).
01/04/2020	001083/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(523/2020)
03/11/2020	003262/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (1526/2020).
01/10/2020	003005/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(1395/2020)
03/02/2020	000525/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(169/2020)
06/01/2020	000108/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE MARIA POSTO DO DISTRITO DE BATÓVI (PROTOCOLO 22/2020)
01/12/2020	003560/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(1641/2020)
01/09/2020	002650/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(1239/2020)
02/03/2020	000817/2020	DELZAIR GASPAR GUEDES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(370/2020)
02/03/2020	000793/2020	DENILSON DA SILVA SOUZA	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE SERVENTE DE PEDREIRO PARA ESTA SECRETARIA (383/2020)
01/04/2020	001059/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(510/2020)
03/02/2020	000478/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS(157/2020)
01/09/2020	002695/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO(1224/2020)
01/07/2020	001956/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO.(963/2020)
01/06/2020	001755/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO.(790/2020)
03/11/2020	003302/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (1520/2020).
01/12/2020	003501/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE RUAS(1637/2020)
02/03/2020	000755/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA ESTA SECRETARIA(360/2020)
01/10/2020	002961/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO(1387/2020)
04/05/2020	001397/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (656/2020)
03/08/2020	002390/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO(1092/2020).
06/01/2020	000159/2020	DEUSDETE JOSE DE SOUZA	3.650,00	3.650,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(08/2020)
06/01/2020	000258/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO ADMINISTRATIVO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.
03/08/2020	002345/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO ADMINISTRATIVO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1084/2020).
01/06/2020	001663/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO ADMINISTRATIVO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(797/2020)
01/09/2020	002576/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE TECNICO ADMINISTRATIVO AO CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (1233/2020)
02/03/2020	000748/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO ADMINISTRATIVO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(368/2020)
01/04/2020	001111/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO ADMINISTRATIVO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (521/2020)
03/11/2020	003225/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE TECNICO ADMINISTRATIVO AO CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1517/2020)
01/12/2020	003527/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE TECNICO ADMINISTRATIVO AO CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)
01/10/2020	002914/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE TECNICO ADMINISTRATIVO AO CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
04/05/2020	001346/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A TECNICO ADMINISTRATIVO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSSINO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA. (668/2020)
01/07/2020	002040/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO ADMINISTRATIVO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(955/2020)
03/02/2020	000447/2020	DIAURIA DO CARMO LEAO	1.202,00	1.202,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO ADMINISTRATIVO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(172/2020)
03/08/2020	002262/2020	DIVINO JOSE SANTANA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE OPERADOR DE MAQUINA PESADA. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1083/2020).
01/06/2020	001735/2020	DIVINO JOSE SANTANA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(799/2020)
01/07/2020	002035/2020	DIVINO JOSE SANTANA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(966/2020)
03/11/2020	003284/2020	DIVINO JOSE SANTANA	2.400,00	2.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1527/2020).
01/10/2020	002978/2020	DIVINO JOSE SANTANA	2.400,00	2.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1398/2020)
01/09/2020	002636/2020	DIVINO JOSE SANTANA	2.400,00	2.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1225/2020)
01/12/2020	003513/2020	DIVINO JOSE SANTANA	3.400,00	3.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1647/2020)
29/05/2020	001624/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	975,00	975,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MASCARAS PARA ATENDER NORMATIVAS DO GOVERNO FEDERAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DE COVID-19, E TOUCAS PARA AS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE COZINHA, ATENDENDO UM OFICIO DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.(682/2020)
01/04/2020	001090/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(523/2020)
04/05/2020	001414/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(670/2020)
01/06/2020	001655/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	1.823,00	1.823,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(800/2020)
01/07/2020	001990/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	2.107,00	2.107,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (957/2020)

03/08/2020	002302/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	2.138,00	2.138,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (1086/2020).
01/10/2020	003008/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	2.227,00	2.227,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1395/2020)
01/09/2020	002653/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	2.385,00	2.385,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1239/2020)
01/12/2020	003563/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	2.750,00	2.750,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS (1641/2020)
03/11/2020	003265/2020	DOMINGAS RODRIGUES DE SENA MORAES	2.770,00	2.770,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (1526/2020).
06/01/2020	000179/2020	DORILENE MARQUES BELEZA	1.900,00	1.900,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA ADMINISTRATIVO PARA MONITORAMENTO DE PROGRAMA DO FNDE/MEC (20/2020)
03/02/2020	000448/2020	DORILENE MARQUES BELEZA	2.164,00	2.164,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA QUE PRESTA SERVIÇOS NA SECRETARIA PARA MONITORAR E ALIMENTAR PROGRAMAS DO FNDE/MEC. (172/2020)
03/02/2020	000537/2020	DUILTON CAMPOS CHAVES	1.130,00	1.130,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE FRETE, FRETE DE TESOIRO A GUIRATINGA E DE TESOIRO A PRIMAVERA DO LESTE NO VEICULO PLACA JYJ 5535.(158/2020)
06/01/2020	000212/2020	DUILTON CAMPOS CHAVES	1.150,00	1.150,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE FRETE DE TESOIRO A RONDONOPOLIS, E DE TESOIRO A GUIRATINGA ,VEICULO DE PLACA JYJ 5535 (12/2020)
01/04/2020	001057/2020	DUILTON CAMPOS CHAVES	1.150,00	1.150,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE FRETE EM SEU VEICULO DE PLACA JYJ 5535 DE TESOIRO A GUIRATINGA E DE TESOIRO A PRIMAVERA DO LESTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (511/2020)
01/10/2020	002958/2020	DUILTON CAMPOS CHAVES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE FRETE PARA ASECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1404/2020)
06/01/2020	000083/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000084/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (PROTOCOLO 22/2020)
01/12/2020	003551/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(1641/2020)
01/04/2020	001067/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(523/2020)
03/02/2020	000518/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (169/2020)
01/09/2020	002641/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (1239/2020)
03/11/2020	003253/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI (1526/2020).
04/05/2020	001385/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(670/2020)
01/07/2020	001963/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(957/2020)
01/10/2020	002996/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(1395/2020)
01/06/2020	001641/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (800/2020)
02/03/2020	000798/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(370/2020)
03/08/2020	002285/2020	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (1086/2020).
01/12/2020	003596/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	102,00	102,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL - PLANTONISTA NOTURNO(1642/2020)
06/01/2020	000177/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.507,00	1.507,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO. (PROTOCOLO 21/2020)
01/04/2020	001088/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL.(522/2020)
04/05/2020	001338/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO. (669/2020)
01/06/2020	001692/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO.(801/2020)
03/02/2020	000482/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL (170/2020)
01/07/2020	002078/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO.(958/2020)
01/10/2020	002988/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL - PLANTONISTA NOTURNO(1396/2020)
03/11/2020	003208/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.611,00	1.611,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS COMO PLANTONISTA NOTURNO (1524/2020).
03/08/2020	002274/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.611,00	1.611,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL - PLANTONISTA NOTURNO. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1085/2020).
06/01/2020	000176/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.658,00	1.658,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO. (PROTOCOLO 21/2020)
02/03/2020	000805/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.706,00	1.706,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS COMO PLANTONISTA NOTURNO (369/2020)
01/09/2020	002681/2020	ELANDIA SOUZA DOS SANTOS	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL - PLANTONISTA NOTURNO(1240/2020)
04/05/2020	001422/2020	ELIAS DE CASTRO E SILVA	882,00	882,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MÃO DE OBRAS.(658/2020)
06/01/2020	000256/2020	ELIAS DE CASTRO E SILVA	1.300,00	1.300,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
06/01/2020	000139/2020	ELIAS DE CASTRO E SILVA	1.360,00	1.360,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS GERAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (05/2020)
02/03/2020	000779/2020	ELIAS DE CASTRO E SILVA	1.470,00	1.470,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (356/2020)
04/02/2020	000582/2020	ELIAS DE CASTRO E SILVA	1.470,00	1.470,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER(181/2020)
03/02/2020	000449/2020	ELIENE L. DE ARAUJO	1.443,00	1.443,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DE PROFESSORES NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (172/2020)
04/05/2020	001399/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	1.958,00	1.958,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(800/2020)
01/06/2020	001647/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	1.958,00	1.958,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(800/2020)
06/01/2020	000100/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	2.243,00	2.243,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA AMBULANCIA PARA HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
02/03/2020	000811/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	2.243,00	2.243,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(370/2020)
06/01/2020	000099/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	2.243,00	2.243,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA AMBULANCIA PARA HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
01/04/2020	001075/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	2.455,00	2.455,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(523/2020)
03/02/2020	000545/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	2.460,00	2.460,00	SOLICITO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(169/2020)
01/07/2020	001978/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	2.564,00	2.564,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(957/2020)
03/08/2020	002293/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	2.565,00	2.565,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1086/2020).
01/09/2020	002647/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	3.308,00	3.308,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1239/2020)
01/10/2020	003002/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	3.399,00	3.399,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1395/2020)
03/11/2020	003259/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	3.988,00	3.988,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1526/2020).
01/12/2020	003557/2020	ELIMAR FEITOSA DA SILVA	7.790,00	7.790,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1641/2020)
06/01/2020	000157/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	1.447,00	1.447,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO. (PROTOCOLO 21/2020)
06/01/2020	000158/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	1.507,00	1.507,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO. (PROTOCOLO 21/2020)

01/04/2020	001086/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO. (522/2020)
04/05/2020	001336/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO.(669/2020)
03/02/2020	000480/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS COMO PLANTONISTA NOTURNO (170/2020)
02/03/2020	000804/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	1.516,00	1.516,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS COMO PLANTONISTA NOTURNO. (369/2020)
01/06/2020	001690/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	1.611,00	1.611,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO.(801/2020)
03/08/2020	002273/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	2.274,00	2.274,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1085/2020).
01/10/2020	002987/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	2.306,00	2.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL(1396/2020)
01/09/2020	002680/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	2.495,00	2.495,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL(1240/2020)
01/07/2020	002077/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	2.495,00	2.495,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA NOTURNO.(958/2020)
03/11/2020	003207/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	3.009,00	3.009,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS COMO PLANTONISTA NOTURNO.(1524/2020).
01/12/2020	003595/2020	ELINEIA BARBOSA DA SILVA	3.122,00	3.122,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL(1642/2020)
03/08/2020	002266/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1081/2020).
02/03/2020	000736/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE(357/2020)
01/09/2020	002671/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE. PROTOCOLO Nº DE ORDEM(1228/2020)
01/10/2020	002947/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE(1389/2020)
01/07/2020	002015/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE FAZENDA COMO AUXILIAR NO SETOR DE CONTABILIDADE(961/2020)
01/04/2020	001029/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE FAZENDA COMO AUXILIAR NO SETOR DE CONTABILIDADE (517/2020)
03/02/2020	000502/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE FAZENDA COMO AUXILIAR NO SETOR DE CONTABILIDADE.(165/2020)
04/05/2020	001330/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE. (655/2020)
01/12/2020	003517/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.129,00	1.129,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE.(1634/2020)
01/06/2020	001740/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.235,00	1.235,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE FAZENDA COMO AUXILIAR NO SETOR DE CONTABILIDADE.(787/2020)
03/11/2020	003215/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	1.316,00	1.316,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE. (1530/2020).
06/01/2020	000119/2020	ELISMARA LUIZA SILVA DOS SANTOS	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE.(2/2020)
30/07/2020	002248/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	100,00	100,00	REstante DO VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE TESOUREO.(791/2020)
01/06/2020	001715/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE TESOUREO.(791/2020)
03/02/2020	000458/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS GETULIO VARGAS E JOSE GONCALVES DE BRITO. (159/2020)
01/09/2020	002691/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE TESOUREO(1230)
01/04/2020	001047/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS GETULIO VARGAS E JOSE GONCALVES DE BRITO. (513/2020)
01/07/2020	002056/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE TESOUREO(962/2020)
04/05/2020	001377/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS GETULIO VARGAS E JOSE GONCALVES DE BRITO. (657/2020)
03/08/2020	002371/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE TESOUREO (1082/2020).
02/03/2020	000840/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.195,00	1.195,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS GETULIO VARGAS E JOSE GONCALVES DE BRITO(359/2020)
01/10/2020	003025/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.245,00	1.245,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE TESOUREO(1388/2020)
03/11/2020	003193/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.400,00	1.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE TESOUREO (1523/2020).
01/12/2020	003607/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	1.400,00	1.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE TESOUREO(1638/2020)
06/01/2020	000188/2020	ELTONES MANES PAULO OLMINDO DA SILVEIRA	2.207,00	2.207,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA LIMPEZAS E MANUTENÇÕES DAS PRAÇAS.(09/2020)
01/12/2020	003576/2020	ERASMO RODRIGUES DE MORAES	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE GUARDA NO HOSPITAL MUNICIPAL (1641/2020)
06/01/2020	000174/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI. (PROTOCOLO 21/2020)
06/01/2020	000175/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI. (PROTOCOLO 21/2020)
01/09/2020	002688/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI. (1240/2020)
01/10/2020	002992/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI.(1396/2020)
03/02/2020	000489/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATOVI(170/2020)
01/12/2020	003600/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI.(1642/2020)
02/03/2020	000815/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATOVI(369/2020)
03/08/2020	002281/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI. (1085/2020).
01/06/2020	001701/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI.(801/2020)
04/05/2020	001353/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI.(669/2020)
03/11/2020	003212/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI(1524/2020).
01/07/2020	002083/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO DO BATOVI.(958/2020)
01/04/2020	001098/2020	ESLANE PEREIRA COELHO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATOVI. (522/2020)
03/02/2020	000452/2020	EUJICE ALVES MENDES	1.443,00	1.443,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COMO PROFESSORA NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(172/2020)
02/03/2020	000845/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO (359/2020)
01/09/2020	002699/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO(1230)
04/05/2020	001386/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO. (657/2020)
01/04/2020	001052/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO (513/2020)
01/07/2020	002061/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO.(962/2020)
01/12/2020	003612/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO (1638/2020)
03/11/2020	003198/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO (1523/2020).
01/06/2020	001720/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO. (791/2020)
01/10/2020	003030/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO(1388/2020)
03/08/2020	002378/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO(1082/2020).
03/02/2020	000464/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOPARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO LOCAL.(159/2020)
06/01/2020	000201/2020	EVERALDO SOUZA LEAO	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA LIMPEZAS DE RUAS.(09/2020)
06/01/2020	000205/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	1.527,00	1.527,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA COLETA DE LIXO DAS RUAS.(09/2020)

01/06/2020	001761/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA NAS RUAS DE TESOUREO. (790/2020)
04/05/2020	001405/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA COLETA DE LIXO DAS RUAS. (656/2020)
01/10/2020	002979/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1398/2020)
03/11/2020	003285/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1527/2020).
01/07/2020	002036/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(966/2020)
01/09/2020	002637/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(1225/2020)
03/08/2020	002263/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE OPERADOR DE MAQUINA PESADA. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1083/2020)
01/12/2020	003514/2020	EZEQUIEL DA CONCEICAO LIMA	2.250,00	2.250,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1647/2020)
01/12/2020	003584/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1646/2020)
01/04/2020	001039/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA. (515/2020)
01/06/2020	001770/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(786/2020)
01/10/2020	002983/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA(1394/2020)
02/03/2020	000832/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA(354/2020)
03/08/2020	002328/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1089/2020)
01/09/2020	002665/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1229//2020)
03/02/2020	000512/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(155/2020)
03/11/2020	003320/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1536/2020)
04/05/2020	001435/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(661/2020)
01/07/2020	001983/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(960/2020)
06/01/2020	000195/2020	FABIANA DE CASTRO E SILVA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(01/2020)
04/05/2020	001348/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA ROTA FAZENDA BATOVI/BATOVI. (668/2020)
01/12/2020	003528/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA FAZENDA BATOVI E BATOVI(1645/2020)
01/10/2020	002915/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA FAZENDA BATOVI E BATOVI(1392/2020)
01/06/2020	001665/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA ROTA FAZENDA BATOVI/BATOVI. (797/2020)
03/08/2020	002346/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA ROTA FAZENDA BATOVI/BATOVI (1084/2020).
03/11/2020	003226/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA FAZENDA BATOVI E BATOVI(1517/2020)
01/04/2020	001113/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA ROTA FAZENDA BATOVI/BATOVI.(521/2020)
02/03/2020	000751/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA ROTA FAZENDA BATOVI E BATOVI.(368/2020)
01/09/2020	002577/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA FAZENDA BATOVI E BATOVI.(1233/2020)
01/07/2020	002041/2020	FABIO CASSIANO BRUM	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA ROTA FAZENDA BATOVI/BATOVI(955/2020)
01/04/2020	001025/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS (509/2020)
01/06/2020	001765/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS(3788/2020)
01/07/2020	002009/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS(959/2020)
01/10/2020	002955/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS.(1385/2020)
04/05/2020	001439/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS(654/2020)
03/02/2020	000498/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS (160/2020)
02/03/2020	000731/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS (353/2020)
01/09/2020	002614/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS.(1223//2020)
03/11/2020	003248/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS(1532/2020)
01/12/2020	003579/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS.(1631/2020)
03/08/2020	002323/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS.(1087/2020)
06/01/2020	000215/2020	FABRICIO CORDEIRO BASTOS	2.400,00	2.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO TECNICO AGRICOLA NOS ASSENTAMENTOS PROTOCOLO (14/2020).
03/11/2020	003288/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO CAT. A E B. (1528/2020)
03/08/2020	002333/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO CAT. A E B. (1090/2020).
01/09/2020	002607/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO CAT. A E B. (1227/2020)
04/05/2020	001446/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO CAT. A E B(658/2020)
02/03/2020	000775/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO (356/2020)
01/07/2020	002004/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO CAT. A E B.(967/2020)
01/12/2020	003589/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO CAT. A E B. (1635/2020)
01/10/2020	002941/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO CAT. A E B. (1393/2020)
01/06/2020	001706/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO CAT. A E B. (793/2020)
03/02/2020	000494/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO (153/2020)
01/04/2020	001077/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO. (525/2020)
06/01/2020	000209/2020	FELIPE ROCHA DA SILVA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO E TREINADOR DE FUTSAL E VOLEI FEMININO PROTOCOLO (05/2020).
06/01/2020	000271/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATOVI.
01/04/2020	001114/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATOVI.(521/2020)
03/11/2020	003227/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATOVI(1517/2020)
01/09/2020	002578/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATOVI (1233/2020)
01/10/2020	002916/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATOVI (1392/2020)
03/08/2020	002347/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATOVI. (1084/2020).
02/03/2020	000752/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATOVI.(368/2020)
01/06/2020	001667/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATOVI.(797/2020)

03/02/2020	000428/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATÓVI.(172/2020)
04/05/2020	001351/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATÓVI.(668/2020)
01/12/2020	003529/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI(1645/2020)
01/07/2020	002042/2020	FERNANDA ALVES CARVALHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATÓVI.(955/2020)
01/04/2020	001058/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(510/2020)
01/06/2020	001754/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOIRO. (790/2020)
01/12/2020	003500/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MÃO DE OBRA LIMPEZA DE RUAS (1637/2020)
01/09/2020	002692/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOIRO(1224/2020)
03/11/2020	003301/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (1520/2020).
01/10/2020	002960/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOIRO(1397/2020)
04/05/2020	001395/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (656/2020)
01/07/2020	001955/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOIRO..(963/2020)
03/08/2020	002389/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOIRO (1092/2020)
02/03/2020	000753/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS (360/2020)
03/02/2020	000475/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS(157/2020)
06/01/2020	000154/2020	FERNANDO DE SOUZA LOPES	3.000,00	3.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(08/2020)
03/11/2020	003312/2020	GABRIEL VITOR SIQUEIRA GUIMARAES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1520/2020).
01/12/2020	003506/2020	GABRIEL VITOR SIQUEIRA GUIMARAES	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE RUAS (1637/2020)
06/01/2020	000087/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000088/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO RECEPCIONISTA NO POSTO DE SAUDE MARIA JOSE DE SA ARAUJO. (PROTOCOLO 22/2020)
01/04/2020	001069/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO(523/2020)
01/07/2020	001966/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO. (957/2020)
01/09/2020	002642/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO(1239/2020)
01/12/2020	003552/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO(1641/2020)
03/08/2020	002286/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO.(1086/2020).
02/03/2020	000799/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO(370/2020)
04/05/2020	001387/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO, (670/2020)
01/10/2020	002997/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO.(1395/2020)
03/11/2020	003254/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO(1526/2020).
03/02/2020	000519/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO.(169/2020)
01/06/2020	001642/2020	GESLAINE CAMPOS SILVA	1.633,00	1.633,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NO P.S.F. MARIA JOSÉ DE SÁ ARAUJO.(800/2020)
03/08/2020	002279/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	1.054,00	1.054,00	SOLICITO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS,REFERENTE A 15 DIAS DO MESM DE AGOSTO (1085/2020).
06/01/2020	000167/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO. (PROTOCOLO 21/2020)
01/06/2020	001697/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO.(801/2020)
03/02/2020	000491/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL (170/2020)
06/01/2020	000166/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	1.292,00	1.292,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO. (PROTOCOLO 21/2020)
01/07/2020	002081/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO.(958/2020)
04/05/2020	001347/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	1.696,00	1.696,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO. (669/2020)
01/04/2020	001092/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	2.307,00	2.307,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL.(522/2020)
02/03/2020	000810/2020	GLAUBIA FERREIRA DOS SANTOS	2.508,00	2.508,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL (369/2020)
03/08/2020	002267/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1081/2020).
03/11/2020	003217/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR.(1530/2020).
04/05/2020	001332/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR. (655/2020)
01/07/2020	002016/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR.(961/2020)
03/02/2020	000503/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR.(165/2020)
01/12/2020	003518/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR(1634/2020)
02/03/2020	000737/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR.(357/2020)
01/06/2020	001742/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR. (787/2020)
01/04/2020	001030/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR.(517/2020)
01/09/2020	002672/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1228/2020)
01/10/2020	002948/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR.(1389/2020)
06/01/2020	000122/2020	GLEIBE ROSA PEREIRA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA NA JUNTA MILITAR.(2/2020)
04/05/2020	001444/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES(658/2020)
01/12/2020	003587/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES(1635/2020)
01/06/2020	001704/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES. (793/2020)
01/04/2020	001022/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES (525/2020)
01/09/2020	002604/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GINASIO ESPORTIVO PADRE SEBASTIAO ARANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (1227/2020)
02/03/2020	000773/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES (356/2020)
03/08/2020	002331/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES.(1090/2020)

03/02/2020	000492/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES (153/2020)
03/11/2020	003286/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES.(1528/2020)
01/10/2020	002935/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO PADRE SEBASTIAO ARANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (1393/2020)
01/07/2020	002001/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES(967/2020)
06/01/2020	000206/2020	GLIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES. PROTOCOLO(05/2020).
06/01/2020	000243/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
01/12/2020	003530/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)
03/08/2020	002348/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1084/2020)
01/06/2020	001668/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (797/2020)
01/07/2020	002044/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(955/2020)
02/03/2020	000754/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(368/2020)
04/05/2020	001352/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (668/2020)
01/04/2020	001115/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(521/2020)
03/11/2020	003228/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1517/2020)
03/02/2020	000429/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(172/2020)
01/09/2020	002579/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1233/2020)
01/10/2020	002917/2020	GRACIELE DANTAS DE JESUS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
01/07/2020	001977/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS.(960/2020)
03/02/2020	000517/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS. (155/2020)
02/03/2020	000830/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS.(354/2020)
01/04/2020	001037/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS. (515/2020)
01/06/2020	001768/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS. (786/2020)
01/09/2020	002663/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS(1229//2020)
03/11/2020	003318/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS(1536/2020)
01/12/2020	003582/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS(1646/2020)
01/10/2020	002981/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS(1394/2020)
04/05/2020	001433/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS.(661/2020)
03/08/2020	002326/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CRAS.(1089/2020)
06/01/2020	000189/2020	HELIA SUZANA AIRES VIEIRA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CRAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(01/2020)
06/01/2020	000242/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICA DO LABORATORIO DE INFORMATICA DA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
03/02/2020	000430/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.(172/2020)
01/12/2020	003531/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO(1645/2020)
04/05/2020	001354/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO. (668/2020)
01/09/2020	002580/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO(1233/2020)
01/06/2020	001670/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO. (797/2020)
02/03/2020	000756/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO(368/2020)
01/04/2020	001118/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO. (521/2020)
01/07/2020	002043/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(955/2020)
01/10/2020	002918/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO(1392/2020)
03/08/2020	002349/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO (1084/2020).
03/11/2020	003229/2020	HELOISE LEAO HEINTZE	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR DA NUTRICIONISTA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO(1517/2020)
01/09/2020	002605/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.116,00	1.116,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.(1233/2020)
01/04/2020	001073/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.116,00	1.116,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.(525/2020)
01/06/2020	001705/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.116,00	1.116,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.(793/2020)
03/11/2020	003287/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.116,00	1.116,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.(1528/2020)
01/10/2020	002940/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.116,00	1.116,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL(1393/2020)
01/07/2020	002003/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.116,00	1.116,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL..(967/2020)
03/02/2020	000493/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.152,00	1.152,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.(153/2020)
02/03/2020	000774/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.162,00	1.162,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PE.SEBASTIAO ARANTES (356/2020)
01/12/2020	003588/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.179,00	1.179,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL(1635/2020)
03/08/2020	002332/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.432,00	1.432,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL. (1090/2020).
04/05/2020	001445/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	1.538,00	1.538,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL. (658/2020)
06/01/2020	000207/2020	HERGOS GOMES ALENCAR	2.177,00	2.177,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO TECNICO, TREINADOR DE FUTSAL E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL(05/2020)
06/01/2020	000241/2020	HISADORA MAIA GASPAS	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITORA DE ALUNOS NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DISTRITO DE BATÓVI.
03/02/2020	000431/2020	HISADORA MAIA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DE ALUNOS NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI. (172/2020)

01/06/2020	001671/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DE ALUNOS NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI. (797/2020)
01/07/2020	002045/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DE ALUNOS NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI(955/2020)
03/11/2020	003230/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1517/2020)
02/03/2020	000758/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DE ALUNOS NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI. (368/2020)
01/04/2020	001120/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DE ALUNOS NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI. (521/2020)
04/05/2020	001355/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DE ALUNOS NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI. (668/2020)
01/12/2020	003532/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI(1645/2020)
01/10/2020	002919/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1392/2020)
01/09/2020	002581/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1233/2020)
03/08/2020	002350/2020	HISADORA MAIA GASPAR	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DE ALUNOS NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI(1084/2020).
06/01/2020	000161/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (PROTOCOLO 21/2020)
01/04/2020	001089/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF. (522/2020)
01/10/2020	002989/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (1396/2020)
01/12/2020	003597/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (1642/2020)
01/06/2020	001694/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (801/2020)
03/11/2020	003209/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF(1524/2020).
01/09/2020	002682/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (1240/2020)
01/07/2020	002079/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA.(958/2020)
02/03/2020	000807/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF (369/2020)
03/08/2020	002277/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (1085/2020).
04/05/2020	001342/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (669/2020)
03/02/2020	000483/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO PSF (170/2020)
06/01/2020	000160/2020	IARA DAYANE DIAS DA SILVA	1.387,00	1.387,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO POSTO SAUDE DA FAMILIA. (PROTOCOLO 21/2020)
06/01/2020	000173/2020	IDEVALTO CASTRO DE MORAES	2.970,00	2.970,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(08/2020)
01/10/2020	002971/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1398/2020)
03/11/2020	003277/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS35 COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS. (1527/2020).
01/09/2020	002629/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(1225/2020)
02/03/2020	000780/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS PROTOCOLO (381/2020)
01/07/2020	002027/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS35 COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(966/2020)
03/08/2020	002254/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1083/2020).
01/06/2020	001726/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	2.100,00	2.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(799/2020)
01/04/2020	001116/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	2.100,00	2.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(520/2020)
04/05/2020	001424/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	2.100,00	2.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(667/2020)
03/02/2020	000469/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	2.100,00	2.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS PROTOCOLO (171/2020)
01/12/2020	003507/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	2.250,00	2.250,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (1647/2020)
06/01/2020	000137/2020	ILTAIR FERREIRA MARTINS	3.750,00	3.750,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(03/2020)
06/01/2020	000129/2020	IRIS MORGANA MORAES DA COSTA	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000130/2020	IRIS MORGANA MORAES DA COSTA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA. (PROTOCOLO 22/2020)
03/02/2020	000532/2020	IRIS MORGANA MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO N P.S.F. MARIA JOSE DE ARAUJO. (169/2020)
02/03/2020	000824/2020	IRIS MORGANA MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F MARIA JOSE DE ARAUJO(370/2020)(370/2020)
04/05/2020	001457/2020	IRIS MORGANA MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO PSF(670/2020)
01/04/2020	001101/2020	IRIS MORGANA MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F MARIA JOSE DE ARAUJO(523/2020)
01/06/2020	001680/2020	IRIS MORGANA MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PSF.(800/2020)
03/11/2020	003308/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS COMO ELETRICISTA NAS RUAS DE TESOURO.. (1520/2020).
04/05/2020	001404/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS COMO ELETRICISTA NAS RUAS DE TESOURO. (656/2020)
01/12/2020	003505/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MÃO DE OBRA(1637/2020)
03/08/2020	002395/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE ELETRICISTA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO.(1092/2020).
01/07/2020	001967/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE ELETRICISTA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO.(963/2020)
02/03/2020	000749/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE ELETRICISTA NAS RUAS DE TESOURO (363/2020)
01/10/2020	002966/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE ELETRICISTA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO(1387/2020)
01/06/2020	001760/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE ELETRICISTA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO. (790/2020)
01/04/2020	001068/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS COMO ELETRICISTA NAS RUAS DE TESOURO.(510/2020)
01/09/2020	002707/2020	JACKS MORENO DA SILVA	1.600,00	1.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE ELETRICISTA NAS RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO(1224/2020)
06/01/2020	000257/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.
02/03/2020	000760/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(368/2020)
03/02/2020	000432/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(172/2020)
03/08/2020	002351/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1084/2020).
01/12/2020	003533/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)

01/04/2020	001122/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (521/2020)
01/07/2020	002046/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (955/2020)
01/06/2020	001673/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (797/2020)
03/11/2020	003231/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1517/2020)
04/05/2020	001356/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (668/2020)
01/10/2020	002920/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
01/09/2020	002582/2020	JACQUELINE OLMEDO ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1233/2020)
03/02/2020	000433/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(172/2020)
02/03/2020	000762/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(368/2020)
01/09/2020	002583/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE VIGIA DA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1233/2020)
01/06/2020	001674/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (797/2020)
03/11/2020	003232/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE VIGIA DA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1517/2020)
01/04/2020	001124/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (521/2020)
01/12/2020	003534/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE VIGIA DA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1645/2020)
01/07/2020	002047/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(955/2020)
01/10/2020	002921/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,00	1.311,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE VIGIA DA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
03/08/2020	002352/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,25	1.311,25	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1084/2020).
04/05/2020	001357/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	1.311,25	1.311,25	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO VIGIA NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (668/2020)
06/01/2020	000181/2020	JAIR FERREIRA ROCHA	2.545,00	2.545,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA DA ESCOLA MUNICIPAL SABRADO CORAÇÃO DE JESUS (20/2020)
03/08/2020	002313/2020	JHULLE EVENI SUARES LIMA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÇAO LUCAS(1086/2020).
01/12/2020	003574/2020	JHULLE EVENI SUARES LIMA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÇAO LUCAS(1641/2020)
01/10/2020	003018/2020	JHULLE EVENI SUARES LIMA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÇAO LUCAS(1395/2020)
03/11/2020	003275/2020	JHULLE EVENI SUARES LIMA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÇAO LUCAS(1526/2020).
01/07/2020	002000/2020	JHULLE EVENI SUARES LIMA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÇAO LUCAS. (957/2020)
01/09/2020	002678/2020	JHULLE EVENI SUARES LIMA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COMO AUXILIAR DE LABORATORIO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÇAO LUCAS.(1239/2020)
04/05/2020	001373/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(657/2020)
01/07/2020	002052/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO..(962/2020)
03/11/2020	003189/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(1523/2020).
01/09/2020	002685/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(1230)
03/02/2020	000455/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO. (159/2020)
01/06/2020	001709/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(791/2020)
01/10/2020	003021/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(1388/2020)
03/08/2020	002367/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO. (1082/2020).
02/03/2020	000836/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(359/2020)
01/12/2020	003603/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(1638/2020)
01/04/2020	001043/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO(510/2020)
06/01/2020	000178/2020	JOANA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA LIMPEZAS DE RUA.(09/2020)
13/02/2020	000603/2020	JOAO BATISTA BARBOSA DE SANTANA	2.500,00	2.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA RECONSTRUÇÃO DA CAIXA DE ATERRO DA PONTE DO LAGIADINHO DESTRUIDO PELA ENCHENTES. (256/2020)
04/05/2020	001393/2020	JOAO BOSCO JANUARIO DA SILVA	450,00	450,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PEDREIRO. (671/2020)
01/06/2020	001763/2020	JOAO CANDIDO BARBOSA FILHO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE PEDREIRO PARA ESTA SECRETARIA. (796/2020)
01/07/2020	002024/2020	JOAO CANDIDO BARBOSA FILHO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE PEDREIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (966/2020)
03/08/2020	002337/2020	JOAO CANDIDO BARBOSA FILHO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PEDREIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(1091/2020)
03/09/2020	002734/2020	JOAO CANDIDO BARBOSA FILHO	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PEDREIRO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.(1257/2020)
03/11/2020	003204/2020	JOAO CANDIDO BARBOSA FILHO	2.000,00	2.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE PEDREIRO(1121/2020).
01/10/2020	002957/2020	JOAO CANDIDO BARBOSA FILHO	2.500,00	2.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COMO PEDREIRO.(1405/2020)
01/12/2020	003593/2020	JOAO CANDIDO BARBOSA FILHO	2.600,00	2.600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE PEDREIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1639/2020)
03/11/2020	003309/2020	JOHN RYLLER CHAVES DOS SANTOS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1520/2020).
01/09/2020	002708/2020	JOHN RYLLER CHAVES DOS SANTOS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1224/2020)
01/07/2020	001969/2020	JOHN RYLLER CHAVES DOS SANTOS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(963/2020)
01/10/2020	002967/2020	JOHN RYLLER CHAVES DOS SANTOS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1387/2020)
03/08/2020	002396/2020	JOHN RYLLER CHAVES DOS SANTOS	1.595,00	1.595,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1092/2020).
06/01/2020	000248/2020	JOICE CAROLINE BACKER	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI.
01/06/2020	001676/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RURAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI.(797/2020)
04/05/2020	001358/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RURAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI. (668/2020)
03/02/2020	000451/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RURAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI.(172/2020)
02/03/2020	000764/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RURAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI(368/2020)
01/04/2020	001125/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RURAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI.(521/2020)
01/07/2020	002048/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RURAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI.(955/2020)
03/11/2020	003233/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NA ESCOLA DA FAZENDA BATÓVI(1517/2020)
01/12/2020	003535/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NA ESCOLA DA FAZENDA BATÓVI(1645/2020)
01/10/2020	002922/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NA ESCOLA DA FAZENDA BATÓVI.(1392/2020)
01/09/2020	002584/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NA ESCOLA DA FAZENDA BATÓVI.(1233/2020)
03/08/2020	002353/2020	JOICE CAROLINE BACKER	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA RURAL MISTA DA FAZENDA BATÓVI.(1084/2020)
01/07/2020	002028/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO(966/2020)
03/02/2020	000471/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO (171/2020)
03/11/2020	003278/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO. (1527/2020).
02/03/2020	000781/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO (381/2020)

04/05/2020	001425/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO.(667/2020)
01/04/2020	001117/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO(520/2020)
01/12/2020	003508/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO (1647/2020)
01/09/2020	002630/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO(1225/2020)
01/10/2020	002972/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO(1398/2020)
01/06/2020	001727/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO.(799/2020)
03/08/2020	002255/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE VIGIA DO PATIO DA SECRETARIA. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1083/2020).
06/01/2020	000140/2020	JOSE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	2.546,00	2.546,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO. (03/2020)
06/01/2020	000249/2020	JOSE DOS REIS SILVA	480,00	480,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA LIMPEZA.
01/06/2020	001762/2020	JOSE LOPES DE AQUINO	1.500,00	1.500,00	VALOR PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA ESTA SECRETARIA. (790/2020)
01/04/2020	001050/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DE LIXO DAS RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI.(513/2020)
01/10/2020	003028/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI(1388/2020)
03/11/2020	003196/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI(1523/2020).
01/09/2020	002697/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI(1230)
01/07/2020	002059/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI(962/2020)
03/02/2020	000462/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI(159/2020)
04/05/2020	001380/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI.(657/2020)
01/12/2020	003610/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI(1638/2020)
03/08/2020	002376/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI (1082/2020).
01/06/2020	001718/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS.(791/2020)
02/03/2020	000843/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	1.245,00	1.245,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(359/2020)
06/01/2020	000204/2020	JOSE PEREIRA DE FREITAS	2.139,00	2.139,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRSTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COMO GARI NO DISTRITO DE BATÓVI. (09/2020)
01/10/2020	002982/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1394/2020)
02/03/2020	000831/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(354/2020)
01/09/2020	002664/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1229/2020)
01/04/2020	001038/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA. (515/2020)
03/08/2020	002327/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1089/2020)
01/07/2020	001982/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(960/2020)
03/11/2020	003319/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1536/2020)
01/12/2020	003583/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA(1646/2020)
03/02/2020	000514/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(155/2020)
01/06/2020	001769/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(786/2020)
04/05/2020	001434/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO RECEPCIONISTA NO CENTRO DE CONVIVENCIA(661/2020)
06/01/2020	000193/2020	JUCELIA APARECIDA MORAES SOUZA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO CENTRO DE CONVIVENCIA PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(01/2020)
06/01/2020	000172/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	1.387,00	1.387,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO. (PROTOCOLO 21/2020)
01/04/2020	001096/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	1.539,00	1.539,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (522/2020)
06/01/2020	000171/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	1.626,00	1.626,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO. (PROTOCOLO 21/2020)
02/03/2020	000813/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (369/2020)
04/05/2020	001350/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	1.823,00	1.823,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO.(669/2020)
01/06/2020	001700/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	1.823,00	1.823,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO. (801/2020)
01/10/2020	002991/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	2.012,00	2.012,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO (1396/2020)
03/02/2020	000487/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	2.107,00	2.107,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (170/2020)
03/08/2020	002280/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	2.625,00	2.625,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO (1085/2020).
01/09/2020	002686/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	2.625,00	2.625,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO (1240/2020)
01/07/2020	002082/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	2.725,00	2.725,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (958/2020)
01/12/2020	003599/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	2.725,00	2.725,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO.(1642/2020)
03/11/2020	003211/2020	KASSIA APARECIDA AYRES MAGALHAES	2.829,00	2.829,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
06/01/2020	000089/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO.(1642/2020)
01/06/2020	001643/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
06/01/2020	000090/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
04/05/2020	001389/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
01/04/2020	001070/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
03/02/2020	000521/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
03/08/2020	002288/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
02/03/2020	000800/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
01/07/2020	001968/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
03/11/2020	003255/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
01/10/2020	002998/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
01/09/2020	002643/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
01/12/2020	003553/2020	KATIA SILENE PRADA DE MORAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1524/2020).
01/07/2020	002002/2020	KATIANE MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(957/2020)
01/09/2020	002679/2020	KATIANE MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1239/2020)
01/12/2020	003575/2020	KATIANE MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1641/2020)

01/10/2020	003019/2020	KATIANE MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1395/2020)
03/08/2020	002314/2020	KATIANE MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (1086/2020).
03/11/2020	003276/2020	KATIANE MORAES DA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (1526/2020).
06/01/2020	000091/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000092/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (PROTOCOLO 22/2020)
03/11/2020	003256/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1526/2020).
01/12/2020	003554/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA JOSE DE SA ARAUJO(1641/2020)
04/05/2020	001392/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(670/2020)
01/06/2020	001644/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(800/2020)
03/08/2020	002289/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1086/2020).
01/10/2020	002999/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA JOSE DE SA ARAUJO.(1395/2020)
01/07/2020	001971/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(957/2020)
01/04/2020	001071/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(523/2020)
02/03/2020	000802/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(370/2020)
01/09/2020	002644/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1239/2020)
03/02/2020	000522/2020	LARISSA DURAES DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIGITADORA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (169/2020)
06/01/2020	000170/2020	LARRUBIA PEREIRA AYRES MAGALHAES	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (21/2020)
01/04/2020	001094/2020	LARRUBIA PEREIRA AYRES MAGALHAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (522/2020)
04/05/2020	001349/2020	LARRUBIA PEREIRA AYRES MAGALHAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO.(669/2020)
01/06/2020	001699/2020	LARRUBIA PEREIRA AYRES MAGALHAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS - PLANTONISTA DIURNO (801/2020)
02/03/2020	000812/2020	LARRUBIA PEREIRA AYRES MAGALHAES	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS COMO PLANTONISTA. (369/2020)
06/01/2020	000169/2020	LARRUBIA PEREIRA AYRES MAGALHAES	1.292,00	1.292,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (21/2020)
03/02/2020	000486/2020	LARRUBIA PEREIRA AYRES MAGALHAES	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (170/2020)
01/06/2020	001678/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE DISTRITO DE BATÓVI/TESOURO. (797/2020)
01/12/2020	003536/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI(1645/2020)
01/07/2020	002049/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE DISTRITO DE BATÓVI/TESOURO.(955/2020)
03/11/2020	003234/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI(1517/2020)
02/03/2020	000765/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE DISTRITO DE BATÓVI/TESOURO(368/2020)
04/05/2020	001359/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE DISTRITO DE BATÓVI/TESOURO. (668/2020)
03/02/2020	000454/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE DISTRITO DE BATÓVI/TESOURO.(172/2020)
06/01/2020	000239/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE DISTRITO DE BATÓVI/TESOURO.
01/09/2020	002585/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI.(1233/2020)
01/10/2020	002923/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI(1392/2020)
03/08/2020	002354/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE DISTRITO DE BATÓVI/TESOURO. (1084/2020).
01/04/2020	001126/2020	LAURO RAMOS DE MORAES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE DISTRITO DE BATÓVI/TESOURO. (521/2020)
06/01/2020	000262/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DITRITO DE BATÓVI.
02/03/2020	000766/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DITRITO DE BATÓVI(368/2020)
01/12/2020	003537/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI(1645/2020)
01/10/2020	002924/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1392/2020)
03/08/2020	002355/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DITRITO DE BATÓVI. (1084/2020).
01/09/2020	002586/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI. (1233/2020)
04/05/2020	001360/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DITRITO DE BATÓVI. (668/2020)
03/11/2020	003235/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1517/2020)
03/02/2020	000434/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DITRITO DE BATÓVI.(172/2020)
01/04/2020	001128/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DITRITO DE BATÓVIS GERAIS. (521/2020)
01/07/2020	002050/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DITRITO DE BATÓVI.(955/2020)
01/06/2020	001679/2020	LEIDE LAURA OLIVEIRA RODRIGUES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DITRITO DE BATÓVI.(797/2020)
06/01/2020	000267/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
03/02/2020	000435/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(172/2020)
03/11/2020	003236/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1517/2020)
02/03/2020	000767/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(368/2020)
01/09/2020	002587/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1233/2020)
01/12/2020	003538/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)
04/05/2020	001361/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (668/2020)
01/04/2020	001129/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (521/2020)

01/06/2020	001681/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (797/2020)
01/10/2020	002925/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
01/07/2020	002062/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(955/2020)
03/08/2020	002356/2020	LEIDIMAR FERREIRA DE SOUZA ALVES	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (1084/2020).
03/02/2020	000466/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREO(159/2020)
01/04/2020	001053/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREO(513/2020)
04/05/2020	001384/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREO.(657/2020)
01/09/2020	002701/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREO.(1230)
01/10/2020	003031/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREO.(1388/2020)
01/06/2020	001721/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREO. (791/2020)
01/07/2020	002065/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREO.(962/2020)
03/08/2020	002382/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CEMITERIO (1082/2020).
01/12/2020	003613/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA DAS RUAS(1638/2020)
03/11/2020	003199/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A LIMPEZA DAS RUAS (1523/2020).
02/03/2020	000846/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	1.245,00	1.245,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOUREO(359/2020)
06/01/2020	000194/2020	LUCIAN FERREIRA BARBOSA	2.207,00	2.207,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA LIMPEZAS DE RUA.(09/2020)
02/03/2020	000768/2020	LUCIANE LEANDRO RODRIGUES LACERDA	495,00	495,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO DO LABORATORIO DE INFORMATICA DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA. (368/2020)
06/01/2020	000263/2020	LUCIANE LEANDRO RODRIGUES LACERDA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO DO LABORATORIO DE INFORMATICA DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.
03/02/2020	000436/2020	LUCIANE LEANDRO RODRIGUES LACERDA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TECNICO DO LABORATORIO DE INFORMATICA DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA. (172/2020)
03/11/2020	003282/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	700,00	700,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. (1527/2020).
01/06/2020	001732/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. (799/2020)
01/07/2020	002032/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. (966/2020)
04/05/2020	001429/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. (667/2020)
03/08/2020	002259/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1083/2020)
01/10/2020	002976/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE(1398/2020)
02/03/2020	000785/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (381/2020)
01/09/2020	002634/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.(1225/2020)
01/04/2020	001127/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (171/2020)
03/02/2020	000476/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (171/2020)
06/01/2020	000148/2020	LUCIANO CAETANO DE SOUZA	3.900,00	3.900,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRNSPORTE COMO MOTORISTA. (03/2020)
04/05/2020	001430/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(667/2020)
01/07/2020	002033/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(966/2020)
01/09/2020	002635/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(1225/2020)
01/04/2020	001132/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(520/2020)
03/08/2020	002260/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE OPERADOR DE MAQUINA PESADA. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1083/2020)
01/06/2020	001733/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(799/2020)
01/10/2020	002977/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(1398/2020)
03/11/2020	003283/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	2.000,00	2.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS. (1527/2020).
01/12/2020	003512/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	2.000,00	2.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1647/2020)
02/03/2020	000786/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	2.000,00	2.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS. PROTOCOLO (381/2020)
03/02/2020	000477/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	2.200,00	2.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS. PROTOCOLO (171/2020)
06/01/2020	000151/2020	LUELIO DE SOUZA BARBOSA	4.000,00	4.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(03/2020)
02/03/2020	000739/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA(357/2020)
01/06/2020	001746/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA (787/2020)
01/04/2020	001032/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA. (517/2020)
04/05/2020	001334/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. (655/2020)
03/02/2020	000506/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA.(165/2020)
01/12/2020	003519/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA(1634/2020)
03/11/2020	003218/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA (1530/2020).
01/09/2020	002674/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA(1228/2020)
01/10/2020	002950/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA(1389/2020)
01/07/2020	002019/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA(961/2020)
03/08/2020	002269/2020	MANOEL AMORIM FILHO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1081/2020).
06/01/2020	000126/2020	MANOEL AMORIM FILHO	2.546,00	2.546,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA.(2/2020)
02/03/2020	000837/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO(359/2020)
01/09/2020	002689/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO(1230)
01/06/2020	001710/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO.(791/2020)
01/04/2020	001044/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO. (513/2020)
04/05/2020	001374/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO.(657/2020)
03/08/2020	002368/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO. (1082/2020).
03/02/2020	000456/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO. (159/2020)
01/07/2020	002053/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO..(962/2020)
01/10/2020	003022/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO.(1388/2020)
03/11/2020	003190/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO (1523/2020).
01/12/2020	003604/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOUREO (1638/2020)
06/01/2020	000192/2020	MARCELA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	2.207,00	2.207,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA LIMPEZAS DE RUA.(09/2020)
06/01/2020	000265/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA ASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DENTRO DO ONIBUS DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.
03/02/2020	000437/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA ASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DENTRO DO ONIBUS DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.(172/2020)
02/03/2020	000769/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA ASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DENTRO DO ONIBUS DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA (368/2020)
04/05/2020	001362/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA ASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DENTRO DO ONIBUS DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.(668/2020)
01/09/2020	002588/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS DENTRO DO ONIBUS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.(1233/2020)

01/07/2020	002064/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DENTRO DO ONIBUS DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA(955/2020)
01/04/2020	001130/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DENTRO DO ONIBUS DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.(521/2020)
01/06/2020	001682/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DENTRO DO ONIBUS DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.(797/2020)
01/10/2020	002926/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS DENTRO DO ONIBUS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.(1392/2020)
03/11/2020	003237/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS DENTRO DO ONIBUS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.(1517/2020)
01/12/2020	003539/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MONITOR DE ALUNOS DENTRO DO ONIBUS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.(1645/2020)
03/08/2020	002357/2020	MARCELO OLMINDO DA SILVA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MONITOR DENTRO DO ONIBUS DA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA(1084/2020).
03/11/2020	003216/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	557,33	557,33	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO. (1530/2020).
01/04/2020	001031/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA. (517/2020)
01/07/2020	002017/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA.(961/2020)
01/09/2020	002673/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO (1228/2020)
03/08/2020	002268/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1081/2020).
02/03/2020	000738/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO(357/2020)
04/05/2020	001333/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADOS COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO. (655/2020)
01/10/2020	002949/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO(1389/2020)
01/06/2020	001745/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA. (787/2020)
03/02/2020	000505/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO DIGITADORA.(165/2020)
06/01/2020	000123/2020	MARCIA LOPES DE SOUZA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO.(2/2020)
03/08/2020	002261/2020	MARCIO MOURAO MINEIRO	800,00	800,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1083/2020).
01/06/2020	001734/2020	MARCIO MOURAO MINEIRO	1.400,00	1.400,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. (799/2020)
01/07/2020	002034/2020	MARCIO MOURAO MINEIRO	1.400,00	1.400,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.(966/2020)
01/04/2020	001133/2020	MARCIO MOURAO MINEIRO	1.400,00	1.400,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE(520/2020)
04/05/2020	001431/2020	MARCIO MOURAO MINEIRO	1.400,00	1.400,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. (667/2020)
02/03/2020	000828/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(371/2020)
04/05/2020	001413/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (670/2020)
01/04/2020	001082/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(523/2020)
01/09/2020	002649/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.539,00	1.539,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1239/2020)
03/08/2020	002297/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.539,00	1.539,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (1086/2020).
01/10/2020	003004/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.539,00	1.539,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1395/2020)
03/11/2020	003261/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.633,00	1.633,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (1526/2020).
01/12/2020	003559/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1641/2020)
01/07/2020	001981/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (957/2020)
01/06/2020	001650/2020	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1.728,00	1.728,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(800/2020)
06/01/2020	000266/2020	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.
03/02/2020	000438/2020	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	1.202,00	1.202,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.(172/2020)
06/01/2020	000268/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DISTRITO DE BATÓVI.
04/05/2020	001363/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI. (668/2020)
03/11/2020	003238/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1517/2020)
01/04/2020	001134/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI. (521/2020)
01/09/2020	002590/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI(1233/2020)
01/10/2020	002927/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI(1392/2020)
01/06/2020	001683/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI. (797/2020)
02/03/2020	000770/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI(368/2020)
01/12/2020	003540/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1645/2020)
03/08/2020	002358/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1084/2020).
01/07/2020	002063/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.147,00	1.147,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(955/2020)
03/02/2020	000439/2020	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MOURA	1.202,00	1.202,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO SECRETARIA ESCOLAR NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO DE BATÓVI.(172/2020)
06/01/2020	000101/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000102/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
01/10/2020	003003/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1395/2020)
01/12/2020	003558/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1641/2020)
03/08/2020	002294/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1086/2020).
01/09/2020	002648/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1239/2020)
01/07/2020	001979/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(957/2020)
02/03/2020	000814/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(370/2020)

01/06/2020	001648/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(800/2020)
04/05/2020	001403/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(670/2020)
03/11/2020	003260/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1526/2020)
03/02/2020	000547/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(169/2020)
01/04/2020	001076/2020	MARIA FRANCISCA AIRES DE ARQUIAS	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE COZINHEIRA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(523/2020)
01/07/2020	002060/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(962/2020)
01/09/2020	002698/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(1230)
02/03/2020	000844/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(359/2020)
03/02/2020	000463/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(159/2020)
04/05/2020	001382/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(657/2020)
01/06/2020	001719/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(791/2020)
01/10/2020	003029/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(1388/2020)
01/04/2020	001051/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(513/2020)
03/08/2020	002377/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(1082/2020)
01/12/2020	003611/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(1638/2020)
03/11/2020	003197/2020	MARIA MACEDO COELHO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO MUNICIPIO DE TESOURO.(1523/2020)
06/01/2020	000202/2020	MARIA MACEDO COELHO	2.346,00	2.346,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA LIMPEZAS DE RUAS.(09/2020)
06/01/2020	000269/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA, DO DISTRITO DE BATÓVI.
01/07/2020	002069/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(955/2020)
01/04/2020	001135/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(521/2020)
04/05/2020	001364/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(668/2020)
03/08/2020	002359/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(1084/2020)
02/03/2020	000771/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(368/2020)
01/09/2020	002591/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI (1233/2020)
01/10/2020	002928/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI (1392/2020)
01/12/2020	003541/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI. (11645/2020)
03/11/2020	003239/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI. (1517/2020)
03/02/2020	000440/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(172/2020)
01/06/2020	001684/2020	MARINETE RIBEIRO DE SOUZA LEAL	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(797/2020)
03/02/2020	000474/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.039,00	1.039,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (171/2020)
01/04/2020	001123/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE(520/2020)
01/10/2020	002975/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.(1398/2020)
02/03/2020	000784/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (381/2020)
03/11/2020	003281/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.(1527/2020)
01/09/2020	002633/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.(1225/2020)
01/07/2020	002031/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.(966/2020)
04/05/2020	001428/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.(667/2020)
03/08/2020	002258/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO COZINHEIRO NA ZONA RURAL. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1083/2020)
01/06/2020	001731/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. (799/2020)
01/12/2020	003511/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	1.145,00	1.145,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO COZINHEIRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE (1647/2020)
06/01/2020	000146/2020	MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRNSPORTE COMO COZINHEIRO.(03/2020)
03/02/2020	000578/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI.(172/2020)
01/07/2020	002070/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI.(955/2020)
03/11/2020	003240/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA ROTA BATÓVI/TESORO/BATÓVI.(1517/2020)
06/01/2020	000247/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO MOTORISTA DA LINHA DE TESOURO/BATÓVI/TESOURO.
01/12/2020	003542/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA ROTA BATÓVI/TESORO/BATÓVI(1645/2020)
01/04/2020	001136/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI(521/2020)
01/06/2020	001685/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.280,00	1.280,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI. (797/2020)
01/09/2020	002592/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.290,00	1.290,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA ROTA BATÓVI/TESORO/BATÓVI.(1233/2020)
04/05/2020	001365/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.300,00	1.300,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI. (668/2020)
02/03/2020	000772/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.320,00	1.320,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI.(368/2020)
01/10/2020	002929/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.340,00	1.340,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA NA ROTA BATÓVI/TESORO/BATÓVI.(1392/2020)
03/08/2020	002360/2020	MAXIMIANO NOGUEIRA NETO	1.360,00	1.360,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DA LINHA BATÓVI/TESOURO/BATÓVI(1084/2020).
03/02/2020	000465/2020	MICHAELA VIEIRA SANTANA	1.443,00	1.443,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(172/2020)
01/06/2020	001753/2020	MIKAEL ROCHA SANTOS	900,00	900,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO. (798/2020)
06/01/2020	000252/2020	MIKAEL ROCHA SANTOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DE LIMPEZA.
03/02/2020	000553/2020	MILTON LOPES NETO	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(169/2020)
02/03/2020	000826/2020	MILTON LOPES NETO	1.579,00	1.579,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(370/2020)
01/06/2020	001677/2020	MILTON LOPES NETO	1.958,00	1.958,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(800/2020)
04/05/2020	001420/2020	MILTON LOPES NETO	1.958,00	1.958,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(670/2020)

01/04/2020	001106/2020	MILTON LOPES NETO	2.148,00	2.148,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(523/2020)
01/07/2020	001998/2020	MILTON LOPES NETO	2.455,00	2.455,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(957/2020)
03/08/2020	002310/2020	MILTON LOPES NETO	2.674,00	2.674,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1086/2020).
01/09/2020	002661/2020	MILTON LOPES NETO	3.062,00	3.062,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1239/2020)
01/10/2020	003016/2020	MILTON LOPES NETO	3.139,00	3.139,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1395/2020)
03/11/2020	003273/2020	MILTON LOPES NETO	3.836,00	3.836,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (1526/2020).
01/12/2020	003572/2020	MILTON LOPES NETO	7.580,00	7.580,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS (1641/2020)
03/02/2020	000453/2020	MIRLENE DE CASTRO SOUZA	1.443,00	1.443,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO PROFESSORA NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (172/2020)
06/01/2020	000264/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLAMUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/EJA DO DISTRITO DE BATÓVI.
01/04/2020	001137/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(521/2020)
03/08/2020	002361/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI. (1084/2020).
03/11/2020	003241/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI(1517/2020)
01/12/2020	003543/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI(1645/2020)
01/09/2020	002595/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI.(1233/2020)
01/07/2020	002071/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(955/2020)
02/03/2020	000777/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(368/2020)
03/02/2020	000442/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(172/2020)
04/05/2020	001366/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(668/2020)
01/10/2020	002930/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO A CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BATÓVI(1392/2020).
01/06/2020	001686/2020	NAGINA DE SOUZA NOGUEIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(797/2020)
01/12/2020	003504/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MÃO DE OBRA DE PODA DE ARVORES (1637/2020)
01/06/2020	001759/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COM PODA DE ARVORES NAS RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO. (790/2020)
01/10/2020	002965/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NAS RUAS DE TESOURO(1387/2020)
01/09/2020	002704/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NAS RUAS DE TESOURO(1224/2020)
02/03/2020	000763/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA ESTA SECRETARIA (360/2020)
03/08/2020	002394/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COM PODA DE ARVORES NAS RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO (1092/2020).
01/07/2020	001965/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO COM PODA DE ARVORES NAS RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO.(963/2020)
04/05/2020	001402/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. (656/2020)
01/04/2020	001066/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS NA PODA DE ARVORE. (510/2020)
03/02/2020	000488/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS(157/2020)
03/11/2020	003307/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS NA PODA DE ARVORE(1520/2020).
07/01/2020	000279/2020	NALZITO CAMPOS CHAVES	2.400,00	2.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPA DE OBRAS NA PODA DE ARVORES. (26/2020)
06/01/2020	000093/2020	NILVAN MACEDO FERREIRA	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000094/2020	NILVAN MACEDO FERREIRA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
02/03/2020	000803/2020	NILVAN MACEDO FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(370/2020)
03/02/2020	000542/2020	NILVAN MACEDO FERREIRA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(169/2020)
03/02/2020	000549/2020	OSVALDO CARDOSO RIBEIRO	1.765,00	1.765,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(169/2020)
06/01/2020	000106/2020	OSVALDO CARDOSO RIBEIRO	1.864,00	1.864,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA AMBULANCIA PARA HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTICIA R\$ 441,61 CONFORME OFICIO Nº 224/2019. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000105/2020	OSVALDO CARDOSO RIBEIRO	2.243,00	2.243,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA AMBULANCIA PARA HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTICIA R\$ 441,61 CONFORME OFICIO Nº 224/2019. (PROTOCOLO 22/2020)
04/05/2020	001390/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA LIMPEZA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI.(657/2020)
03/02/2020	000468/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA LIMPEZA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI.(159/2020)
03/11/2020	003201/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI. (1519/2020).
01/12/2020	003615/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI. (1638/2020)
01/06/2020	001723/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI.(791/2020)
01/09/2020	002705/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI(1230)
01/10/2020	003033/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI(1388/2020)
01/07/2020	002067/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI..(962/2020)
02/03/2020	000848/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA LIMPEZA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI(359/2020)
03/08/2020	002386/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI. (1082/2020).
01/04/2020	001055/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI.(513/2020)
06/01/2020	000198/2020	OZITA DE SOUZA GASPAS	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE BATÓVI.(09/2020)
01/10/2020	002953/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO(1391/2020)
01/12/2020	003636/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO (1636/2020)
01/06/2020	001748/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO. (794/2020)
01/07/2020	001958/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO(965/2020)
04/03/2020	000863/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO.(386/2020)
07/01/2020	000278/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO(27/2020)
03/02/2020	000520/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO(174/2020)
01/09/2020	002628/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO(1226/2020)
01/04/2020	001112/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO(519/2020)
07/01/2020	000281/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO.
04/05/2020	001423/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO.(666/2020)
03/11/2020	003205/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO.(1523/2020).
03/08/2020	002410/2020	PAULO RODRIGO SOUZA SILVA	2.800,00	2.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS DE MAIS MEDICO NO PSF MARIA JOSE DE SA ARAUJO.
01/07/2020	001987/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(960/2020)
03/02/2020	000508/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(155/2020)

01/09/2020	002667/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1229/2020)
01/10/2020	002985/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1394/2020)
02/03/2020	000834/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA(354/2020)
01/12/2020	003586/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1646/2020)
01/06/2020	001772/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(786/2020)
03/11/2020	003322/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(11536/2020)
01/04/2020	001041/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA(515/2020)
04/05/2020	001437/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(661/2020)
03/08/2020	002330/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DE CONVIVENCIA.(1089/2020)
06/01/2020	000199/2020	RAIMUNDA ROCHA RAMOS	2.400,00	2.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS NO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL(01/2020)
03/11/2020	003280/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	1.800,00	1.800,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS. (1527/2020).
02/03/2020	000783/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (381/2020)
01/07/2020	002030/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(966/2020)
03/08/2020	002257/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE OPERADOR DE MAQUINA PESADA. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1083/2020).
01/04/2020	001121/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (520/2020)
04/05/2020	001427/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (667/2020)
01/09/2020	002632/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1225/2020)
01/10/2020	002974/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	1.950,00	1.950,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1398/2020)
03/02/2020	000473/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	2.100,00	2.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (171/2020)
01/06/2020	001730/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	2.100,00	2.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS. (799/2020)
01/12/2020	003510/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	2.400,00	2.400,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS(1647/2020)
06/01/2020	000144/2020	RAIMUNDO RAMOS MACEDO	4.050,00	4.050,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COMO OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.(03/2020)
01/12/2020	003544/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)
01/06/2020	001688/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI.(797/2020)
02/03/2020	000787/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(368/2020)
03/02/2020	000443/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(172/2020)
01/09/2020	002597/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1233/2020)
01/04/2020	001139/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.(521/2020)
04/05/2020	001367/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI. (668/2020)
03/08/2020	002362/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (1084/2020).
01/10/2020	002931/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
01/07/2020	002072/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO DISTRITO DE BATÓVI(955/2020)
03/11/2020	003242/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1517/2020)
06/01/2020	000182/2020	REJANE CARDOSO DE MOURA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (20/2020)
06/01/2020	000254/2020	RENATO FRANCISCO SIRQUEIRA	1.300,00	1.300,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
01/04/2020	001087/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	569,00	569,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(523/2020)
06/01/2020	000113/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.039,00	1.039,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO DIGITADORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (PROTOCOLO 22/2020)
03/02/2020	000527/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(169/2020)
06/01/2020	000112/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.188,00	1.188,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO DIGITADORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (PROTOCOLO 22/2020)
01/09/2020	002652/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(1239/2020)
03/11/2020	003264/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (1526/2020).
04/05/2020	001409/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(670/2020)
01/06/2020	001654/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(800/2020)
01/10/2020	003007/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(1395/2020)
01/07/2020	001989/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(957/2020)
03/08/2020	002301/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (1086/2020).
01/12/2020	003562/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.349,00	1.349,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(1641/2020)
02/03/2020	000819/2020	RHAIZA AINA SILVA COSTA	1.823,00	1.823,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(370/2020)
01/04/2020	001056/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI. (513/2020)
01/07/2020	002068/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI.(962/2020)
01/10/2020	003034/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI(1388/2020)
01/12/2020	003616/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI.(1638/2020)
03/11/2020	003202/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI.(1519/2020)
01/09/2020	002706/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI.(1230)
03/08/2020	002388/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI.(1082/2020).
01/06/2020	001724/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI.(791/2020)
04/05/2020	001391/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO DISTRITO DE BATÓVI. (657/2020)
03/02/2020	000470/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(159/2020)
02/03/2020	000849/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI.(359/2020)
06/01/2020	000200/2020	RICARDO FERREIRA MADUREIRA	2.039,00	2.039,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NA LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI. (09/2020)
03/11/2020	003219/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA. (1530/2020).
03/02/2020	000507/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA.(165/2020)
03/08/2020	002270/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1081/2020).
01/09/2020	002675/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA(1228/2020)
01/12/2020	003520/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA(1634/2020)

01/07/2020	002020/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA.(961/2020)
04/05/2020	001335/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. (655/2020)
01/06/2020	001747/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA.(787/2020)
01/04/2020	001033/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO GUARDA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA.(517/2020)
01/10/2020	002951/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.306,00	1.306,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA(1389/2020)
02/03/2020	000740/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	1.411,00	1.411,00	(357/2020)VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA.
06/01/2020	000133/2020	ROBSON LUIZ GOMES MINEIRO	2.546,00	2.546,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO VIGIA NOTURNO NO PREDIO DA PREFEITURA.
06/01/2020	000109/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000110/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
03/08/2020	002300/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.250,00	1.250,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS (1086/2020).
01/09/2020	002651/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(1239/2020)
01/07/2020	001986/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(957/2020)
03/02/2020	000526/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (169/2020)
03/11/2020	003263/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (1526/2020).
01/12/2020	003561/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1641/2020)
04/05/2020	001408/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS.(670/2020)
01/10/2020	003006/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(1395/2020)
01/06/2020	001652/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (800/2020)
01/04/2020	001084/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS(523/2020)
02/03/2020	000818/2020	ROSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	1.823,00	1.823,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO LAVADEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (370/2020)
20/08/2020	002457/2020	ROSIEL MACHADO FERREIRA	158,00	158,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE INSTALAÇÃO E REVISÃO DAS LINHAS DE INTERNET DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1147/2020).
01/09/2020	002669/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	(1228/2020)VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE NO CORREIOS DO DISTRITO BATÓVI. PROTOCOLO Nº DE ORDEM
03/08/2020	002264/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE NO CORREIOS DO DISTRITO BATÓVI. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1081/2020).
01/12/2020	003515/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE NO CORREIOS DO DISTRITO BATÓVI(1634/2020)
03/02/2020	000500/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOS CORREIOS DE BATÓVI.(165/2020)
01/10/2020	002945/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE NO CORREIOS DO DISTRITO BATÓVI. (1389/2020)
01/07/2020	002013/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AGENTE NOS CORREIOS DO DISTRITO DE BATÓVI.(961/2020)
04/05/2020	001328/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DO CORREIO DO DISTRITO DE BATÓVI.(655/2020)
02/03/2020	000734/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AGENTE NOS CORREIOS DO DISTRITO DE BATÓVI.(357/2020)
01/06/2020	001737/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AGENTE NOS CORREIOS DO DISTRITO DE BATÓVI. (787/2020)
01/04/2020	001027/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AGENTE NOS CORREIOS DO DISTRITO DE BATÓVI.(517/2020)
03/11/2020	003213/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO AGENTE NO CORREIOS DO DISTRITO BATÓVI(1530/2020).
06/01/2020	000111/2020	SAMIRA FERREIRA MADUREIRA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMO AGENTE NOS CORREIOS DO DISTRITO DE BATÓVI.(2/2020)
07/01/2020	000280/2020	SILVAN MOREIRA DE LIMA	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTAR MATERIAL P DEISCARTE NA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIVROS.(29/2020)
06/01/2020	000124/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO POSTO DE SAUDE DISTRITO DE BATÓVI. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000125/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.039,00	1.039,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO POSTO DE SAUDE DISTRITO DE BATÓVI. (PROTOCOLO 22/2020)
03/02/2020	000530/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (169/2020)
01/07/2020	001994/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (957/2020)
04/05/2020	001416/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(670/2020)
01/09/2020	002657/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(1239/2020)
03/11/2020	003269/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (1526/2020).
01/10/2020	003012/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(1395/2020)
01/04/2020	001099/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(523/2020)
03/08/2020	002306/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI. (1086/2020).
02/03/2020	000823/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(370/2020)
01/12/2020	003567/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI(1641/2020)
01/06/2020	001666/2020	SILVIMONE ROSA MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO POSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE BATÓVI.(800/2020)
03/02/2020	000501/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA.(165/2020)
04/05/2020	001329/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. (655/2020)
03/08/2020	002265/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO PREDIO DA PREFEITURA. PROTOCOLO Nº DE ORDEM (1081/2020).
01/10/2020	002946/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO PREDIO DA PREFEITURA(1389/2020)
02/03/2020	000735/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA.(357/2020)
01/07/2020	002014/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA.(961/2020)
01/06/2020	001739/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA. (787/2020)
01/09/2020	002670/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO PREDIO DA PREFEITURA. PROTOCOLO Nº DE ORDEM(1228/2020)
03/11/2020	003214/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO PREDIO DA PREFEITURA(1530/2020).
01/04/2020	001028/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA.(517/2020)
06/01/2020	000116/2020	SIRLEIA PEREIRA CASTRO	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PREDIO DA PREFEITURA.(2/2020)
03/11/2020	003290/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE LANCHES(1528/2020).
02/03/2020	000778/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE LANCHES (356/2020)
01/06/2020	001712/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE LANCHES(793/2020)
01/09/2020	002609/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE LANCHES.(1227/2020)
01/04/2020	001080/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE LANCHES (525/2020)
01/10/2020	002943/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE LANCHES(1393/2020)

03/08/2020	002335/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE LANCHES.(1090/2020)
03/02/2020	000496/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE LANCHES (153/2020)
01/12/2020	003591/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE LANCHES(1635/2020)
04/05/2020	001448/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE LANCHES (658/2020)
01/07/2020	002006/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE LANCHES(967/2020)
06/01/2020	000211/2020	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECCÃO DE LANCHES PROTOCOLO(05/2020).
01/04/2020	001140/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COMO MOTORISTA.(521/2020)
01/06/2020	001689/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COMO MOTORISTA.(797/2020)
03/08/2020	002363/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COMO MOTORISTA(1084/2020).
01/12/2020	003545/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(1645/2020)
01/09/2020	002599/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(1233/2020)
01/10/2020	002932/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(1392/2020)
03/11/2020	003243/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(1517/2020)
02/03/2020	000789/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COMO MOTORISTA.(368/2020)
03/02/2020	000446/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COMO MOTORISTA.(172/2020)
04/05/2020	001368/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COMO MOTORISTA. (668/2020)
01/07/2020	002073/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO COMO MOTORISTA(955/2020)
06/01/2020	000184/2020	TAIXON DA SILVA MATOS	2.400,00	2.400,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (20/2020)
03/02/2020	000539/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NOO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE TESOIRO DAETE.(164/2020)
01/04/2020	001023/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DAET (524/2020)
03/08/2020	002321/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO(1097/2020)
04/05/2020	001441/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO. DAETE(660/2020)
01/12/2020	003521/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O DAETE(1644/2020)
01/06/2020	001703/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO. (802/2020)
02/03/2020	000733/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO. DAETE(367/2020)
03/11/2020	003246/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O DAETE.(1531/2020)
01/07/2020	001972/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS NO DAETE DE TESOIRO.(968/2020)
01/09/2020	002626/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O DAETE.(1232/2020)
01/10/2020	002970/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O DAETE(1397/2020)
06/01/2020	000208/2020	TAXIANE DA SILVA MATOS	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO. DAETE(13/2020)
03/11/2020	003257/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (1526/2020).
01/06/2020	001645/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(800/2020)
01/07/2020	001974/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(957/2020)
02/03/2020	000806/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (370/2020)
01/09/2020	002645/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1239/2020)
01/10/2020	003000/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1395/2020)
01/12/2020	003555/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(1641/2020)
03/02/2020	000544/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (169/2020)
04/05/2020	001394/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS.(670/2020)
03/08/2020	002290/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS(1086/2020).
01/04/2020	001072/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS. (523/2020)
06/01/2020	000096/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.436,00	1.436,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000095/2020	TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	1.619,00	1.619,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000120/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000121/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.039,00	1.039,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (PROTOCOLO 22/2020)
03/02/2020	000529/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(169/2020)
01/09/2020	002656/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(1239/2020)
02/03/2020	000821/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(370/2020)
03/08/2020	002305/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (1086/2020).
04/05/2020	001415/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (670/2020)
01/04/2020	001097/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(523/2020)
01/06/2020	001664/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..(800/2020)
01/10/2020	003011/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(1395/2020)
01/07/2020	001993/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(957/2020)
01/12/2020	003566/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(1641/2020)
03/11/2020	003268/2020	THALIA CASTRO DE MOURA	1.539,00	1.539,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO RECEPCIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.(1526/2020).
01/06/2020	001716/2020	VALDEIR GASPARG DE SOUZA	1.270,00	1.270,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS. (791/2020)
01/04/2020	001048/2020	VALDEIR GASPARG DE SOUZA	1.278,00	1.278,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS DO MUNICIPIO(513/2020)
03/02/2020	000460/2020	VALDEIR GASPARG DE SOUZA	1.278,00	1.278,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS(159/2020)
03/08/2020	002372/2020	VALDEIR GASPARG DE SOUZA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS.(1082/2020).
01/07/2020	002057/2020	VALDEIR GASPARG DE SOUZA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS. (.962/2020)
01/09/2020	002693/2020	VALDEIR GASPARG DE SOUZA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS.(1230)
02/03/2020	000841/2020	VALDEIR GASPARG DE SOUZA	1.378,00	1.378,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS(359/2020)

04/05/2020	001378/2020	VALDEIR GASPAS DE SOUZA	1.410,00	1.410,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS. (657/2020)
01/12/2020	003608/2020	VALDEIR GASPAS DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS.(1638/2020)
03/11/2020	003194/2020	VALDEIR GASPAS DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS. (1523/2020).
01/10/2020	003026/2020	VALDEIR GASPAS DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS(1388/2020)
06/01/2020	000183/2020	VALDEIR GASPAS DE SOUZA	2.705,00	2.705,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA LIMPEZAS DE RUA.(09/2020)
06/01/2020	000272/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA.
03/02/2020	000444/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (172/2020)
01/06/2020	001691/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (797/2020)
01/07/2020	002074/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(955/2020)
04/05/2020	001370/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (668/2020)
02/03/2020	000791/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(368/2020)
01/04/2020	001141/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(521/2020)
01/12/2020	003546/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1645/2020)
03/08/2020	002364/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (1084/2020).
03/11/2020	003244/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1517/2020)
01/09/2020	002600/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1233/2020)
01/10/2020	002933/2020	VALDINEIA GOIS DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(1392/2020)
01/04/2020	001042/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(513/2020)
03/02/2020	000441/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(159/2020)
03/11/2020	003188/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1519/2020).
04/05/2020	001372/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI. (657/2020)
01/06/2020	001707/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI. (791/2020)
02/03/2020	000835/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(359/2020)
01/10/2020	003020/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1388/2020)
03/08/2020	002366/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI. (1082/2020).
01/07/2020	002051/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI. (962/2020)
01/12/2020	003602/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI.(1638/2020)
01/09/2020	002683/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(1230)
06/01/2020	000186/2020	VALDINO BERNARDO DE SOUZA	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASNA LIMPEZA DE RUAS NO DISTRITO DE BATÓVI(09/2020)
03/11/2020	003279/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO. (1527/2020).
03/08/2020	002256/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE VIGIA DO PATIO DA SECRETARIA. PROTOCOLO N° DE ORDEM (1083/2020).
03/02/2020	000472/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO (171/2020)
01/06/2020	001728/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO. (799/2020)
02/03/2020	000782/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO (381/2020)
01/04/2020	001119/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO(520/2020)
01/12/2020	003509/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO.(1647/2020)
01/10/2020	002973/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO(1398/2020)
01/07/2020	002029/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO(966/2020)
01/09/2020	002631/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO (1225/2020)
04/05/2020	001426/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	1.299,00	1.299,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO. (667/2020)
06/01/2020	000142/2020	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA CLEUSA M. DE OLIVEIRA	2.546,00	2.546,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COMO VIGIA NOTURNO NO PATIO. (03/2020)
23/04/2020	001302/2020	VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA	600,00	600,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE SOM VOLANTE PARA INFORMAÇÃO SOBRE A PANDEMIA DO CORANAVIRUS COVID-19.(610/2020)
03/02/2020	000540/2020	VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE SOM E LOCUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(175/2020)
25/11/2020	003479/2020	VALDIVINO ATAÍDE DA SILVA	2.106,00	2.106,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE DIVULGAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL DAS CRIANÇAS(1607/2020)
06/01/2020	000270/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	998,00	998,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI CRIANÇA ESPERANÇA DO DISTRITO DE BATÓVI.
01/07/2020	002075/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(955/2020)
02/03/2020	000792/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(368/2020)
01/04/2020	001142/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.(521/2020)
03/11/2020	003245/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1517/2020)
01/09/2020	002602/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1233/2020)
01/10/2020	002934/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1392/2020)
04/05/2020	001371/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (668/2020)
01/06/2020	001693/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (797/2020)
03/02/2020	000445/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. (172/2020)
01/12/2020	003547/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1645/2020)
03/08/2020	002365/2020	VALERIA RODRIGUES BRITO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS(1084/2020).
01/06/2020	001717/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.270,00	1.270,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS. (791/2020)
01/04/2020	001049/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.278,00	1.278,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADONA COLETA DE LIXO DAS RUAS DO MUNICIPIO(513/2020)
03/02/2020	000461/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.278,00	1.278,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADONA COLETA DE LIXO DAS RUAS. (159/2020)
01/07/2020	002058/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS.(962/2020)
01/09/2020	002694/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS. (1230)
03/08/2020	002374/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.350,00	1.350,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS (1082/2020).
02/03/2020	000842/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.378,00	1.378,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADONA COLETA DE LIXO DAS RUAS (359/2020)
04/05/2020	001379/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.410,00	1.410,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADONA COLETA DE LIXO DAS RUAS. (657/2020)
01/12/2020	003609/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS(1638/2020)
03/11/2020	003195/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS (1523/2020).
01/10/2020	003027/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO NA COLETA DO LIXO DAS RUAS (1388/2020)
06/01/2020	000185/2020	VALMIR OLIVEIRA SILVA	2.705,00	2.705,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA LIMPEZAS DE RUA.(09/2020)
06/01/2020	000097/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.197,00	1.197,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO POSTO DE SAUDE MARIA POSTO DE SA ARAUJO. (PROTOCOLO 22/2020)
06/01/2020	000098/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.247,00	1.247,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS NO POSTO DE SAUDE MARIA POSTO DE SA ARAUJO. (PROTOCOLO 22/2020)
02/03/2020	000808/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO(370/2020)
01/06/2020	001646/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO. (800/2020)
03/02/2020	000523/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO (169/2020)
01/09/2020	002646/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO.(1239/2020)

04/05/2020	001396/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO.(670/2020)
01/07/2020	001976/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO.(957/2020)
01/10/2020	003001/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO.(1395/2020)
01/04/2020	001074/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO(523/2020)
03/08/2020	002291/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.254,00	1.254,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO.(1086/2020).
01/12/2020	003556/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.444,00	1.444,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO(1641/2020)
03/11/2020	003258/2020	VALMIRA JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA	1.865,00	1.865,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADO NO P.S.F. MARIA DE SÁ ARAÚJO.(1526/2020).
06/01/2020	000253/2020	VALTEIR DE RESENDE	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LIMPEZA DE RUAS.
03/11/2020	003271/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI.(1526/2020).
03/02/2020	000552/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI.(169/2020)
06/01/2020	000132/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI. (PROTOCOLO 22/2020)
02/03/2020	000825/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI(370/2020)
01/10/2020	003014/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI.(1395/2020)
06/01/2020	000131/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS COMO MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI. (PROTOCOLO 22/2020)
01/12/2020	003570/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI. (1641/2020)
01/06/2020	001672/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI. (800/2020)
01/09/2020	002659/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI.(1239/2020)
01/04/2020	001103/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI(523/2020)
04/05/2020	001419/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI(670/2020)
01/07/2020	001996/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI.(957/2020)
03/08/2020	002308/2020	WANDERLAN GASPAR GUEDES	1.200,00	1.200,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA DA AMBULANCIA DO DISTRITO DE BATÓVI. (1086/2020).
04/08/2020	002422/2020	WELTON MORAES DUARTE	1.000,00	1.000,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA NAS RUAS DO MUNICIPIO.(1100/2020)
01/09/2020	002617/2020	WELTON MORAES DUARTE	1.400,00	1.400,00	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA COMO GARI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.(1231//2020)
01/10/2020	002969/2020	WELTON MORAES DUARTE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADO PARA O DAET.(1387/2020)
03/11/2020	003311/2020	WELTON MORAES DUARTE	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1520/2020).
03/11/2020	003200/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO(1519/2020).
01/09/2020	002703/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO(1230)
01/12/2020	003614/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO(1638/2020)
03/02/2020	000467/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS. (159/2020)
04/05/2020	001388/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS. (657/2020)
01/06/2020	001722/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO. (791/2020)
01/04/2020	001054/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO(513/2020)
01/07/2020	002066/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO(962/2020)
02/03/2020	000847/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS(359/2020)
03/08/2020	002384/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO (1082/2020).
01/10/2020	003032/2020	WINSTON RIBEIRO	1.045,00	1.045,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO DE LIMPEZA DE RUAS DO MUNICIPIO DE TESOURO(1388/2020)
06/01/2020	000196/2020	WINSTON RIBEIRO	2.037,00	2.037,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.(09/2020)
01/06/2020	001752/2020	YULLE FABRICIO DE FREITAS	850,00	850,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO. (798/2020)
01/10/2020	002968/2020	YULLE FABRICIO DE FREITAS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO(1387/2020)
01/09/2020	002709/2020	YULLE FABRICIO DE FREITAS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO(1224/2020)
01/07/2020	001970/2020	YULLE FABRICIO DE FREITAS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO.(963/2020)
03/08/2020	002397/2020	YULLE FABRICIO DE FREITAS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZAS NA RUAS DE TESOURO (1092/2020).
03/11/2020	003310/2020	YULLE FABRICIO DE FREITAS	1.500,00	1.500,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO GERAIS PRESTADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(1520/2020).
		SOMA	2.021.688,53	2.021.688,53	